



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO**  
**NORTE**



**C A P A**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021-000012**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 17 de Março de 2021 - Horário: 10:00**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.**

**VENCEDOR DO CERTAME**

**DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, com o valor total de R\$ 18.725,54(Dezoito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**



20210303006

Ofício N° 155/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 24 de fevereiro de 2021

Ilmo. Senhor  
**ERACLITO GESUINO DA PAZ**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal

Ilustríssimo Senhor Secretário;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe e, em acordo com as orientações descritas na Instrução Normativa de nº 017/2020/TCMPA, datada de 25 de novembro de 2020 que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal, sirvo-me do presente expediente para solicitar a realização do Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de **INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL**, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo.

Vale observar que a Gestão anterior que se encerrou dia 31 de dezembro de 2020 não realizou aquisição de insumos para atender as demandas dos consultórios odontológicos nas Estratégias de Saúde da Família e Centro Especializado em Odontologia no início de 2021. Dessa forma, não há estoque de insumos para atender os munícipes, impondo à Secretaria Municipal de Saúde a recorrer a medidas emergenciais para aquisição do elenco de insumos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhoria e demais servidores da Secretaria de Administração.

Respeitosamente,

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 004/2021  
Água Azul do Norte – PA

Recubi em  
03/03/2021



03  
A

### MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

Nº ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	APRESENTAÇÃO
1.	Z100 A3, 5 ✓	8	UNIDADE
2.	AGULHA GENGIVAL CURTA ALLPRIME ✓	10	CAIXA
3.	AGULHA GENGIVAL LONGA ALLPRIME ✓	2	CAIXA
4.	ARTICAINE 1/100 ✓	10	CAIXA
5.	BROCA 1011	12	UNIDADE ✓
6.	BROCA ZEKRYA EXTRA LONG 28MM MICRODONT	8	UNIDADE
7.	CATALOGO MORELLI	8	UNIDADE
8.	GAZE 09 FIOS ULTRA COTON	14	PACOTE
9.	LIDOSTESIM 3%	40	CAIXA
10.	LAMINA DE BISTURI Nº12	200	UNIDADE
11.	LIMA PROTAPER KIT SX-F3 25MM (A0409) C/ 6	10	CAIXA
12.	FIO NYLON AGULHADO 4-0 SHALON	6	CAIXA
13.	LUVA SAFETEC-MBLIFE-DKP PROFISSIONAL P	24	CAIXA
14.	LUVA SAFETEC-MBLIFE-DKP PROFISSIONAL EP	40	CAIXA ✓
15.	LUVA SAFETEC-MBLIFEE-DKP PROFISSIONAL M	08	CAIXA ✓
16.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	60	PACOTE
17.	OPALLIS FLOW REP 2G A2	4	UNIDADE
18.	ROLETE DE ALGODÃO SOFT PLUS	32	UNIDADE
19.	SUGADOR CIRURGICO C/20 MAQUIRA	10	CAIXA
20.	SUGADOR ENDODONTICO DESCART C/20	6	PACOTE
21.	SUGADOR SSPLUS COLORIDO	14	PACOTE
22.	Z100 A2	8	UNIDADE
23.	Z100 A3	8	UNIDADE

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 004/2021  
Água Azul do Norte - PA



04  
2

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2020/TCMPA, de 25 de novembro de 2020.**

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma do art. 2º, II, da Lei Complementar nº 109, de 27 de dezembro de 2016 e do art. 3º, do Regimento Interno (Ato nº 16/2013), por intermédio desta Instrução Normativa de cumprimento obrigatório;

**CONSIDERANDO** a missão Institucional do TCMPA de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação pedagógica aos jurisdicionados, de caráter preventivo, com vistas à promoção da eficiência e probidade da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a regulamentação dos procedimentos administrativos, vinculados à transição de governo/gestão, nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, que objetiva a preservação administrativa, destacadamente quanto à necessária prestação de contas, com abrigo constitucional, conforme inteligência do art. 70, parágrafo único, da CF/88;

**CONSIDERANDO** a competência constitucional, legal e normativa instituída ao TCMPA no âmbito de sua jurisdição, objetivando a regulamentação de matérias que envolvam a gestão e a prestação de contas dos recursos públicos municipais, inclusive quanto às providências a serem adotadas por ocasião da posse e da transmissão dos cargos entre os titulares dos Poderes Públicos, objetivando assegurar a plena continuidade administrativa da gestão e o melhor interesse da população;

**CONSIDERANDO** que a despeito das orientações e monitoramentos realizados pelo TCMPA, são evidenciados graves problemas e desorganização de ordem administrativa e financeira, encontrada pelos gestores municipais recém-empossados, as quais são utilizadas como fundamento à decretação de estado de emergência;

**CONSIDERANDO** que para a edição destas decretações, exige-se o detalhamento e pormenorização na delimitação do objeto, estritamente vinculado à situação emergencial verificada no município, a qual estabelece parâmetros de atendimento e intervenção junto à situação de anormalidade e, por conseguinte as medidas e demais providências urgentes que visem, sobretudo, resguardar a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens públicos e particulares;

**CONSIDERANDO**, ainda, a especial necessidade de observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, no âmbito municipal do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade preventiva de preservação do espírito republicano, na sucessão das gestões municipais, garantindo-se as condições mínimas de acesso às informações e outras providências preliminares, às novas administrações que se iniciam com a posse dos eleitos, a partir de 01 de janeiro de 2021.



OS  
34

**RESOLVE:** Aprovar a Instrução Normativa nº 017/2020/TCMPA, que disciplina os prazos, regramentos técnicos e demais orientações, vinculados aos procedimentos administrativos à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal e dá outras providências, com as seguintes disposições:

**Art. 1º.** Para fins desta Instrução Normativa é considerando estado de emergência/calamidade administrativa e financeira a situação excepcional e não prevista, evidenciada por fatos alheios à vontade do gestor municipal, nos primeiros 30 (trinta) dias de mandato, mediante a devida comprovação da necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias que evitem a ocorrência de solução de continuidade administrativa, as quais comportem risco à segurança de pessoas, à manutenção de serviços essenciais e a preservação de obras e a outros bens públicos e particulares.

**Parágrafo único.** São considerados serviços essenciais, nos termos do *caput* deste artigo, os relacionados aos serviços de:

- a) assistência médica e hospitalar
- b) desenvolvimento da educação, alimentação e transporte escolar;
- c) assistência social;
- d) transporte público municipal; e
- e) limpeza e conservação urbana ou rural, captação e tratamento de esgoto e lixo.

**Art. 2º.** O ato que decretar o estado de emergência/calamidade administrativa e financeira no âmbito municipal do Estado do Pará deverá precisar a situação anormal abrangida, fixando seu objeto, fundamento e medidas que serão adotadas pelo Poder Público Municipal, limitadas ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua edição.

§ 1º. É vedada a edição de ato (decreto) previsto o art. 1º, desta Instrução Normativa, formulado com ausência/dubiedade na especificação, delimitação imprecisa ou genérica de seu escopo, para além de consignado com efeitos ampliativos.

§ 2º. Em caso de não observância do *caput* e §1º deste artigo, a análise da regularidade das medidas editadas e, em especial, das contratações porventura decorrentes do estado excepcional, será feita com base no cotejamento entre a situação anormal verificada no município e o relatório circunstanciado, exigido na alínea "a", do art. 5º, desta Instrução Normativa.

**Art. 3º.** O ato de decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira será publicado na Imprensa Oficial do Estado ou do Município, no Portal da Transparência Municipal; no Mural ou Quadro de Avisos de cada Poder, bem como será encaminhada por meio de Ofício ao TCMPA, ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo e comum de até 02 (dois) dias úteis, objetivando o mais amplo conhecimento das entidades referenciadas e, ainda, do preconizado controle social, à luz das disposições contidas na Lei de Acesso à Informação – LAI.

**Parágrafo único.** A remessa do ofício previsto no *caput* deste artigo, ao TCMPA, dar-se-á, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: [protocolo@tcm.pa.gov.br](mailto:protocolo@tcm.pa.gov.br)

**Art. 4º.** A decretação de emergência/calamidade administrativa e financeira não exime a demonstração da obtenção da melhor contratação possível para atender à necessidade emergencial e as formalidades consignadas junto às previsões fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis às contratações realizadas pela Administração Pública.



06  
A

**Parágrafo Único.** O ordenador responsável não estará isento da responsabilidade com a normalização do serviço público afetado, nem pelo dano causado à Fazenda Pública, no caso de comprovado superfaturamento, nos termos do §2º, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/931.

**Art. 5º.** Os Chefes dos Poderes Públicos Municipais que decretarem situação de emergência/calamidade em decorrência de grave anormalidade administrativa e financeira deverão remeter a este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição do ato, os seguintes documentos e informações:

- a) relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a decretação excepcional e as medidas administrativas previstas, evidenciando, ainda, os elementos com pertinência à realização da transição de mandato/gestão, nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA;
- b) comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais deflagradas ou propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópia dos respectivos documentos;
- c) fixar os procedimentos de aquisição direta de bens e serviços realizados e previstos, com base na referida decretação, com a indispensável fixação de correlação entre a ação executada e a situação emergencial evidenciada;

§ 1º. O relatório circunstanciado de que trata a alínea "a" deste artigo, deverá ser elaborado e subscrito pelo Chefe do respectivo Poder Municipal em conjunto com o responsável pela unidade de Controle Interno vinculada.

§ 2º. A remessa dos documentos e informações previstos neste artigo, ao TCMPA, dar-se-á, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: protocolo@tcm.pa.gov.br .

**Art. 6º.** Os processos das contratações e respectivos contratos ou instrumentos congêneres firmados durante o período alcançado pela decretação de emergência/calamidade, cuja licitação fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/932, deverão ser informadas imediatamente, ao TCMPA, conforme regramento fixado junto ao Mural de Licitações, bem como lançados, no prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis, junto ao Portal da Transparência Municipal.

§ 1º. Os bens adquiridos e/ou os serviços contratados devem ser destinados exclusivamente ao enfrentamento da situação emergência ou de calamidade administrativa, evidenciada no âmbito municipal e que deram ensejo a decretação prevista nesta Instrução Normativa;

§ 2º. No caso da contratação direta, decorrente da decretação de situação de emergência, sem prejuízo das demais exigências legais, deverá, no que couber, observar os seguintes procedimentos:

- a) solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;
- b) especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;

<sup>1</sup> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

§2º. Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

<sup>2</sup> Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



07  
5

- c) apresentação de projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;
  - d) indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
  - e) pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado, aportando-se justificativa, em caso de não atendimento;
  - f) juntada ao processo administrativo vinculado dos documentos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original das propostas de preços e demais documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;
  - g) autorização do ordenador de despesa;
  - h) emissão da nota de empenho;
  - i) assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.
- Parágrafo único:** A apresentação dos documentos elencados nas alíneas "g", "h" e "i" são absolutamente obrigatórios.

**Art. 7º.** No âmbito do Poder Executivo Municipal, todos os processos de contratação de bens e serviços executados sob a égide da decretação de emergência/calamidade administrativa e financeira deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Municipal, respondendo este, solidariamente, com eventuais irregularidades detectadas pelo controle externo deste TCMPA.

**Art. 8º.** No prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo de vigência do decreto de emergência/calamidade administrativa e financeira, o Chefe do Poder Público Municipal deverá elaborar e remeter ao TCMPA, ao MPPA e à Câmara Municipal o relatório conclusivo, sobre todas as ações administrativas e judiciais realizadas, contendo detalhamento quanto às despesas realizadas e contratações operacionalizadas sob a égide do citado ato, subscrito pela Unidade de Controle Interno Municipal.

§ 1º. Havendo sonegação de documentos e/ou informações elencadas nesta Instrução Normativa ou, ainda, no caso de constatação de indícios de irregularidades ou de desvio de recursos públicos, sem prejuízo das medidas oponíveis cautelarmente e junto às respectivas prestações de contas, o TCMPA representará tais fatos ao MPE-PA, para adoção das providências cabíveis.

§ 2º. O relatório conclusivo de que trata o *caput*, deverá conter conclusões objetivas sobre a situação enfrentada, posicionando-se sobre os aspectos financeiros, orçamentários, operacionais/gerencias, patrimoniais e fiscais do município, devendo ser elaborado e subscrito pelo Chefe do respectivo Poder Municipal em conjunto com o responsável pela unidade de Controle Interno vinculada.

**Art. 9º.** Durante o período de vigência de estado de emergência/calamidade, evidenciada destacadamente na questão financeira, ficam vedadas a realização de eventos culturais no âmbito municipal, patrocinados/custeados, total ou parcialmente, com recursos do erário, passíveis de aplicação de medidas cautelares e outras providências no âmbito deste TCMPA, sem prejuízo da comunicação de notícia de fato, ao Ministério Público Estadual, para as medidas de alçada.

**Art. 10.** O descumprimento injustificado dos termos desta Instrução Normativa deverá ser objeto de representação ao TCMPA, pelo servidor responsável pela Unidade de Controle Interno Municipal, para a adoção de medidas corretivas e sancionatórias cabíveis, previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de responsabilização solidária.



08  
2

**Art. 11.** As demais situações de decretação de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, conceituadas nos termos dos incisos III e IV, do Decreto Federal nº 7.257, de 04/08/2010, deverão observar o regramento e orientações expedida por este TCMPA, nos termos da IN nº 02/2020/TCMPA.

**Art. 12.** Ordem de Serviço Interna, a ser proposta pelo Núcleo de Assessoramento Técnico e aprovada em reunião administrativa do colegiado, até 04/01/2021, disciplinará as medidas e demais providências de fiscalização e análise deste TCMPA, na fiel execução desta Instrução Normativa, perante os Poderes Públicos Municipais Jurisdicionados.

**Art. 13.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as previstas pela Instrução Normativa nº 001/2013/TCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 25 de novembro de 2020.

---

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Conselheira/Presidente/TCMPA

---

**José Carlos Araújo**  
Conselheiro/Vice-Presidente/TCMPA

---

**SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**  
Conselheiro/Corregedor/TCMPA

---

**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**  
Conselheira/Ouidora/TCMPA

---

**ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial/TCMPA

---

**SÉRGIO FRANCO DANTAS**  
Conselheiro Substituto/Convocado/TCMPA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

09  
A

DECRETO Nº 108/2021/GAB/PMAAN

Dispõem sobre a PRORROGAÇÃO do Estado de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa no município de Água Azul do Norte - Estado do Pará"

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a situação de instabilidade financeira, econômica e administrativa vivenciada pelo município e descrita no Decreto GAB/PMAAN N. 029/2021;

**CONSIDERANDO** as dificuldades para aquisição de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, o que pode causar sérios riscos a saúde da população, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade;

**CONSIDERANDO** o estado pandêmico provocado pelo covid-19, reconhecida através da Organização Mundial de Saúde e pela Lei Federal n. 13.979 de 06/02/2020, bem como o Decreto Estadual n. 800/2020 e o Decreto Municipal n. 083/2021.

**CONSIDERANDO** que ainda não se normalizou a gestão pública em razão do sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da administração pública deixado pela gestão anterior o que compromete os serviços essenciais a serem prestados pela municipalidade;

**CONSIDERANDO** que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública, manutenção de vias e estradas, e atos da administração em geral, e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO**, o princípio da Legalidade, Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiência, que deve nortear a administração pública em sua função Institucional;

**CONSIDERANDO**, o preceito constitucional previsto no art. 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**CONSIDERANDO** que, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000 e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, se, na execução do orçamento for verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, devem adotar o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira;

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA  
Avenida Lago Azul - S/N - CEP:68533-000  
Água Azul do Norte - Pará

Isvandires Martins Ribeiro  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

10  
A

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n. 17/2020/TCMPA, de 25 de novembro de 2020, que disciplina sobre procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Relatório Conclusivo da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, que conclui por não cumprida por completo a Instrução Normativa n. 16/2020/TCMPA/2020, no sentido de que fosse repassada as informações necessárias para a continuidade do pleno funcionamento da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto GAB/PMAAN N. 029/2021 que declarou Estado de Emergência Financeira, Econômica e Administrativa no âmbito do Poder Executivo do município de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto, inclusive autorizado a realizar as aquisições diretas por meio de Dispensa de licitação para atender as demandas de serviços essenciais.

**Parágrafo único.** Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, ou revogado, se necessário for.

Dê-se ciência,  
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 08 de fevereiro de 2021.  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Vieira Campos  
Código Identificador:1BE4A6B0

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Vieira Campos  
Código Identificador:1EC3B8CC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 104/2021**

**NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.16 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. Charles Denis da Silva Ramos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1869490 SSP/PA e do CPF nº 305.512.002-78, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de imprensa e divulgação do Município de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 05 de Fevereiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Vieira Campos  
Código Identificador:1A4065BB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 105/2021**

**NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º da Lei nº 465 de 12 de Maio de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª NILCILENE DA SILVA SANTOS NEVES, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 4813682 3 VIA PC/PA e do CPF nº 856.782.012-04, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade da saúde, do Município de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 05 de Fevereiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Vieira Campos  
Código Identificador:69941C31

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 106/2021**

**NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada o Srº JOAO SOUSA CARNEIRO, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 808.776 SSP/TO e do CPF nº 014.090.191-44, para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Fevereiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Vieira Campos  
Código Identificador:A4731BFC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 108/2021**

*Dispõem sobre a PRORROGAÇÃO do Estado de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa no município de Água Azul do Norte - Estado do Pará"*

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a situação de instabilidade financeira, econômica e administrativa vivenciada pelo município e descrita no Decreto GAB/PMAAN N. 029/2021;

**CONSIDERANDO** as dificuldades para aquisição de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, o que pode causar sérios riscos a saúde da população, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade;

**CONSIDERANDO** o estado pandêmico provocado pelo covid-19, reconhecida através da Organização Mundial de Saúde e pela Lei Federal n. 13.979 de 06/02/2020, bem como o Decreto Estadual n. 800/2020 e o Decreto Municipal n. 083/2021.

**CONSIDERANDO** que ainda não se normalizou a gestão pública em razão do sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da administração pública deixado pela gestão anterior o que compromete os serviços essenciais a serem prestados pela municipalidade;

**CONSIDERANDO** que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública, manutenção de vias e estradas, e atos da administração em geral, e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO**, o princípio da Legalidade, Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiência, que deve nortear a administração pública em sua função institucional;

**CONSIDERANDO**, o preceito constitucional previsto no art. 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando

12  
A

caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**CONSIDERANDO** que, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000 e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, se, na execução do orçamento for verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, devem adotar o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n. 17/2020/TCMPA, de 25 de novembro de 2020, que disciplina sobre procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Relatório Conclusivo da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, que conclui por não cumprida por completo a Instrução Normativa n. 16/2020/TCMPA/2020, no sentido de que fosse repassada as informações necessárias para a continuidade do pleno funcionamento da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto GAB/PMAAN N. 029/2021 que declarou Estado de Emergência Financeira, Econômica e Administrativa no âmbito do Poder Executivo do município de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto, inclusive autorizado a realizar as aquisições diretas por meio de Dispensa de licitação para atender as demandas de serviços essenciais.

**Parágrafo único.** Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, ou revogado, se necessário for.

Dê-se ciência, Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 08 de fevereiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Vieira Campos  
Código Identificador: 1BE4A6B0

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU  
RESOLUÇÃO Nº 05 /2021 CMAS

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos do COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL existentes nas contas em 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência social de Anapu, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Municipal Nº 30/98 Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS prevê que ao término de cada exercício financeiro - ao final de cada

ano, os recursos transferidos fundo a fundo não utilizados, ou seja, os saldos relativos aos recursos recebidos deverão ser reprogramados para utilização no exercício subsequente - no ano seguinte ao do recebimento.

Considerando a PORTARIA MDS Nº 113/2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, que diz que "a reprogramação de saldo deve ocorrer a partir do último dia do final de cada ano"

Considerando a PORTARIA MC Nº 601/2021 que expressa que os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal extraordinário, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas., e que portanto fica autorizado pelo MC, a reprogramação e uso dos recursos extraordinários advindos da Portaria 369/2020 e 378/2020, até 31/12/2021

Considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos descritos na tabela abaixo referente ao COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL existentes nas contas em 31 de dezembro de 2020, para serem executados de acordo com as ações descritas no Plano Municipal de Assistência Social, respeitando as regras de execução financeira, de acordo níveis de proteção social e de acordo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas da Política de Assistência Social.

BL GBF FNAS			
BL GSUAS FNAS	5673	602671	19.017,66
COVIDACO	5673	602701	21,31
COVIDEPI	5673	710849	2.402,93
BL PSB FNAS	5673	71089X	1.521,41
BL PSEMFC FNAS	5673	602752	45.049,32
BL MAC FNAS	5673	602728	0,00
AEPETI	5673	646210	1.577,21
CRIANCAFELIZ	5673	602639	50,07
TOTAL DE RECURSOS BANCO DO BRASIL	5674	639648	2.411,27
PM ANAPU ADM			
PM ANAPU ADM	0107	0005747813	1.198,21
PM ANAPU ADM	0107	0005747830	16.023,50

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Anapu, 05 de janeiro de 2021.

**PERQUE IDEANE MATOS SILVA**  
Presidente CMAS - Anapu

Publicado por:  
Juliana Montandon  
Código Identificador: C23E7165

MUNICÍPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 088/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021-04 PMA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 08 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de fevereiro de 2021.

013  
SA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do procedimento de contratação da solicitação de Despesa de nº 20210303006, que versa sobre Aquisição de insumos para Saúde Bucal., a qual utilizará recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2021, Atividade 2.301 Manutenção da Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo e sub elemento 3.3.90.30.10 Material odontológico.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis

Água Azul do Norte, 03 de Março de 2021



---

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



# SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210303006



Estado do Pará

Governo Municipal de Água Azul do Norte  
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 18 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

PROJETO / ATIVIDADE : 2.301 Manutenção da Saúde Bucal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.10 Material odontológico

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de insumos para Saúde Bucal., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
013294	RESINA Z100 A3,5	8,0000	UNIDADE	65,23
013295	AGULHA GENGIVAL CURTA ALLPRIME OU SIMILAR	10,0000	CAIXA	45,98
013296	AGULHA GENGIVAL LONGA ALLPRIME OU SIMILAR	2,0000	CAIXA	47,28
013297	ANESTÉSICO ARTICAINA 1/100	10,0000	CAIXA	228,86
013298	BROCA ZEKYA EXTRA LONG 28MM MICRODONT OU SIMILAR	8,0000	UNIDADE	38,80
013299	AGENDA ODONTOLÓGICA TIPO CATALOGO <i>Especificação: Com marcação de dias e horários.</i>	8,0000	UNIDADE	12,00
013301	GAZE 09 FIOS ULTRA COTON OU SIMILAR	14,0000	PACOTE	53,30
013303	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3%	40,0000	CAIXA	87,10
013305	LAMINA DE BISTURI Nº12	200,0000	UNIDADE	0,56
013307	LIMA PROTAPER KIT SX-F3 25 MM (A0409) C/6	10,0000	CAIXA	137,00
013309	FIO NYLON AGULHADO 4-0 SHALON OU SIMILAR	6,0000	CAIXA	194,99
013310	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFISSIONAL P <i>Especificação: Ou similar.</i>	24,0000	CAIXA	98,75
013760	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	60,0000	PACOTE	3,38
013311	RESINA OPALLIS FLOW REP 2G A2	4,0000	UNIDADE	78,40
013312	ROLETE DE ALGODÃO	32,0000	UNIDADE	3,74
013313	SUGADOR CIRURGICO C/20 MAQUIRA OU SIMILAR	10,0000	CAIXA	44,05
013314	SUGADOR ENDODONTICO DESCART C/20	6,0000	PACOTE	29,83
013315	SUGADOR ODONTOLIGO COLORIDO	14,0000	PACOTE	9,04
013316	RESINA Z100 A2	8,0000	UNIDADE	60,00
013317	RESINA Z100 A3	8,0000	UNIDADE	60,00
013779	BROCA 1011	12,0000	UNIDADE	5,56
013780	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFISSIONAL EP <i>Especificação: Ou similar.</i>	40,0000	CAIXA	105,00
013782	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFISSIONAL M <i>Especificação: Ou similar.</i>	8,0000	CAIXA	105,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210303006

Estado do Pará

Governo Municipal de Água Azul do Norte

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Água Azul do Norte, 03 de Março de 2021

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
RESPONSÁVEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DESPACHO**

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Março de 2021

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**



Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20210303006**

**1.1. Caracterização da solicitação.**

ÓRGÃO : 18 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde e Saneamento  
PROJETO / ATIVIDADE : 1801.1030102002.301 Manutenção da Saúde Bucal  
CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.10 Material odontológico  
SALDO DA DOTAÇÃO : \_\_\_\_\_  
SOLICITANTE : JOSÉ WANDERLEY BARBOSA

Protocolo de recebimento

Data

03/03/2021

Assinatura

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Assinatura

Marcos W Santos:  
cre: 011770/2020

**1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.**  
Conforme solicitação Nº 20210303006 em anexo.

**1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.**

Aquisição de insumos para Saúde Bucal.

**1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.**

O valor estimado é de R\$ 20.472,18 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

**Água Azul do Norte-PA, 03 de Março de 2021**

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Assinatura / carimbo

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / carimbo

**1.5. Controle interno .**

Data

03/03/2021

Assinatura / Carimbo

Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva  
Coordenador Interno  
Decreto Nº 015/2021

## Planilha1

18  
A

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

**Solicitação de cotação de preços**  
**Cotação de preços No: 20210303003**

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

## RESPONSÁVEL :

NOME: JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

## PROPONENTE :

NOME: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA  
ENDEREÇO : Av. José Carrion, nº 465, B  
BAIRRO : Oeste CIDADE : Redenção do Pará - PA  
CNPJ : 11.670.904/0001-40

O município de Água Azul do Norte, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preço e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Água Azul do Norte.

Água Azul do Norte, 03 de Março de 2021

JOS+ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13294	RESINA Z100 A3,5					
13295	AGULHA GENGIVAL CURTA ALLPRIME OU SIMILAR	3M	8,000	UNIDADE	55,000	440,00
13296	AGULHA GENGIVAL LONGA ALLPRIME OU SIMILAR	Allprime	10,000	CAIXA	39,900	399,00
13297	ANESTÉSICO ARTICAINA 1/100	Allprime	2,000	CAIXA	39,900	79,80
13298	BROCA ZEKYA EXTRA LONG 28MM MICRODONT OU SIMILAR	DFL	10,000	CAIXA	179,680	1796,80
13299	AGENDA ODONTOLÓGICA TIPO CATALOGO	Microdont	8,000	UNIDADE	31,650	253,20
	<i>Especificação : Com marcação de dias e horários.</i>	Morelli	8,000	UNIDADE	10,000	80,00
13301	GAZE 09 FIOS ULTRA COTON OU SIMILAR	Ultracoton	14,000	PACOTE	25,000	350,00
13303	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3%	DLA	40,000	CAIXA	81,900	3276,00
13305	LAMINA DE BISTURI Nº12	Solidor	200,000	UNIDADE	0,500	100,00
13307	LIMA PROTAPER KIT SX-F3 25 MM (A0409) C/6	Dentsply	10,000	CAIXA	290,000	2900,00
13309	FIO NYLON AGULHADO 4-0 SHALON OU SIMILAR	Shalon	6,000	CAIXA	60,380	362,28
13310	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFESSIONAL P	Descarpck	24,000	CAIXA	95,000	2280,00
	<i>Especificação : Ou similar.</i>					
13760	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	Descarpck	60,000	PACOTE	3,000	180,00
13311	RESINA OPALLIS FLOW REP 2G A2	Opallis	4,000	UNIDADE	30,000	120,00
13312	ROLETÉ DE ALGODÃO	Solf	32,000	UNIDADE	3,050	97,60
13313	SUGADOR CIRURGICO C/20 MAQUIRA OU SIMILAR	Maquira	10,000	CAIXA	29,900	299,00
13314	SUGADOR ENDODONTICO DESCART C/20	Ssplus	6,000	PACOTE	21,000	126,00
13315	SUGADOR ODONTOLIGO COLORIDO	Ssplus	14,000	PACOTE	6,990	97,86
13316	RESINA Z100 A2	3M	8,000	UNIDADE	55,000	440,00
13317	RESINA Z100 A3	3M	8,000	UNIDADE	55,000	440,00
13779	BROCA 1011	Microdont	12,000	UNIDADE	4,000	48,00
13780	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFESSIONAL EP	Descarpck	40,000	CAIXA	95,000	3800,00
	<i>Especificação : Ou similar.</i>					
13782	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFESSIONAL M	Descarpck	8,000	CAIXA	95,000	760,00
	<i>Especificação : Ou similar.</i>					

		Total :		18725,54
Condições de pagamento :	30 dias			
Prazo de entrega :	30 dias			
Validade da proposta :	30 dias	dias.		
Valor por extenso :	dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro c			

Data : 15/03/2021

DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS  
 LTDA:11670904000140  
 Assinado de forma digital por DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA:11670904000140  
 Dados: 2021.03.15 15:08:42 -03'00'

carimbo e assinatura

19  
A

## Relatório de Cotação: INSUMOS SAÚDE BUCAL

Pesquisa realizada entre 16/03/2021 15:49:47 e 17/03/2021 09:39:07

Relatório gerado no dia 17/03/2021 09:42:38 (IP: 201.150.24.74)

### Item 1: RESINA Z100 A3 5

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	8	R\$ 65,23 (un)	R\$ 521,84

### Item 2: AGULHA GENGIVAL CURTA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
19	10	R\$ 45,98 (un)	R\$ 459,80

### Item 3: AGULHA GENGIVAL LONGA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	2	R\$ 47,28 (un)	R\$ 94,56

### Item 4: ANESTESICO ODONTOLOGICO ARTICAINA 1/100

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	10	R\$ 228,86 (un)	R\$ 2.288,60

### Item 5: BROCA ZERYA EXTRA LONG 28MM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	8	R\$ 38,80 (un)	R\$ 310,40

### Item 6: AGENDA ODONTOLOGICA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	8	R\$ 12,00 (un)	R\$ 96,00

### Item 7: GAZE 09 FIOS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	14	R\$ 53,30 (un)	R\$ 746,20

### Item 8: ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3%

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	40	R\$ 87,10 (un)	R\$ 3.484,00

### Item 9: LAMINA DE BISTURI Nº 12

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	200	R\$ 0,56 (un)	R\$ 112,00

## Item 10: LIMA PROTAPER KIT 25 MM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	10	R\$ 137,00 (un)	R\$ 1.370,00

## Item 11: FIO NYLON AGULHADO 4-0

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	6	R\$ 194,99 (un)	R\$ 1.169,94

## Item 12: LUVA PROFISSIONAL DESCARTAVEL P

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
29	24	R\$ 98,75 (un)	R\$ 2.370,00

## Item 13: LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,5

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
22	60	R\$ 3,38 (un)	R\$ 202,80

## Item 14: RESINA OPALLIS FLOW REP 2G A2

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	4	R\$ 78,40 (un)	R\$ 313,60

## Item 15: ROLETE DE ALGODÃO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	32	R\$ 3,74 (un)	R\$ 119,68

## Item 16: SUGADOR CIRURGICO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	10	R\$ 44,05 (un)	R\$ 440,50

## Item 17: SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
15	6	R\$ 29,83 (un)	R\$ 178,98

## Item 18: SUGADOR ODONTOLOGICO COLORIDO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	14	R\$ 9,04 (un)	R\$ 126,56

## Item 19: RESINA Z100 A2

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	8	R\$ 60,00 (un)	R\$ 480,00

## Item 20: RESINA Z100 A3

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	8	R\$ 60,00 (un)	R\$ 480,00

## Item 21: BROCA 1011

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
14	4	R\$ 5,56 (un)	R\$ 22,24

21  
A

Item 22: LUVA PROFISSIONAL DESCARTAVEL EP

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
24	40	R\$ 105,00 (un)	R\$ 4.200,00

Item 23: LUVA PROFISSIONAL DESCARTAVEL M

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
24	8	R\$ 105,00 (un)	R\$ 840,00

Valor Global: R\$ 20.427,70

### Detalhamento dos Itens

Item 1: RESINA Z100 A3 5

Preço Estimado: R\$ 65,23 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,23

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	resina composta, fotopolimerizável z-350, manoparticulador 5 a 20 nm, sólido, restauração odontológica, seringa 4g, a3, 5b.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,69

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Aquisição de material odontológico, químico e hospitalar, para atender a demanda da UFJF..

Descrição: MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS - RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G, A3, 5B.

CatMat: 150435 - MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS

Data: 30/11/2020 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:622020 / UASG:153061

Lote/Item: /118

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/12/2020 18:22

Homologação: 10/12/2020 21:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 67,89

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo: 3M

Descrição: RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL Z-350. MANOPARTIULADOR 5 A 20 NM, SOLIDO. RESTAURAVAO ODONTOLOGICA, SERINGA 4G, A3, 5 B.

Endereço:  
RUA TIBAGI, 651

Nome de Contato:  
JOÃO

Telefone:  
(43) 3376-6370

Email:  
licitacao@licitacoes.londrina.br

17.290.945/0001-98 MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

R\$ 68,00

22  
A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ULTRADENT  
 Fabricante: ULTRADENT  
 Modelo: UNIDADE  
 Descrição: RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G, A3, 5 B.

Endereço: AV BENTO GONCALVES, 4085  
 Nome de Contato: MARINA  
 Telefone: (51) 3273-5475  
 Email: licitacoes.dentalacademica@gmail.com

02.482.141/0001-13 DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 75,00

Marca: FORMA  
 Fabricante: FORMA  
 Modelo: FORMA  
 Descrição: RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G, A3, 5 B.

Endereço: R CARDOSO DE MORAIS, 145  
 Nome de Contato: LUIZ ARMANDO  
 Telefone: (21) 2573-5541  
 Email: vendas@dentalbonsucesso.com.br

34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 75,69

Marca: Z350  
 Fabricante: 3M ESPE  
 Modelo: Z350  
 Descrição: RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G, A3, 5 B. Marca/modelo: Z350 Fabr.: 3M ESPE Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

Estado: SP Cidade: São José dos Campos  
 Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N  
 Telefone: (12) 3209-4839  
 Email: athena.negocios@gmail.com

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO EIRELI R\$ 76,05

Marca: Z350XT  
 Fabricante: 3M DO BRASIL  
 Modelo: Z350XT  
 Descrição: HB004504112 - RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A35B 3M - RESINA FILTEK Z350 XT A3,5B BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADE DES DE TEGDMA. CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO-AGLOMERADAS CUJO TAMANHO É DE 75NM, NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS FORMADOS POR NANOPARTÍCULAS DE 75NM. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO. SE RINGA COM 4G A3,5B M - FILTEK Z350 XT A3,5B F - 3M P - NAC RMS: 80284930233

Endereço: R ERE, 34  
 Nome de Contato: REGIANE  
 Telefone: (31) 2522-8202  
 Email: licita@dentaluniverso.com.br

08.849.206/0001-00 DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. R\$ 121,10

Marca: 3M  
 Fabricante: 3M  
 Modelo: Z350 XT  
 Descrição: - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA COR A3,5 B 4G - Z350 XT- 3M RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G, A3, 5B.

Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 412  
 Nome de Contato: ANA PAULA  
 Telefone: (41) 3076-3771  
 Email: contato@dentalopen.com.br

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 150,00

Marca: 3M  
 Fabricante: Z-350  
 Modelo: 3M  
 Descrição: RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G, A3, 5 B

Endereço: R HELENA BIGATON, 615  
 Nome de Contato: MARESSA  
 Telefone: (49) 3648-0582  
 Email: dental@higix.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Data: 21/10/2020 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O EXERCÍCIO 2020/2021, VISANDO ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: RESINA COMPOSTA Z100 A3 - RESINA COMPOSTA Z100 A3

Identificação: 00005420

Lote/Item: 1/79

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 200.95.195.146:8079/transparencia

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: SP

23  
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.760.282/0001-35 * VENCEDOR *	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cedral Endereço: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415	Telefone: (17) 3266-3033/ (17) 9655-2109 Email: vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Data: 21/10/2020 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O EXERCÍCIO 2020/2021, VISANDO ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: RESINA COMPOSTA Z100 A3,5 - RESINA COMPOSTA Z100 A3,5	SRP: SIM
	Identificação: 00005420
	Lote/Item: 1/80
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: 200.95.195.146:8079/transparencia
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.760.282/0001-35 * VENCEDOR *	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cedral Endereço: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415	Telefone: (17) 3266-3033/ (17) 9655-2109 Email: vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Item 2: AGULHA GENGIVAL CURTA

Preço Estimado: R\$ 45,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,98

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA	Data: 08/03/2021 09:02
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicação e insumos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde da Família (Atenção Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	SRP: SIM
CatMat: 442145 - AGULHA ODONTOLÓGICA	Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:983475
	Lote/Item: 3/3
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Caixa 100,00 UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.960.128/0001-68 * VENCEDOR *	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 28,70
Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: 30G Curta: 25mm Descrição: Agulha gengival curta (* 30G Curta: 25mm. * Embalagem com 100 unidades.)		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R COSTA BRITO, 348
	Telefone: (73) 9976-2704/ (73) 3525-9507	Email: carlosbarros_77@hotmail.com
18.812.673/0001-01	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: UNICO Descrição: *Agulha gengival curta (* 30G Curta: 25mm. * Embalagem com 100 unidades.)*		
Endereço: R DAS MAGNOLIAS, SN	Telefone: (62) 3085-0446	Email: unimarcascomercio@gmail.com
33.660.795/0001-13	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 44,00
Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Agulha gengival curta (* 30G Curta: 25mm. * Embalagem com 100 unidades.)		
Estado: BA	Cidade: Ibirataia	Endereço: R OTAVIO MACHADO DOS SANTOS, 09
	Telefone: (73) 3531-3540/ (71) 9274-0340	Email: almeidaimaba@gmail.com
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 67,55
Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo: DFL Descrição: Agulha gengival curta (* 30G Curta: 25mm. * Embalagem com 100 unidades.)		
Endereço: R HELENA BIGATON, 615	Nome de Contato: MARESSA	Telefone: (49) 3648-0582
		Email: dental@higix.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	Data: 02/03/2021 09:31
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalar, insumos para atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumental cirúrgico hospitalar, aparelhos e equipamentos hospitalar e equipamentos para saúde bucal para atender a demandas da rede pública de saúde do Município de Cumaru do Norte PA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	Identificação: NºPregão:22021 / UASG:980385
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Caixa 100,00 UN
CatMat: 442145 - AGULHA ODONTOLÓGICA	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.240.632/0001-16 * VENCEDOR *	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 35,97
Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo: DFL Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C 100 UNID		
Endereço: R HELENA BIGATON, 615	Nome de Contato: MARESSA	Telefone: (49) 3648-0582
		Email: dental@higix.com.br
04.860.635/0001-10	FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA	R\$ 35,98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: SOLIDOR  
 Modelo: CX  
 Descrição: DE ACORDO COM EDITAL

Endereço:  
 AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 1808

Telefone:  
 (94) 8143-2442 / (94) 9152-8079

Email:  
 rioconsultoria@gmail.com

05.443.348/0001-77 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 36,00

Marca: LAMEDID  
 Fabricante: LAMEDID  
 Modelo: CX  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C 100 UNID

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV SEGUNDA RADIAL, 363

Telefone:  
 (62) 3241-8277

Email:  
 centermedica@ibest.com.br

29.587.965/0001-04 GS HOSPITALAR LTDA

R\$ 46,85

Marca: INJEX  
 Fabricante: INJEX  
 Modelo: AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C 100 UNID  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C 100 UNID

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R Q, 128 Telefone: (62) 3294-0449/ (62) 8228-0430

Email:  
 imediatoassist@gmail.com

05.323.167/0001-07 CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI R\$ 55,00

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: SOLIDOR  
 Modelo: CURTA  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C 100 UNID

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: R DOS MUNDURUCUS, 3616

Telefone:  
 (91) 3304-2729

Email:  
 comercial@cirubel.com.br

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

R\$ 65,00

Marca: SEPTOJECT XL  
 Fabricante: SEPTOJECT XL  
 Modelo: SEPTOJECT XL  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA \* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

Telefone:  
 (91) 8579-4271

Email:  
 financeiro.ahcor@gmail.com

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 R\$ 79,00

Marca: LABOR  
 Fabricante: LABOR  
 Modelo: LABOR  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA \* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

Endereço:  
 TV MONSENHOR MELIBEU, 24

Telefone:  
 (83) 8871-7443

Email:  
 comercialribeirolicita@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 79,00

Marca: LABOR  
 Fabricante: LABOR  
 Modelo: LABOR  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA \* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77

Nome de Contato:  
 JOSÉ

Telefone:  
 (83) 3031-7061

Email:  
 dantasdiniz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE

Data: 22/02/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

7/52

26  
A

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material de consumo de saúde bucal, para utilização nos cursos realizados pelas Unidades do SENAC CEARÁ, conforme quantitativos e descrições do termo de referência, anexo I do edital.

**Descrição:** AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA\* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

**CatMat:** 442145 - AGULHA ODONTOLÓGICA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:592020 / UASG:451116

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 33,49
<p>Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo: DFL Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES</p> <p>Endereço: RUA TIBAGI, 651      Nome de Contato: JOÃO      Telefone: (43) 3376-6370      Email: licitacao@licitacoes.londrina.br</p>		
05.675.713/0001-79	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,00
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: PROCARE Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES</p> <p>Estado: CE      Cidade: Fortaleza      Endereço: RUA JULIO CESAR,, 1013      Nome de Contato: José Sales Silveira      Telefone: (85) 3253-4113      Email: superfio2003@gmail.com</p>		
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 39,51
<p>Marca: PROCARE Fabricante: LAMEDID Modelo: PROCARE Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES Marca/modelo: PROCARE Fabr.: LAMEDID Prazo de garantia ou validade: Conforme Edital.</p> <p>Estado: SP      Cidade: São José dos Campos      Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N      Telefone: (12) 3209-4839      Email: athena.negocios@gmail.com</p>		
17.326.872/0001-47	H. P. DE VASCONCELOS	R\$ 45,00
<p>Marca: Injex Fabricante: Injex Modelo: Injex Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES</p> <p>Estado: CE      Cidade: Juazeiro do Norte      Endereço: R PADRE CICERO, 424      Nome de Contato: ANA      Telefone: (88) 3512-1243      Email: hpvasconcelos180@gmail.com</p>		
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,00
<p>Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo: DFL Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES</p> <p>Endereço: R HELENA BIGATON, 615      Nome de Contato: MARESSA      Telefone: (49) 3648-0582      Email: dental@higix.com.br</p>		
09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$ 65,00
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: - Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA * COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE</p> <p>Endereço: AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402      Nome de Contato: PAULO JOSÉ      Telefone: (83) 3531-3217      Email: dentalcajazeiras@gmail.com</p>		
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 2.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Maqira  
 Fabricante: Maqira  
 Modelo: Standart  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA 442145 AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES

Endereço: R ALVARES CABRAL, 989  
 Nome de Contato: ANGELICA  
 Telefone: (85) 3047-1716  
 Email: qualidade.b2g@gmail.com

## Item 3: AGULHA GENGIVAL LONGA

Preço Estimado: R\$ 47,28 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,28

Quantidade	Descrição	Observação
2 Caixas		

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,91

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior do Trabalho  
 18ª Região/GO  
 Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para atender às necessidades do Setor de Assistência Odontológica e do Setor de Assistência Fisioterapêutica deste Tribunal..  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G LONGA, TIPO PONTA\* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

Data: 02/03/2021 13:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:102021 / UASG:80020  
 Lote/Item: /43  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Caixa 100,00 UN  
 UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.541.640/0001-68 DENTAL OTTONAVES EIRELI  
 \* VENCEDOR \* R\$ 44,91

Marca: DFL  
 Fabricante: DFL  
 Modelo: CAIXA  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL DESC 27G LONGA C/100 - DENCOJET

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R C 209, 381 Telefone: (62) 3225-1330 Email: ottonavesltda@hotmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalar, insumos para atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumental cirúrgico hospitalar, aparelhos e equipamentos hospitalar e equipamentos para saúde bucal para atender a demandas da rede pública de saúde do Município de Cumaru do Norte PA..  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G LONGA, TIPO PONTA\* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE  
 CatMat: 443788 - AGULHA ODONTOLÓGICA

Data: 02/03/2021 09:31  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:980385  
 Lote/Item: /22  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Caixa 100,00 UN  
 UF: PA

28  
A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.860.742/0001-48 PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA R\$ 28,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: INJEX  
 Fabricante: INJEX  
 Modelo: CX  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID

Estado: PA      Cidade: Redenção      Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 47      Telefone: (94) 3424-2355

05.443.348/0001-77 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 29,50

Marca: LAMEDID  
 Fabricante: LAMEDID  
 Modelo: CX  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID

Estado: GO      Cidade: Goiânia      Endereço: AV SEGUNDA RADIAL, 363      Telefone: (62) 3241-8277      Email: centermedica@ibest.com.br

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 50,00

Marca: DFL  
 Fabricante: DFL  
 Modelo: DFL  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID

Endereço: R HELENA BIGATON, 615      Nome de Contato: MARESSA      Telefone: (49) 3648-0582      Email: dental@higix.com.br

05.323.167/0001-07 CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI R\$ 52,00

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: SOLIDOR  
 Modelo: LONGA  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID

Estado: PA      Cidade: Belém      Endereço: R DOS MUNDURUCUS, 3616      Telefone: (91) 3304-2729      Email: comercial@cirubel.com.br

29.587.965/0001-04 GS HOSPITALAR LTDA R\$ 57,09

Marca: DFL  
 Fabricante: DFL  
 Modelo: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID  
 Descrição: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID

Estado: GO      Cidade: Goiânia      Endereço: R Q, 128      Telefone: (62) 3294-0449/ (62) 8228-0430      Email: imediatoassist@gmail.com

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 65,00

Marca: SEPTOJECT XL  
 Fabricante: SEPTOJECT XL  
 Modelo: SEPTOJECT XL  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G LONGA, TIPO PONTA \* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

Estado: PA      Cidade: Castanhal      Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627      Telefone: (91) 8579-4271      Email: financeiro.ahcor@gmail.com

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 R\$ 86,00

Marca: LABOR  
 Fabricante: LABOR  
 Modelo: LABOR  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G LONGA, TIPO PONTA \* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

Endereço: TV MONSENHOR MELIBEU, 24      Telefone: (83) 8871-7443      Email: comercialribeirolicita@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 86,00

Marca: LABOR  
 Fabricante: LABOR  
 Modelo: LABOR  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G LONGA, TIPO PONTA \* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PB	Cidade: Cabedelo	Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77	Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (83) 3031-7061	Email: dantasdiniz@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 42,39

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	<b>Data:</b> 26/02/2021 14:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não-duráveis..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:42021 / UASG:925892
	<b>Lote/Item:</b> /74
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Caixa 100,00 UN
	<b>UF:</b> TO

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
26.240.632/0001-16	* VENCEDOR *	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 42,39	
<b>Marca:</b> DFL						
<b>Fabricante:</b> DFL						
<b>Modelo:</b> DFL						
<b>Descrição:</b> Agulha gengival longa 27 G I. Caixa com 100 unidades.						
<b>Endereço:</b> R HELENA BIGATON, 615		<b>Nome de Contato:</b> MARESSA		<b>Telefone:</b> (49) 3648-0582		<b>Email:</b> dental@higix.com.br

**Item 4: ANESTESICO ODONTOLOGICO ARTICAINE 1/100**

Preço Estimado: R\$ 228,86 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 228,86

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 271,98

<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	<b>Data:</b> 01/05/2020 00:00
<b>Objeto:</b> Atender as necessidades do Setor da Formação Sanitária do DC Mun	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> CAIXA COLETORA DE CONCRETO - ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100 COM CX 50 UNIDADES	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 11827 - CAIXA COLETORA DE CONCRETO, CAIXA COLETORA DE CONCRETO NOME	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 39/2020 / UASG: 160246
	<b>Lote/Item:</b> 10/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
32.658.278/0001-47	* VENCEDOR *	RENASCER COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI			R\$ 271,98	
<b>Marca:</b> -						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Descrição:</b> ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100 COM CX 50 UNIDADES						

30  
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: EST INTENDENTE MAGALHAES, 00948	Telefone: (21) 2026-0190/ (21) 6502-8354	Email: coprenascer@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 234,15

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	Data: 11/02/2021 08:00
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anestésicos que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
Descrição: ANESTESICO ODONTOLOGICO - ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCETRAÇÃO 4% + 1:100.000, SOLUÇÃO INJETAVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PARA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA	Identificação: N°Licitação:854458
	Lote/Item: 2/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 23/02/2021 15:23
	Homologação: 23/02/2021 15:23
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 200
	UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.394.355/0001-87 * VENCEDOR *	PONTE & BRITO LTDA	R\$ 114,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA ESTANISLAU FROTA, 420	Telefone: (88) 3611-1583	

	REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA M	R\$ 145,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, COMPOSIÇÃO: CONCETRAÇÃO 4% + 1:100.000, SOLUÇÃO INJETAVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PARA USO ODONTOLOGICO. ASSOCIADA COM EPINEFRINA. MS 1017700250034. Validade da proposta: 90(noventa) dias ? Prazo de Entrega dos Produtos: Conforme o Edital - Declaramos que no preço oferecido estão inclusos todos os custos necessários para aquisição do produto ? Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e seus anexos. - Declaramos que assumiremos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência do edital e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.		
Endereço:		

	PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 234,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

	MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI	R\$ 234,15
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCETRAÇÃO 4% + 1:100.000, SOLUÇÃO INJETAVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PARA USO ODONTOLÓGICO.* - MARCA: DFL		
Endereço:		

	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 243,30
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCETRAÇÃO 4% + 1:100.000, SOLUÇÃO INJETAVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PARA USO ODONTOLÓGICO.MARCA:ARTICAINE / DFL		
Endereço:		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31  
A

CEARENSE HOSPITALAR EIRELI

R\$ 258,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

R\$ 405,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Item: 2 - Especificação: ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCETRAÇÃO 4% + 1:100.000, SOLUÇÃO INJETAVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PARA USO ODONTOLÓGICO. / Qtde: 200 / Marca: DFL / Valor Unitário: R\$ 405,00 / Valor Total: R\$ 81.000,00 / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. / Declaramos total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,46

Órgão: MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS

Data: 01/10/2020 12:30

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: ANESTESICO - ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. LIVRE DE PARABENOS. TUBETE DE VIDRO, COM 1,8 ML DE SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM BLÍSTERS LACRADOS - CADA BLÍSTER CONTÉM 10 TUBETES DE ANESTÉSICO. ÊMOLO SILICONADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS ENTREGA.

Identificação: N°Licitação:833643

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/10/2020 16:47

Homologação: 23/10/2020 16:47

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 150

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.059.560/0001-47 DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 180,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. LIVRE DE PARABENOS. TUBETE DE VIDRO, COM 1,8 ML DE SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM BLÍSTERS LACRADOS - CADA BLÍSTER CONTÉM 10 TUBETES DE ANESTÉSICO. ÊMOLO SILICONADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS ENTREGA.

Endereço:

AV JOAO MODESTO DE SOUZA, 202

Telefone:

(35) 3822-4025

Email:

egmarcontab@uol.com.br

## Item 5: BROCA ZERYA EXTRA LONG 28MM

Preço Estimado: R\$ 38,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,80

Quantidade

Descrição

Observação

8 Unidades

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA

Data: 08/03/2021 09:02

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicação e insumos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde da Família (Atenção Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:983475

Descrição: BROCA WÍDIA - Broca Zecrya (\*extra-longa: 28 mm)

Lote/Item: 1/35

CatMat: 90743 - BROCA WIDIA

Ata: Link Ata

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 38,79
Marca: 3R INDUSTRIA Fabricante: 3R INDUSTRIA Modelo: (*Extra-longa: 28 mm.) Descrição: Broca Zecrya (*Extra-longa: 28 mm.)		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R COSTA BRITO, 348
		Telefone: (73) 9976-2704/ (73) 3525-9507
		Email: carlosbarros_77@hotmail.com
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 38,80
* VENCEDOR *		
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Broca Zecrya (*extra-longa: 28 mm)		
Endereço: R HELENA BIGATON, 615	Nome de Contato: MARESSA	Telefone: (49) 3648-0582
		Email: dental@higix.com.br
33.660.795/0001-13	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 38,80
Marca: ALLPRIMER Fabricante: ALLPRIMER Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Broca Zecrya (*Extra-longa: 28 mm.)		
Estado: BA	Cidade: Ibirataia	Endereço: R OTAVIO MACHADO DOS SANTOS, 09
		Telefone: (73) 3531-3540/ (71) 9274-0340
		Email: almeidalimaba@gmail.com

Item 6: AGENDA ODONTOLOGICA

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	Data: 17/08/2020 09:04
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressos gráficos, em atendimento a demanda da Coordenação de Apoio Administrativo vinculada à Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, por um período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento - AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	SRP: SIM
CatSer: 15857 - Gráfico - impressão de manual e formulário, alceamento e en-velopamento	Identificação: N°Pregão:762020 / UASG:460259
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/09/2020 11:19
	Homologação: 14/09/2020 09:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.281.647/0001-05	PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI	R\$ 6,98
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 33  
A

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: \*AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)\*

Estado: PA      Cidade: Castanhal      Endereço: TV FLORIANO PEIXOTO, 3386      Telefone: (91) 8751-0001      Email: puertoricoeventos@gmail.com

09.269.420/0001-42 W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI

R\$ 7,90

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: AVENIDA SINHA FERREIRA, 550      Telefone: (91) 3425-4357 / (91) 3425-4357      Email: graficasjb@hotmail.com

09.413.342/0001-08 PONTODIGITAL SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 8,70

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição do Objeto Ofertado conforme termo de referência do edital

Estado: SP      Cidade: São Paulo      Endereço: AV VILA EMA, 4545      Telefone: (11) 2062-9038      Email: gilberto.colombo@gccontabilidade.com.br

09.579.264/0001-16 RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI

R\$ 11,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 632      Telefone: (91) 8136-9616      Email: cardosoepinheiroltda@gmail.com

08.804.604/0001-00 AVOHA! EVENTOS LTDA

R\$ 12,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: R CASTELO DE SINTRA, 968      Nome de Contato: JOSÉ      Telefone: (31) 3476-6566      Email: avohaieventos@yahoo.com.br

29.459.206/0001-66 A C DE SOUSA EIRELI

R\$ 12,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1310      Telefone: (86) 9975-4653      Email: eduardoliveira.pc@hotmail.com

11.566.463/0001-31 FREE WAY COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 12,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 86      Nome de Contato: GEISA      Telefone: (94) 99170-2520      Email: geisagoncallves@gmail.com

13.913.414/0001-53 IMPRESSUS BEL COMERCIO &amp; SERVICOS EIRELI

R\$ 12,80

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: R J, 07A      Telefone: (91) 3349-9965/ (91) 8903-0101      Email: impressusbel.pa@hotmail.com

04.755.218/0001-07 L C INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

R\$ 13,86

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA      Cidade: Belém      Endereço: AV PEDRO MIRANDA, 2222      Telefone: (91) 3343-2634      Email: graficalc@yahoo.com.br

34

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.388.748/0001-25	KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS 04666876219	R\$ 19,32

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA      Cidade: Belém      Endereço: TRAVESSA MARIZ E BARROS, 1432      Telefone: (91) 8525-2773      Email: kcvjesus@hotmail.com

02.176.635/0001-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 19,32
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: RS      Cidade: Porto Alegre      Endereço: R CONDE DE PORTO ALEGRE, 200      Telefone: (51) 3264-4489      Email: planetgraf@planetgraf.com.br

03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA	R\$ 19,32
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PI      Cidade: Teresina      Endereço: RUA BARROSO, 908      Nome de Contato: Odimilson Alves Pereira      Telefone: (86) 3222-8005      Email: odimilson@uol.com.br

13.794.184/0001-50	COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 20,00
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AGENDAMENTO C.E.O -CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - Papel formato A4, 210 x 297 mm, gramatura 75g, impressão em retrato, na cor preto em via branca (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: BA      Cidade: Itabuna      Endereço: AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, 2585      Telefone: (73) 3617-1831      Email: denilton@graficamesquita.com.br

Item 7: GAZE 09 FIOS

Preço Estimado: R\$ 53,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,30

Quantidade	Descrição	Observação
14 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

14º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares..

Descrição: COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: 269978 - COMPRESSA GAZE

Data: 08/03/2021 08:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 382020 / UASG: 160123

Lote/Item: /130

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 500,00 UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,00
--------------------	--	-----------

\* VENCEDOR \*

Marca: BIOTEXTIL  
 Fabricante: BIOTEXTIL  
 Modelo: NÃO SE APLICA  
 Descrição: Compressa De Gaze Não Estéril 13 Fios C/ 500 Unidades

35  
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Endereço: AV 21 DE ABRIL, 274	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (54) 3523-1477	Email: fenizbarao@gmail.com	
13.694.036/0001-64	EMENALLI MEDICAL LTDA			R\$ 33,01
Marca: Texcare Fabricante: Texcare Modelo: Pacotes Descrição: *Compressa De Gaze Não Estéril 13 Fios C/ 500 Unidades*				
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R DIAMANTE, 478	Telefone: (31) 3311-4800	Email: contagemm@terra.com.br
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			R\$ 37,91
Marca: MDA Fabricante: MDA Modelo: PACOTE Descrição: Compressa De Gaze Não Estéril 13 Fios C/ 500 Unidades.MARCA:MDA				
Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	Nome de Contato: PATRICIA	Telefone: (55) 3025-9943	Email: medicentrodistribuidora@hotmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 73,58

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade do Amazonas

**Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalar para uso em técnica operatória para as práticas de internato (INSUMOS) para o curso de Medicina no Instituto de Saúde e Biotecnologia/UFAM/Coari/AM.

**Descrição:** COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

**CatMat:** 269587 - COMPRESSA GAZE

**Data:** 01/12/2020 10:32

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:2612020 / UASG:154039

**Lote/Item:** /47

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 02/12/2020 16:22

**Homologação:** 04/12/2020 16:22

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Pacote 500,00 UN

**UF:** AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
27.427.212/0001-06 * VENCEDOR *	OMEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 46,00
Marca: Clean Fabricante: Clean Modelo: Clean Descrição: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL				
Endereço: AVENIDA ITAPETINGA, 794	Nome de Contato: DOMINGOS	Telefone: (84) 98724-2540	Email: omegasc.rn@gmail.com	
21.878.578/0001-15	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 101,17
Marca: ciclofarma Fabricante: ciclofarma Modelo: ciclofarma Descrição: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%(70"gl), apresentação líquida				
Endereço: AVENIDA JONATHAS PEDROSA, 2071		Telefone: (92) 3345-1574		

36  
A

Item 8: ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3%

Preço Estimado: R\$ 87,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,10

Quantidade	Descrição	Observação
40 Caixas		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,10

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO  
 Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de saúde da Família, no trabalho preventivo, curativo e restaurador da saúde bucal.  
 Descrição: ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3%(CLORIDRATO DE LIDOCAINA - ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3%(CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Data: 17/09/2020 08:31  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 14802  
 Lote/Item: 2/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 100  
 Unidade: CX.  
 UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.541.640/0001-68 DENTAL OTTONAVES EIRELI \* VENCEDOR \* R\$ 87,10

Marca: DLA  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: CX 50 TUBETES  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R C 209, 381 Telefone: (62) 3225-1330 Email: ottonavesltda@hotmail.com

Item 9: LAMINA DE BISTURI Nº 12

Preço Estimado: R\$ 0,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,56

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,56

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley  
 Objeto: Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE indispensáveis ao regular funcionamento do Bloco Cirúrgico, serviço inserido na Unidade Cirúrgica/RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley HULW/EBSERH, por um período total de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições descritas a seguir.  
 Descrição: LÂMINA BISTURI - LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE  
 CatMat: 361076 - LÂMINA BISTURI

Data: 04/11/2020 09:02  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:442020 / UASG:155023  
 Lote/Item: /94  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 14/12/2020 13:16  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 4.000  
 Unidade: Unidade  
 UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA \* VENCEDOR \* R\$ 0,30

Marca: CIRUTY  
 Fabricante: CIRUTY  
 Modelo: CIRUTY  
 Descrição: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE

37  
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: R ODON BEZERRA, 16	Nome de Contato: ANDRÉ	Telefone: (83) 3522-2850
		Email: od.odontomed@hotmail.com
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,51
Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo: LAMEDID Descrição: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, T AMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE (LAMEDID)		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105
		Telefone: (84) 3213-6910
		Email: cirufar@terra.com.br
25.447.067/0001-08	REFIT HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,60
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo: LAMINA DE BISTURI N12 Descrição: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AFIADA E POLIDA.		
Endereço: RUA LARGA DO FEITOSA, 156	Telefone: (81) 3226-9513 / (81) 3226-9513	Email: contalider@contalider.com.br
13.008.903/0001-60	MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA	R\$ 1,70
Marca: LAMEDID Fabricante: LABORIMPORT Modelo: LÂMINA BISTURI Nº12 Descrição: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA MANOEL ALEXANDRINO, 401
		Nome de Contato: Lucas Ribeiro Vieira
		Telefone: (31) 3432-9993
		Email: millenium_if@yahoo.com.br

Item 10: LIMA PROTAPER KIT 25 MM

Preço Estimado: R\$ 137,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 137,00

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA Data: 31/08/2020 00:00

Objeto: ATA INSUMOS ODONTOLÓGICOS CIENSP 2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL - 25 MM, COM 6 UNIDADES - LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL - 25 MM, COM 6 UNIDADES SRP: SIM

Identificação: 00014220

Lote/Item: 1/182

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 13

Unidade: CTL

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.136.854/0001-25	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R\$ 137,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: R ANESIA NUNES MATARAZZO, 60
		Nome de Contato: Talita Almeida
		Telefone: (12) 3942-9109
		Email: licitacao.negocios@rapcomercial.com.br

## Item 11: FIO NYLON AGULHADO 4-0

Preço Estimado: R\$ 194,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 194,99

Quantidade	Descrição	Observação
6 Caixas		

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 151,82

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
**Objeto:** Material laboratorial e outros..  
**Descrição:** FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,4 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL  
**CatMat:** 281879 - FIO DE SUTURA

**Data:** 16/11/2020 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:112020 / UASG:156678  
**Lote/Item:** /48  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/11/2020 16:28  
**Homologação:** 01/12/2020 09:42  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.263.301/0001-88 CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI R\$ 101,00  
 \* VENCEDOR \*

**Marca:** SHALON  
**Fabricante:** SHALON  
**Modelo:** SHALON  
**Descrição:** FIO DE SUTURA AGULHADO. NYLON, MONOFILAMENTO PRETO. FIO 3/0 45 CM. AGULHA 30MM 3/8. TIPO TRIANGULAR. CAIXA COM 24 UNIDADE S CADA.

<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> RUA GODOFREDO VIANA, 332	<b>Nome de Contato:</b> SIMONE DUTRA	<b>Telefone:</b> (21) 2425-7152	<b>Email:</b> cientificlabs@gmail.com
-------------------	-------------------------------	---	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

04.724.729/0001-61 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA R\$ 202,64

**Marca:** TECHNOFIO  
**Fabricante:** TECHNOFIO  
**Modelo:** TECHNOFIO  
**Descrição:** FIO DE SUTURA AGULHADO. NYLON, MONOFILAMENTO PRETO. FIO 3/0 45 CM. AGULHA 30MM 3/8. TIPO TRIANGULAR. CAIXA COM 24 UNIDADE S CADA.

<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	<b>Telefone:</b> (62) 3251-0351	<b>Email:</b> maxlab@terra.com.br
-------------------	------------------------	---	---------------------------------	-----------------------------------

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 266,90

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Objeto:** Aquisição dos materiais de consumo para atender as necessidades da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), mediante demanda da Agência Municipal do Meio Ambiente AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços..

**Descrição:** EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL - FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON DIÂMETRO DO FIO 4-0, TAMANHO 45 CM, AGULHA ½ CIR. TRG. 3.0 CM: A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Sutures Cirúrgicas não absorvíveis. Caixa com 24 envelopes. Unidade: Caixa

**CatMat:** 150364 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL

**Data:** 05/11/2020 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:972020 / UASG:926748  
**Lote/Item:** /84  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 24/11/2020 16:28  
**Homologação:** 03/12/2020 11:05  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** GO

39A

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

R\$ 33,81

04.724.729/0001-61 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA  
\* VENCEDOR \*

Marca: TECHNOFIO  
Fabricante: TECHNOFIO  
Modelo: TECHNOFIO

Descrição: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON DIÂMETRO DO FIO 4-0, TAMANHO 45 CM, AGULHA 1/2 CIR. TRG. 3.0 CM: A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Caixa com 24 envelopes.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435

Telefone: (62) 3251-0351 Email: maxlab@terra.com.br

R\$ 500,00

09.049.833/0001-11 VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

Marca: SHALON  
Fabricante: SHALON  
Modelo: UNIDADE

Descrição: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON DIÂMETRO DO FIO 4-0, TAMANHO 45 CM, AGULHA 1/2 CIR. TRG. 3.0 CM: A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Caixa com 24 envelopes.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 203, 33

Telefone: (62) 3291-0110

Email: vetmaxgo@yahoo.com.br

R\$ 166,24

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: FIO - FIO, mono nylon n. 4-0, c/ agulha de 3,0 cm 3/8 cortante 45 cm, caixa com 24 fios, Registro no Ministério da Saúde.

Data: 17/03/2020 09:21

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 10232

Lote/Item: 2/42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Cx.

UF: RO

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

R\$ 166,24

72.677.933/0001-29 HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

Marca: ACE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ACE  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Indaiatuba Endereço: R DAS CASTANHEIRAS, 200

Nome de Contato: NETO

Telefone: (19) 2221-1902

Email: licitacao@hmedic.com.br

Item 12: LUVA PROFISSIONAL DESCARTAVEL P

Preço Estimado: R\$ 98,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,75

Quantidade

Descrição

Observação

24 Caixas

R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Data: 10/03/2021 08:32

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Modalidade: Pregão Eletrônico

40

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de insumos médico-hospitalares (luvas, máscaras, toucas e aventais) para uso no setor de atenção primária da Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..

**Descrição:** LUVA SEGURANÇA - LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:12021 / UASG:984675

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 1.560

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.126.669/0001-06 * VENCEDOR *	TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA  Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: EXTRA PEQUENO Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES  Endereço: R ANTONIO MENDES, 81 Telefone: (37) 9199-8178 Email: trezelicitacoes@gmail.com	R\$ 72,51
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI  Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: NOBRE Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/ NÃO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA/TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES  Endereço: AV GOIDERE, 180 Telefone: (44) 3016-3500	R\$ 78,00
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA  Marca: LEMGRUBER/ PROCED Fabricante: TARGA Modelo: luva de proc com po extr p Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES MARCA:LEMGRUBER PROCED FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL RMS: 80256170001 CA N° 36.973  Estado: MG      Cidade: Belo Horizonte      Endereço: R NIQUELINA, 213      Telefone: (31) 3527-1166      Email: licitacao@dcb.com.br	R\$ 82,00
32.662.320/0001-01	SANTANA FOTO E VIDEO DIGITAIS LTDA  Marca: Descarpack Fabricante: Descarpack Modelo: luva látex Descrição: *LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/ NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA/COM PÓ/ TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES*  Estado: SP      Cidade: São Paulo      Endereço: RUA CANTO DO JUNCO, 41      Telefone: (11) 2273-5054      Email: legal@jmscontabilidade.com.br	R\$ 82,44
34.191.159/0001-52	MAC AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA  Marca: PROCED Fabricante: TARGA S.A. - Modelo: LUVA Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES ANVISA 8025 6170001  Estado: MG      Cidade: João Monlevade      Endereço: RUA JOAO EVANGELISTA, 24      Telefone: (31) 9921-8600      Email: luiz.sergio@contabeisalfa.com.br	R\$ 87,17
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo: NUGARD Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES  Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141 Telefone: (43) 3354-3621	R\$ 87,63
12.927.876/0001-67	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  Marca: LEMGRUBER Fabricante: TARGA Modelo: LEMGRUBER - TARGA Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/ AMBIDESTRO/ HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES LEMGRUBER TARGA NACIONAL CX C/100 RMS 80256170001	R\$ 88,00

41  
A

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515	(35) 3435-7750	contabilidade@dimacimg.com.br

08.373.603/0001-40 FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA R\$ 90,00

Marca: NOBRE  
 Fabricante: NOBRE  
 Modelo: AMBIDESTRO  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES. ANVISA: 8137 8690002 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA RIO GRANDE DO SUL, 756	(31) 3322-5443	novoshorizontescontabilidade@gmail.com

04.889.013/0001-14 DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 91,46

Marca: LEMGRUBER PROCEDTARG  
 Fabricante: LEMGUBER PROCEDTARGA NAC  
 Modelo: LEMGUBER PROCEDTARGA NAC  
 Descrição: ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DETALHADA CONFORME EDITAL. LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA T AMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES MARCA FABRICANTE LEMGRUBER PROCED TARGA NACIONAL COM REGISTRO ANVISA 80256170001 ISE NTO DE CBPF, INMETRO E CA. VALIDADE DA PROPOSTA E CONTRATO CONFORME EDITAL CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME EDITAL DE MAIS CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conselheiro Lafaiete	R ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, 76	(31) 3762-2526	distrilaf@distrilaf.com.br

03.945.035/0001-91 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 92,40

Marca: DESCARPACK  
 Fabricante: DESCARPACK  
 Modelo: CX  
 Descrição: LUVA PROCEDIMENTO PP CX 100UN RMS: 10330660179

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PRINCESA DO SUL, 3303	(35) 3214-7406	licitacao@acacia.med.br

30.083.358/0001-96 TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA R\$ 94,23

Marca: NOBRE  
 Fabricante: GOEDERT  
 Modelo: 2021  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço:	Telefone:	Email:
R PAU BRASIL, 67	(31) 3128-2980	contato@equilibrioempresarial.com.br

34.016.697/0001-00 JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO R\$ 97,50

Marca: SANRO  
 Fabricante: SANRO  
 Modelo: SANRO  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço:

23.950.207/0001-22 PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 99,00

Marca: NUGARD  
 Fabricante: NUGARD  
 Modelo: NUGARD  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VERBENAS, 27	(31) 3772-7449 / (31) 3177-5216 / (31) 0202-0202	prolagos.almoxarifado@yahoo.com

40.059.410/0001-22 MAYRA FERNANDA SILVA CASTRO R\$ 100,00

Marca: NOBRE  
 Fabricante: NOBRE  
 Modelo: LUVA  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES REGISTRO AN VISA: 81378690002

Endereço:

36.360.046/0001-69 PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI R\$ 100,00

Marca: DESCARPACK  
 Fabricante: DESCARPACK  
 Modelo: DESCARPACK  
 Descrição: LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAM PP

42

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tatuí	R DOUTOR FRANCISCO DE CAMARGO PENTEADO, 48	(15) 3324-9000	marcelo@werneckassessoria.com.br

05.194.502/0001-14 ALFALAGOS LTDA.

R\$ 101,00

Marca: MEDIX  
 Fabricante: MEDIX  
 Modelo: MEDIX  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Alfenas	AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	PATRICIA	(35) 3701-0450	contratos@alfalagos.com.br

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

R\$ 115,38

Marca: MEDIX  
 Fabricante: MEDIX  
 Modelo: MEDIX  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV GUAIRA, 554	LETICIA	(44) 3123-8724	licitacao@maringahospitalar.com.br

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO

R\$ 119,87

Marca: DESCARPACK  
 Fabricante: DESCARPACK  
 Modelo: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOA- LERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAICARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

14.770.109/0001-12 ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI

R\$ 122,40

Marca: DESCARPACK - LUVA  
 Fabricante: DESCARPACK - LUVA  
 Modelo: DESCARPACK - LUVA  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	Jadson	(11) 3549-2411	eletridal@eletridal.com.br

07.377.489/0001-64 FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 128,00

Marca: MEDIX  
 Fabricante: MEDIX  
 Modelo: N/S  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R VIANOPOLIS, 147	ANTÔNIO ZANELATO COUTINHO	(27) 3326-5277	fox@veloxmail.com.br

37.565.563/0001-37 SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

R\$ 130,00

Marca: DESCARPACK  
 Fabricante: DESCARPACK  
 Modelo: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES ANVISA: 1033 0660179

Endereço:

01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

R\$ 131,22

Marca: MEDIX  
 Fabricante: MEDIX  
 Modelo: CAIXA COM 50 PARES  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R CHACARA, 100	CHRISPIM NEDI CARRILHO	(32) 3232-4939	camilho@uai.com.br

27.325.768/0001-91 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

R\$ 136,00

Marca: DESCARPACK  
 Fabricante: DESCARPACK  
 Modelo: CX /100  
 Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 02, S/N	LUIS	(62) 9221-2116	premiumhospitalar@hotmail.com

43  
A

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.846.832/0001-66 ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 150,00

Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Modelo: LUVA  
Descrição: \*LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES\*

Endereço: RUA MATUTINA, 310  
Telefone: (31) 3324-1061  
Email: frederico@tameirao.com.br

08.297.473/0001-04 CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 158,40

Marca: LUVA SEGURANÇA  
Fabricante: proced  
Modelo: luva  
Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço: RUA RIO BRANCO, 144  
Nome de Contato: FERNANDO  
Telefone: (34) 3831-9230  
Email: licita.cirurgicaptc@outlook.com.br

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 165,00

Marca: SEPERMAX  
Fabricante: SEPERMAX  
Modelo: SEPERMAX  
Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/ NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/ HIPOALERGICA/ TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES

Endereço: RUA COPAIBA, 01  
Nome de Contato: NELSON/PAULO  
Telefone: (61) 99924-2800  
Email: dferramentas@outlook.com

14.793.395/0001-31 AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA R\$ 190,00

Marca: DESCARPACK  
Fabricante: DESCARPACK  
Modelo: UNICO  
Descrição: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NAO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES. Validade da pr oposta: 180 (cento e oitenta) dias; Entrega: 15 (quinze) dias; Endereço: na Avenida Manoel da Custódia, 1.119 – Bairro Morada Nova - Itaúna/MG; Declaração: De claramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915  
Telefone: (31) 3654-3926  
Email: cbepi@cbepi.com.br

09.150.651/0001-32 SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. R\$ 192,31

Marca: MEDIX BRASIL  
Fabricante: MEDIX  
Modelo: uva Cirúrgica Estéril de Látex \*  
Descrição: \*LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO/NÃO ESTERIL/AMBIDESTRO/HIPOALERGICA TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 50 PARES. MARCA: ME DIX BRASIL MODELO: Luva Cirúrgica Estéril de Látex \*

Endereço: R DIOGO BERNARDES, 72  
Telefone: (92) 9175-7641  
Email: eduardo@dasemper.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,50

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPGC  
Objeto: Aquisição de EPI's (Luvas, Óculos e Máscaras).  
Descrição: LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM NO MÍNIMO 23 CM. SE O PRAZO DE VALIDADE FOR IGUAL OU SUPERIOR A 36 MESES O PRODUTO DEVE TER NO MÍNIMO DE 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DISPONÍVEL NO MOMENTO DA ENTREGA NA EMBRAPA GADO DE CORTE. ESTE EPI DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; TER REGISTRO NA ANVISA; TER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO E APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G. MARCA REFERÊNCIA: SUPERMAX PREMIUM QUALITY MICROTTEXTURIZADA, CA 13.796, PODENDO SER OFERTADO PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR EM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.  
CatMat: 63320 - LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO  
Data: 01/12/2020 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2020 / UASG: 135017  
Lote/Item: 3/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 20  
Unidade: Caixa 100,00 UN  
UF: MS

44  
CA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.308.310/0001-45	MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA	R\$ 97,50
* VENCEDOR *		
Marca: Supermax Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM NO MÍNIMO 23 CM. SE O PRAZO DE VALIDADE FOR IGUAL OU SUPERIOR A 36 MESES O PRODUTO DEVE TER NO MÍNIMO DE 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DISPONÍVEL NO MOMENTO DA ENTREGA NA EMBRAPA GADO DE CORTE. ESTE EPI DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; TER REGISTRO NA ANVISA; TER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO E APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM. A PRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G. MARCA REFERÊNCIA: SUPERMAX PREMIUM QUALITY MICROTTEXTURIZADA, CA 13.796, PODENDO SER OFERTADO PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR EM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.		
Estado: SP	Cidade: Valinhos	Endereço: RUA PROFESSOR CRISTIANO WOLKART, 155
Nome de Contato: Synesio Saviani Júnior	Telefone: (19) 3327-9603	Email: m155@magazine155.com.br

Item 13: LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,5

Preço Estimado: R\$ 3,38 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,38

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 3,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA Data: 08/03/2021 09:02

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicação e insumos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde da Família (Atenção Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:983475

Lote/Item: 5/63

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 80

Unidade: Par

UF: BA

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA

CatMat: 388414 - LUVA CIRÚRGICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,15
* VENCEDOR *		
Marca: MEDIX BRASIL Fabricante: SENTIENX SND. BHD - MALÁSIA Modelo: LUVA CIRURGICA DE LÁTEX Descrição: Luva Cirúrgica Estéril 7,5 (*Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. * Embalagem com 1 par.)		
Endereço:		

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,17
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER Descrição: 63 Luva Cirúrgica Estéril 7,5 (*Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. * Embalagem com 1 par.) LEMGRUBER 50 80 Par es R\$ 8,73 R\$ 698,40		
Endereço: R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287	Nome de Contato: LUANA	Telefone: (77) 3451-8800
		Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com

33.660.795/0001-13	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 3,90
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL		

45  
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: BA	Cidade: Ibirataia	Endereço: R OTAVIO MACHADO DOS SANTOS, 09	Telefone: (73) 3531-3540/ (71) 9274-0340	Email: almeidaimaba@gmail.com	

30.960.128/0001-68 PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 4,04

Marca: SUPERMAX  
 Fabricante: SUPERMAX  
 Modelo: Anatômica  
 Descrição: Luva Cirúrgica Estéril 7,5 (\*Anatômica; \* Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. \* Levemente talcada; \* Esterilizada por raio gama; \* Embalagem em papel grau cirúrgico. \* Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. \* Embalagem com 1 par.)

Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R COSTA BRITO, 348	Telefone: (73) 9976-2704/ (73) 3525-9507	Email: carlosbarros_77@hotmail.com
------------	----------------	------------------------------	--	------------------------------------

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 8,73

Marca: MADEITEX  
 Fabricante: MADEITEX  
 Modelo: MADEITEX  
 Descrição: Luva Cirúrgica Estéril 7,5 (\*Anatômica; \* Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. \* Levemente talcada; \* Esterilizada por raio gama; \* Embalagem em papel grau cirúrgico. \* Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. \* Embalagem com 1 par.) ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA

Endereço: R HELENA BIGATON, 615  
 Nome de Contato: MARESSA  
 Telefone: (49) 3648-0582  
 Email: dental@higix.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 3,05

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Leste  
 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército  
 14º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos e Radiológicos.

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

CatMat: 310176 - LUVA CIRÚRGICA

Data: 03/03/2021 08:14  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:302020 / UASG:160123  
 Lote/Item: /33  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 500  
 Unidade: Par  
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
16.366.888/0001-10 * VENCEDOR *	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA			R\$ 1,20	
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: RUA LUIZ BARBATO, 80	Telefone: (35) 3422-7889	Email: dipromfarma@gmail.com	

32.708.161/0001-20 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI R\$ 1,61

Marca: SANRO  
 Fabricante: SANRO  
 Modelo: SANRO  
 Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141  
 Telefone: (43) 3354-3621

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 2,60

46  
A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MADEITEX  
 Fabricante: MADEITEX  
 Modelo: MADEITEX  
 Descrição: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5. Características adicionais: estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem individual conforme norma ABNT com abertura asséptica.

Endereço: R HELENA BIGATON, 615  
 Nome de Contato: MARESSA  
 Telefone: (49) 3648-0582  
 Email: dental@higix.com.br

19.162.065/0001-61 DB PRODUTOS MEDICOS E AUDIOLOGICOS LTDA R\$ 2,70

Marca: MEDIX  
 Fabricante: MEDIX  
 Modelo: MEDIX  
 Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO O DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPAN TE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Endereço: AV PASTEUR, 40  
 Telefone: (31) 1234-5678  
 Email: contato@dbprodutos.com.br

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO EIRELI R\$ 3,40

Marca: LIFE PLUS  
 Fabricante: LEMGRUBER  
 Modelo: LIFE PLUS  
 Descrição: 30 351 052 - LUVA PAR 6 5 ESTERIL LIFE PLUS LEMGRUBER - LUVA PAR 6 5 ESTERIL LIFE PLUS LEMGRUBER LUVA ESTERIL LEMGRUBER TAMANHO: 6,5 FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA PO BIO-ABSORVIVEL ANTIDERRAPANTE TEXTURIZADA HIPOALERGENICA ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO CLASSIFICACAO DE RISCO (RDC185/2001 ANVISA) - CLASSE 2, REGRA 1 CA: 40360 M LIFE PLUS F TARGA S/A P NAC RMS 80256170022

Endereço: R ERE, 34  
 Nome de Contato: REGIANE  
 Telefone: (31) 2522-8202  
 Email: licita@dentaluniverso.com.br

22.846.832/0001-66 ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 3,50

Marca: LEMGRUBER  
 Fabricante: LEMGRUBER  
 Modelo: LUVA  
 Descrição: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5. Características adicionais: estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem individual conforme norma ABNT com abertura asséptica.

Endereço: RUA MATUTINA, 310  
 Telefone: (31) 3324-1061  
 Email: frederico@tameirao.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA R\$ 4,62

Marca: DESCARPACK  
 Fabricante: DESCARPACK  
 Modelo: DESCARPACK  
 Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,0 -SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. REGISTRO ANVISA: 10330660204. MARCA: DESCARPACK

Endereço: R ALFREDO LOPES, 1717  
 Telefone: (16) 3419-5912  
 Email: noem@noemmedical.com.br

37.245.599/0001-33 DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653 R\$ 4,63

Marca: BECARE  
 Fabricante: BECARE  
 Modelo: LC6.5  
 Descrição: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5. Características adicionais: estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem individual conforme norma ABNT com abertura asséptica.

Estado: MG  
 Cidade: Sarzedo  
 Endereço: AL BOUGANVILLES, 175  
 Telefone: (31) 9153-9232  
 Email: delsongp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
 Objeto: Aquisição de materiais hospitalares..

Data: 03/03/2021 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:312021 / UASG:983781  
 Lote/Item: /53  
 Ata: Link Ata

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL,CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA ESENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ABERTURA ASSÉPTICA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: Par

UF: BA

47  
A

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.706.033/0001-57 LAISE DE LIMA E SILVA R\$ 1,69  
\* VENCEDOR \*

Marca: SANRO

Fabricante: SANRO

Modelo: PR

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL,CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA ESENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ABERTURA ASSÉPTICA.REGISTRO M.S:0010170480013

Endereço:

RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231

Nome de Contato:

Laise

Telefone:

(87) 99628-9433

Email:

medicalcenterafogadosdaingazeira@gmail.com

06.132.785/0001-32 MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI R\$ 2,24

Marca: MAXITEX

Fabricante: MAXITEX

Modelo: MAXITEX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanho 7,5 levemente talcada( padrão FDA Americano): \* Esterilizada por raio gama \* Bainha reforçada \* Embalagem em papel grau cirúrgico \* Embalada em "wallet" (porta-luvas), com indicação de mão direita e esquerda.

Endereço:

R DONA MARIA DE SOUZA, 440

Nome de Contato:

LEONARDO

Telefone:

(81) 3094-0444

Email:

vendas@medvida.net

24.994.990/0001-99 FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,40

Marca: NEW HAND

Fabricante: NEW HAND

Modelo: NEW HAND

Descrição: "LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanho 7,5 levemente talcada( padrão FDA Americano): \* Esterilizada por raio gama \* Bainha reforçada \* Embalagem em papel grau cirúrgico \* Embalada em "wallet" (porta-luvas), com indicação de mão direita e esquerda."

Endereço:

AV TENENTE FELIPE BANDEIRA DE MELO, 270

Telefone:

(81) 9897-0221

Email:

foxmedhospitalar@outlook.com

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI R\$ 3,20

Marca: LATEX BR

Fabricante: LATEX BR

Modelo: LATEX BR

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL,CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA ESENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ABERTURA ASSÉPTICA.

Endereço:

RUA 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224

Telefone:

(21) 3377-7718

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI R\$ 3,20

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: 7,5

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanho 7,5 levemente talcada( padrão FDA Americano): \* Esterilizada por raio gama \* Bainha reforçada \* Embalagem em papel grau cirúrgico \* Embalada em "wallet" (porta-luvas), com indicação de mão direita e esquerda.

Endereço:

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

Telefone:

(88) 9743-4590 / (88) 8809-9387

Email:

italoconsis@hotmail.com

10.638.214/0001-41 GM FARMA COMERCIAL LTDA R\$ 3,50

Marca: medix

Fabricante: medix

Modelo: luvas

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanho 7,5 levemente talcada

Endereço:

AV COLETORA, 215

Telefone:

(79) 3254-5299

Email:

pp6gm@yhao.com.br

22.968.511/0001-34 MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI R\$ 3,50

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: PAR

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanho 7,5 levemente talcada padrão FDA Americano Esterilizada por raio gama Bainha reforçada Embalagem em papel grau cirúrgico Embalada em wallet porta-luvas com indicação de mão direita e esquerda.

48

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113 Telefone: (71) 8182-9866 Email: marcos.portela@mdssa.com.br R\$ 3,60

02.462.483/0001-71 HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA

Marca: DESCARPACK  
Fabricante: DESCARPACK  
Modelo: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanho 7,5  
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanho 7,5 levemente talcada( padrão FDA Americano);\* Esterilizada por raio gama\* Bainha reforçada\* Embalagem e m papel grau cirúrgico\* Embalada em "wallet" (porta-luvas), com indicação de mão direita

Estado: SE Cidade: Nossa Senhora da Glória Endereço: R ALCINO ALVES OLIVEIRA, 522 Telefone: (79) 3213-0564 R\$ 34,27

04.922.653/0001-89 NORDESTE HOSPITALAR LTDA

Marca: newhand  
Fabricante: newhand  
Modelo: nihil  
Descrição: Luva cirúrgica, material: látex natural, camada interna poliuretano, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: baixos níveis proteínica, sem aditivos químicos, apresentação: hipoaérgica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: embalagem individual, abertura asséptica

Estado: PE Cidade: Carpina Endereço: RODOVIA BR 408, S/N Telefone: (81) 9933-1025 Email: nehospitalar@gmail.com

Item 14: RESINA OPALLIS FLOW REP 2G A2  
Preço Estimado: R\$ 78,40 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,40

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 126,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos odontológicos, atendendo as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, bem como às Unidades Básicas de Saúde - UBS da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: ESPELHO - Resina Flow A2 para restaurações menos invasivos pequenas classes I, II, ou V, selante de fossulas e fissuras, reparo em restaurações de resina e porcelana, 100% nanoparticulada, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA e matriz inorgânica sendo nanopartículas de Zircônia/ Sílica e nanoaglomerados com 65% em peso e 55% em volume. Nanopartículas de 5 a 75 nanômetros e nanoaglomerados de 0,61 1,4 micrômetros. Seringa com 2g, conforme especificações do edital.

CatMat: 150903 - ESPELHO

Data: 20/07/2020 09:01  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:450996  
Lote/Item: /589  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 30/09/2020 13:05  
Homologação: 03/12/2020 11:08  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 80  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.947.536/0001-68 ODONTOMED CANAA LTDA R\$ 75,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Charisma  
Fabricante: Charisma  
Modelo: Resina odonto  
Descrição: Resina Flow A2 para restaurações menos invasivos pequenas classes I, II, ou V, selante de fossulas e fissuras, reparo em restaurações de resina e porcelana, 100% nanoparticulada, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA e matriz inorgânica sendo nanopartículas de Zircônia/ Sílica e nanoaglomerados com 65% em peso e 55% em volume. Nanopartículas de 5 a 75 nanômetros e nanoaglomerados de 0,61 1,4 micrômetros. Seringa com 2g.

Estado: PR Cidade: Loanda Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418 Telefone: (44) 3425-1067 Email: paranacontabil@hotmail.com

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES R\$ 103,28  
EIRELI

49  
A

Marca: Z-350

Fabricante: Z-350

Modelo: 3M

Descrição: Resina Flow A2 para restaurações menos invasivas pequenas classes I, II, ou V, selante de fossulas e fissuras, reparo em restaurações de resina e porcelana, 100% nanoparticulada, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA e matriz inorgânica sendo nanopartículas de Zircônia/ Sílica e nanoaglomerados com 65% em peso e 55% em volume. Nanopartículas de 5 a 75 nanômetros e nanoaglomerados de 0,61 1,4 micrômetros. Seringa com 2g, conforme especificações do edital.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	(49) 3648-0582	dental@higix.com.br

08.849.206/0001-00 DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. R\$ 126,00

Marca: Z350 XT FLOW

Fabricante: 3M

Modelo: Z350 XT FLOW

Descrição: - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA FLUIDA COR A2 2G - Z350 XT FLOW - 3M Resina Flow A2 para restaurações menos invasivas pequenas classes I, II, ou V, selante de fossulas e fissuras, reparo em restaurações de resina e porcelana, 100% nanoparticulada, matriz orgânica BisGMA, Bis-EMA e matriz inorgânica sendo nanopartículas de Zircônia/ Sílica e nanoaglomerados com 65% em peso e 55% em volume. Nanopartículas de 5 a 75 nanômetros e nanoaglomerados de 0,61 1,4 micrômetros. Seringa com 2g.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 412	ANA PAULA	(41) 3076-3771	contato@dentalopen.com.br

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO EIRELI R\$ 129,02

Marca: Z350XT FLOW

Fabricante: 3M

Modelo: Z350XT FLOW

Descrição: Resina Flow A2 para restaurações menos invasivas pequenas classes I, II, ou V, selante de fossulas e fissuras, reparo em restaurações de resina e porcelana, 100% nanoparticulada, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA e matriz inorgânica sendo nanopartículas de Zircônia/ Sílica e nanoaglomerados com 65% em peso e 55% em volume. Nanopartículas de 5 a 75 nanômetros e nanoaglomerados de 0,61 1,4 micrômetros. Seringa com 2g, conforme especificações do edital.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 193,89

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo: 3M

Descrição: Resina Flow A2 para restaurações menos invasivas pequenas classes I, II, ou V, selante de fossulas e fissuras, reparo em restaurações de resina e porcelana, 100% nanoparticulada, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA e matriz inorgânica sendo nanopartículas de Zircônia/ Sílica e nanoaglomerados com 65% em peso e 55% em volume. Nanopartículas de 5 a 75 nanômetros e nanoaglomerados de 0,61 1,4 micrômetros. Seringa com 2g, conforme especificações do edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,80

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS

Objeto: O objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a Formação de Registro de Preços para a aquisição de material permanente e de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante as disposições do Termo de Referências.

Descrição: RESINA OPALLIS FLOW - 1SERINGA 2G+BULA - RESINA OPALLIS FLOW - 1SERINGA 2G+BULA

Data: 21/09/2020 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 1101

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces  
sos\_licitatorios/prefeitura\_municipa  
l\_de\_figueirao

Quantidade: 10

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.947.536/0001-68 ODONTOMED CANAA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 24,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
28.069.066/0001-57	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 30,80	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: PR	Cidade: Loanda	Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418	Telefone: (44) 3425-1067	Email: paranacontabil@hotmail.com

26.396.672/0001-51	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 46,30	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: Álvares Machado	Endereço: RUA VICENTE CELESTINO, 502	Telefone: (43) 3305-8700	Email: contabil3@ellittecon.com.br

26.396.672/0001-51	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 46,30	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Endereço: R PONTALINA, 171			Telefone: (67) 3028-1817	

Item 15: ROLETE DE ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 3,74 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,94

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Data: 09/03/2021 13:31
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (afastador, anestésico, conjunto para clareamento de dentes, entre outros), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. (REPETIÇÃO DE GRUPOS DESERTOS NO PE nº 54/2020)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ALGODÃO - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:222021 / UASG:170394
	Lote/Item: 2/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 3,94
* VENCEDOR *		
Marca: SS PLUS Fabricante: SS PLUS Modelo: SS PLUS Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO DENTÁRIO , Aplicação: odontologia, Tamanho/Capacidade:roletes gomados, com grande capacidade de absorção; alvejados, purificados, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Características adicionais: Desenhado para que tenha capacidade de absorção de longa duração, exerce função de retenção e efeito almofada. Orolete de algodão não deve desfiar com facilidade. Forma de Apresentação: pacote com 100 roletes. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: pacote ( PCT ). Unidade de Fornecimento: pacotecom 100 roletes.		
Endereço: R HELENA BIGATON, 615	Nome de Contato: MARESSA	Telefone: (49) 3648-0582
		Email: dental@higix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA	Data: 08/03/2021 09:02
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM

31  
A

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicação e insumos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde da Família (Atenção Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA.

**Descrição:** ALGODÃO - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL

**CatMat:** 407961 - ALGODÃO

**Identificação:** N°Pregão:72021 / UASG:983475

**Lote/Item:** 3/8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 120

**Unidade:** Pacote 100,00 UN

**UF:** BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.960.128/0001-68 * VENCEDOR *	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 2,48
Marca: SSPLUS Fabricante: SSPLUS Modelo: cilíndrico Descrição: Algodão em rolete (*Formato cilíndrico. *Embalagem com 100 unidades.)		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R COSTA BRITO, 348
		Telefone: (73) 9976-2704/ (73) 3525-9507
		Email: carlosbarros_77@hotmail.com
33.660.795/0001-13	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 2,90
Marca: SSPLUS Fabricante: SSPLUS Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Algodão em rolete (*Formato cilíndrico. *Embalagem com 100 unidades.)		
Estado: BA	Cidade: Ibirataia	Endereço: R OTAVIO MACHADO DOS SANTOS, 09
		Telefone: (73) 3531-3540/ (71) 9274-0340
		Email: almeidalinmaba@gmail.com
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,56
Marca: SS PLUS Fabricante: SS PLUS Modelo: SS PLUS Descrição: Algodão em rolete (*Formato cilíndrico. *Embalagem com 100 unidades.)		
Endereço: R HELENA BIGATON, 615		Nome de Contato: MARESSA
		Telefone: (49) 3648-0582
		Email: dental@higix.com.br
18.812.673/0001-01	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 7,50
Marca: SSPLUS Fabricante: SSPLUS Modelo: UNICO Descrição: Algodão em rolete (*Formato cilíndrico. *Embalagem com 100 unidades.)		
Endereço: R DAS MAGNOLIAS, SN		Telefone: (62) 3085-0446
		Email: unimarcascomercio@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,05

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**Objeto:** Futura e Eventual aquisição de insumos médicos ambulatorial para atender a Secretaria de Saúde.

**Descrição:** ALGODÃO - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL

**CatMat:** 407961 - ALGODÃO

**Data:** 02/03/2021 09:02

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:392021 / UASG:985427

**Lote/Item:** /112

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 40

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.294.192/0001-80 * VENCEDOR *	F V P COELHO	R\$ 2,50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NATY

Fabricante: NATY

Modelo: NATY

Descrição: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL

Endereço:

R\$ 5,60

23.950.207/0001-22 PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Marca: YORK

Fabricante: YORK

Modelo: YORK

Descrição: HASTES FLEXIVEIS hastes flexivel de plastico com algodao em suas pontes. caixas com 75 unidades validade minima de 1 ano apos a data de entrega

Endereço:

RUA VERBENAS, 27

Telefone:

(31) 3772-7449 / (31) 3177-5216 / (31) 0202-0202

Email:

prolagos.almoarifado@yahoo.com

## Item 16: SUGADOR CIRURGICO

Preço Estimado: R\$ 44,05 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,05

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas		

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB..

Descrição: SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRAZIER, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

CatMat: 418161 - SUGADOR

Data: 03/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:980440

Lote/Item: /107

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.993.232/0001-93 MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 40,19

Marca: INDUSBELLO

Fabricante: INDUSBELLO

Modelo: UND

Descrição: SUGADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRAZIER, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Endereço:

RUA EURICO DE SOUZA LEO, 594

Telefone:

(81) 3428-0225 / (81) 3050-1050 / (81) 4444-4444

Email:

medialsaude@outlook.com

13.547.970/0001-53 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI

R\$ 50,00

Marca: MAQUIRA

Fabricante: MAQUIRA

Modelo: MAQUIRA

Descrição: SUGADOR CIRURGICO

Estado:

SC

Cidade:

Caibi

Endereço:

R Egidio Ferronato, 188

Nome de Contato:

ELISVANDIA MATOS DONINI

Telefone:

(49) 3648-0897

Email:

comercial@higix.com.br

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
12ª Região Militar  
Hospital Geral de Manaus

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material Odontológico), para atender as necessidades das Clínicas de Endodontia, Periodontia, Dentística e Cirurgia da Divisão de Odontologia do Hospital Militar de Área de Manaus..

Descrição: SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: 406294 - SUGADOR

Data: 18/02/2021 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182020 / UASG:160020

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 275

Unidade: Unidade

UF: AM

53  
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 37,98
<p>Marca: AG Fabricante: AG Modelo: AG Descrição: Sugador saliva, polipropileno, descartável, anatômico, embalagem individual; para cirurgia, estéril. Caixa c/ 40</p> <p>Endereço: RUA TIBAGI, 651      Nome de Contato: JOÃO      Telefone: (43) 3376-6370      Email: licitacao@licitacoes.londrina.br</p>		
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 38,50
<p>Marca: 2I Fabricante: 2I HEALTH CARE Modelo: 2I Descrição: 512 - SUGADOR CIRURGICO C 40 2I - SUGADOR CIRURGICO ESTERILIZADO TUBO CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO ATOXICO E PONTEIRAS EM P OLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DESCARTAVEL E ATOXICO; ESTERILIZADO ATRAVES DE OXIDO DE ETILENO; POSS UI DUAS PONTEIRAS EXCLUSIVAS E TRANSPARENTES QUE FACILITAM A VISUALIZACAO DE ENTUPIAMENTOS; ERGONOMIA NA ANGULACAO E LOCALIZACAO DO ORIFICIO PARA AUMENTAR A SUCCAO; DIAMETRO DAS PONTEIRAS 2,0MM E 3,0MM EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES COM 2 PONTEIRAS CADA. M 2I F 2I P NAC RMS 81130719006</p> <p>Endereço: R ERE, 34      Nome de Contato: REGIANE      Telefone: (31) 2522-8202      Email: licita@dentaluniverso.com.br</p>		
35.872.285/0001-35	ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA	R\$ 43,00
<p>Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA Descrição: Sugador saliva, polipropileno, descartável, anatômico, embalagem individual; para cirurgia, estéril. Caixa c/ 40 - MAQUIRA</p> <p>Estado: AM      Cidade: Manaus      Endereço: RUA IPANGUACU, 57      Telefone: (92) 8425-6883      Email: nahalcomercio@gmail.com</p>		
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 52,80
<p>Marca: maquira Fabricante: maquira Modelo: maquira Descrição: SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FILTRO, APR ESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>Endereço: R HELENA BIGATON, 615      Nome de Contato: MARESSA      Telefone: (49) 3648-0582      Email: dental@higix.com.br</p>		
17.290.945/0001-98	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 52,85
<p>Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA Modelo: UNIDADE Descrição: Sugador saliva, polipropileno, descartável, anatômico, embalagem individual; para cirurgia, estéril. Caixa c/ 40</p> <p>Endereço: AV BENTO GONCALVES, 4085      Nome de Contato: MARINA      Telefone: (51) 3273-5475      Email: licitacoes.dentalacademica@gmail.com</p>		

Item 17: SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL

Preço Estimado: R\$ 29,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,83

54  
A

Quantidade	Descrição	Observação
6 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,80

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté  <b>Objeto:</b> Eventual aquisição de material odontológico..  <b>Descrição:</b> SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL PVC/ POLIPROPILENO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USOESTÉRIL, DESCARTÁVEL  <b>CatMat:</b> 406295 - SUGADOR, PVC/ POLIPROPILENO, ENDODÔNTICO, C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	<b>Data:</b> 22/12/2020 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:252020 / UASG:160518 <b>Lote/Item:</b> /149 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 50 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> SP
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 30,15
* VENCEDOR *		
Marca: ANGELUS Fabricante: ANGELUS Modelo: NAC Descrição: Pontas de aspiração endodônticas. Embalagem contendo 20 Und. 0.014". Padrão de Referência Endo Tips Angelus		
Estado: SP	Cidade: Caraguatatuba	Endereço: AV AMAZONAS, 320
	Nome de Contato: Alexandre Magno Moliterno	Telefone: (12) 3882-4363
		Email: dentalitoranea@uol.com.br

08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 32,11
Marca: ANGELUS Fabricante: ANGELUS Modelo: ANGELUS Descrição: - PONTA DE ASPIRACAO ENDO TIPS 0.014 COM 20UN - ANGELUS Pontas de aspiração endodônticas. Embalagem contendo 20 Und. 0.014. Padrão de Referência Endo Tips Angelus		
Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 412	Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (41) 3076-3771
		Email: contato@dentalopen.com.br

05.412.147/0001-02	DENTAL OESTE EIRELI	R\$ 32,32
Marca: Angelus Fabricante: Angelus Modelo: Endo Tips 0.014 c/20 Descrição: Pontas de aspiração endodônticas. Embalagem contendo 20 Und. 0.014". Padrão de Referência Endo Tips Angelus 10349459003		
Endereço: R DAS FLORES, 549	Nome de Contato: KARINE	Telefone: (49) 3634-1047
		Email: vendas1.dentaloeste@gmail.com

02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 33,30
Marca: ANGELUS Fabricante: ANGELUS Modelo: ANGELUS Descrição: Pontas de aspiração endodônticas. Embalagem contendo 20 Und. 0.014?. Padrão de Referência Endo Tips Angelus		
Endereço: R CARDOSO DE MORAIS, 145	Nome de Contato: LUIZ ARMANDO	Telefone: (21) 2573-5541
		Email: vendas@dentalbonsucesso.com.br

26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 36,29
Marca: ENDO TIPS Fabricante: ANGELUS Modelo: ENDO TIPS Descrição: 811 - PONTA ENDO TIPS 0 014 C 20 811 ANGELUS - PONTAS PARA ASPIRACAO DE LIQUIDOS DE CANAIS RADICULARES ENDO TIPS ENCAIXE UNI VERSAL: ADAPTÁVEL A TODAS AS SERINGAS (CONVENCIONAIS E DE ENCAIXE LUER-LOCK); FLEXÍVEIS: PERMITE AJUSTE DE CURVATURA; ABAS LATERAIS: FÁCIL MANUSEIO; PLÁSTICAS: NÃO OXIDAM COM O USO E SÃO ATRAUMÁTICAS. REF. 811 ENDO TIPS 0.014" - 20 UNIDADES COMPOSICAO: PROLIPOILINEMO. M - ENDO TIPS F - ANGELUS P - NAC RMS: 10349459003		
Endereço: R ERE, 34	Nome de Contato: REGIANE	Telefone: (31) 2522-8202
		Email: licita@dentaluniverso.com.br

34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 40,15
--------------------	---	-----------

55  
A

Marca: Endo Tips 0.014  
Fabricante: ANGELUS  
Modelo: Endo Tips 0.014  
Descrição: Pontas de aspiração endodônticas. Embalagem contendo 20 Und. 0.014\*. Padrão de Referência Endo Tips Angelus Marca/modelo: Endo Tips 0.014  
Fabr.: ANGELUS Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Edital.

Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N Telefone: (12) 3209-4839 Email: athena.negocios@gmail.com

07.978.004/0001-98 DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 40,80

Marca: ANGELUS  
Fabricante: ANGELUS  
Modelo: ANGELUS  
Descrição: \*Pontas de aspiração endodônticas. Embalagem contendo 20 Und. 0.014\*. Padrão de Referência Endo Tips Angelus\*

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R DOUTOR FLORES, 262 Nome de Contato: Marcos Luiz da Silva Telefone: (51) 3224-4780 Email: dentalmeds@dentalmeds.com.br

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 80,00

Marca: ANGELUS  
Fabricante: ANGELUS  
Modelo: ANGELUS  
Descrição: Pontas de aspiração endodônticas. Embalagem contendo 20 Und. 0.014. Padrão de Referência Endo Tips Angelus

Endereço: R HELENA BIGATON, 615 Nome de Contato: MARESSA Telefone: (49) 3648-0582 Email: dental@higix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ Data: 27/11/2020 09:00  
Objeto: Fornecimento de material odontológico, medicamentos e correlatos, sob demanda, destinados às Unidades Básicas de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL PVC/ POLIPROPILENO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USOESTÉRIL, DESCARTÁVEL Identificação: N°Pregão:152020 / UASG:982861  
Lote/Item: /81  
Ata: Link Ata  
CatMat: 406295 - SUGADOR, PVC/ POLIPROPILENO, ENDODÔNTICO, C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Adjudicação: 14/12/2020 20:10  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: AL

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO EIRELI R\$ 13,11  
\* VENCEDOR \*

Marca: SSPLUS  
Fabricante: QUALYBLESS  
Modelo: SSPLUS  
Descrição: 2412 - SUGADOR ENDO C 20 COLORIDO SSPLUS - SUGADOR ENDO CONFECCIONADO PVC ATOXICO FLEXIVEL, SENDO O TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE ACO QUE PERMITE UM POSICIONAMENTO FIXO COM PONTEIRAS COLORIDAS PACOTE COM 20 UNIDADES M - SSPLUS F - BIODONT P - NAC RM S 80156079002

Endereço: R ERE, 34 Nome de Contato: REGIANE Telefone: (31) 2522-8202 Email: licita@dentaluniverso.com.br

28.857.335/0001-40 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI R\$ 14,05

Marca: AG  
Fabricante: AG  
Modelo: AG  
Descrição: Sugador Endodontico descartável (pacote com 20 )

50A

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
		RUA TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI					R\$ 30,00
Marca: SS PLUS Fabricante: SS PLUS Modelo: SS PLUS Descrição: Sugador Endodontico descartável (pacote com 20)						
Endereço:	Nome de Contato:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	(49) 3648-0582	dental@higix.com.br	

05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI					R\$ 47,00
Marca: ANGELUS Fabricante: ANGELUS Modelo: SUGADOR Descrição: Sugador Endodontico descartável (pacote com 20)						
Endereço:	Nome de Contato:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R DOM JONAS BATINGA, 414		R DOM JONAS BATINGA, 414		(82) 3521-5055		

09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA					R\$ 69,00
Marca: INDUSBELLO Fabricante: INDUSBELLO Modelo: - Descrição: Sugador Endodontico descartável (pacote com 20)						
Endereço:	Nome de Contato:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402	PAULO JOSÉ	AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402	PAULO JOSÉ	(83) 3531-3217	dentalcajazeiras@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,69

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 11/09/2020 10:01
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	Identificação: N°Pregão:22020 / UASG:160177
10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Lote/Item: /87
71ª Batalhão de Infantaria Motorizado	Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para a Divisão de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.	Adjudicação: 15/10/2020 14:50
Descrição: SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL PVC/ POLIPROPILENO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USOESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Homologação: 05/11/2020 16:18
CatMat: 406295 - SUGADOR, PVC/ POLIPROPILENO, ENDODÔNTICO, C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 24,38			
* VENCEDOR *					
Marca: SSPLUS PCT C/20 Fabricante: BIOART Modelo: NAC Descrição: "SUGADOR - material pvc/ polipropileno, tipo endodôntico, características adicionais c/ 3 agulhas plásticas, apresentação embalagem individual, tipo uso estéril, descartável"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AV AMAZONAS, 320	Alexandre Magno Moliterno	(12) 3882-4363	dentalitoranea@uol.com.br

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 25,00
Marca: SS PLUS Fabricante: SS PLUS Modelo: SS PLUS Descrição: SUGADOR, MATERIAL PVC/ POLIPROPILENO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USOESTÉRIL, DESCARTÁVEL		

57

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Telefone:	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: R HELENA BIGATON, 615	Nome de Contato: MARESSA	(49) 3648-0582	Email: dental@higix.com.br

**Item 18: SUGADOR ODONTOLOGICO COLORIDO**

Preço Estimado: R\$ 9,04 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,04

Quantidade	Descrição	Observação
14 Pacotes		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 9,04

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto:** Aquisição de materiais médico, odontológico, fisioterápicos e clínico diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial o Centro Médico, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..  
**Descrição:** SUGADOR SOLDA - Sugador odontológico, descartável c/40 unidades. Confeccionado em PVC, atóxico e descartável, arame especial para fixação, ponteira macia colorida, artificialmente aromatizada. Unidade de medida: pacote  
**CatMat:** 60917 - SUGADOR DE SOLDA MANUAL

**Data:** 17/04/2020 10:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:122020 / UASG:925509  
**Lote/Item:** /44  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 28/04/2020 09:03  
**Homologação:** 10/09/2020 09:36  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.053.182/0001-55 * VENCEDOR *	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 6,00
Marca: ssplus Fabricante: ssplus Modelo: ssplus Descrição: Sugador odontológico, descartável c/40 unidades. Confeccionado em PVC, atóxico e descartável, arame especial para fixação, ponteira macia colorida, artificialmente aromatizada.	Endereço: AV CARLOS GOMES, 1901	Telefone: (68) 9922-8820
04.043.808/0001-07	DENTAL BELIA LTDA	R\$ 12,00
Marca: SSPLUS Fabricante: SSPLUS Modelo: SSPLUS Descrição: Sugador odontológico, descartável c/40 unidades. Confeccionado em PVC, atóxico e descartável, arame especial para fixação, ponteira macia colorida, artificialmente aromatizada. Unidade de medida: pacote	Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R MANOEL CESARIO, 234	Telefone: (68) 3228-1447

**Item 19: RESINA Z100 A2**

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 60,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA  
**Data:** 21/10/2020 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O EXERCÍCIO 2020/2021,  
VISANDO ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO.  
Descrição: RESINA COMPOSTA Z100 A2 - RESINA COMPOSTA Z100 A2

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: SIM  
Identificação: 00005420  
Lote/Item: 1/78  
Ata: Link Ata  
Fonte: 200.95.195.146:8079/transparencia  
/

Quantidade: 8  
Unidade: UN  
UF: SP

58  
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.760.282/0001-35 * VENCEDOR *	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Cedral	Endereço: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415	Telefone: (17) 3266-3033/ (17) 9655-2109 Email: vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Item 20: RESINA Z100 A3

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O EXERCÍCIO 2020/2021,  
VISANDO ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO.  
Descrição: RESINA COMPOSTA Z100 A3 - RESINA COMPOSTA Z100 A3

Data: 21/10/2020 00:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: SIM  
Identificação: 00005420  
Lote/Item: 1/79  
Ata: Link Ata  
Fonte: 200.95.195.146:8079/transparencia  
/

Quantidade: 15  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.760.282/0001-35 * VENCEDOR *	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Cedral	Endereço: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415	Telefone: (17) 3266-3033/ (17) 9655-2109 Email: vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Item 21: BROCA 1011

Preço Estimado: R\$ 5,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,56

59  
A

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 5,49

**Órgão:** Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins  
**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não-duráveis.  
**Descrição:** BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011  
**Data:** 26/02/2021 14:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:42021 / UASG:925892  
**Lote/Item:** 5/11  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.240.632/0001-16 * VENCEDOR *	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 5,49
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Ponta diamantada para alta rotação no 1011 Endereço: R HELENA BIGATON, 615 Nome de Contato: MARESSA Telefone: (49) 3648-0582 Email: dental@higix.com.br		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,10

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA  
**Objeto:** Eventuais aquisições de Materiais hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município.  
**Descrição:** BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011  
**CatMat:** 403371 - BROCA ALTA ROTAÇÃO  
**Data:** 11/02/2021 09:04  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:262020 / UASG:981287  
**Lote/Item:** /193  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 5,06
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R INDUSTRIA Modelo: CHAMPION Descrição: BROCA DIAMANTA DE ALTA ROTAÇÃO N 1011 Endereço: RUA TIBAGI, 651 Nome de Contato: JOÃO Telefone: (43) 3376-6370 Email: licitacao@licitacoes.londrina.br		
31.842.120/0001-60	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 5,08
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: UNIDADE Descrição: BROCA DIAMANTA DE ALTA ROTAÇÃO N 1011 Estado: MA Cidade: Santa Inês Endereço: R 06, 300 Telefone: (98) 8432-7957 Email: biomedicaadm@bol.com.br		
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,10

604

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Microdont  
Fabricante: Microdont  
Modelo: Microdont  
Descrição: BROCA DIAMANTA DE ALTA ROTAÇÃO N 1011

Estado: MA      Cidade: São Luis      Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN      Telefone: (98) 8316-3153      Email: joao.b.neto@perfilcont.com

R\$ 10,16

35.369.804/0001-47 A P S MACEDO EIRELI

Marca: MICRODONT  
Fabricante: MICRODONT  
Modelo: MICRODONT  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Estado: PI      Cidade: Teresina      Endereço: AV MIGUEL ROSA, 6667      Telefone: (86) 9850-9792/ (86) 3232-5090      Email: alencar-ximenes@hotmail.com

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 10,26

Marca: MICRODONT  
Fabricante: MICRODONT  
Modelo: MICRODONT  
Descrição: BROCA DIAMANTA DE ALTA ROTAÇÃO N 1011

Endereço: R HELENA BIGATON, 615      Nome de Contato: MARESSA      Telefone: (49) 3648-0582      Email: dental@higix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo e instrumental odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará.  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011  
CatMat: 402944 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 18/11/2020 09:02  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:352020 / UASG:927872  
Lote/Item: /1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/11/2020 15:25  
Homologação: 27/11/2020 10:25  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 100  
Unidade: Unidade  
UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.857.335/0001-40 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 1,46  
\* VENCEDOR \*

Marca: CHAMPION  
Fabricante: 3R INUDSTRIA  
Modelo: MICRODONT  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Endereço: RUA TIBAGI, 651      Nome de Contato: JOÃO      Telefone: (43) 3376-6370      Email: licitacao@licitacoes.londrina.br

10.600.372/0001-02 DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 1,48

Marca: Champion  
Fabricante: MICRODONT MICRO USIN PRECISAO  
Modelo: Champion  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Endereço: R JOAQUIM FIRMINO, 1445      Nome de Contato: DAUANA      Telefone: (45) 3029-2752      Email: licita@dentalsul.com.br

63A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.430.036/0001-33 PERFIL HOSPITALAR LTDA

R\$ 1,70

Marca: MICRODONT

Fabricante: MICRODONT

Modelo: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMA

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Endereço:  
AV LIBERDADE, SN

Telefone:  
(62) 3983-3610/ (62) 9215-7975

Email:  
eduardoperfilvendas@gmail.com

30.981.531/0001-73 GREGORIO E MACHADO LTDA

R\$ 4,10

Marca: FAVA

Fabricante: FAVA

Modelo: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Palmas Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK, S/N

Telefone:  
(63) 3028-8001/ (63) 3028-8125

Email:  
contato@hmcirurgica.com.br

17.763.550/0001-65 L C B PONTES EIRELI

R\$ 4,10

Marca: MICRODONT

Fabricante: MICRODONT

Modelo: 1011

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Estado: Cidade: Endereço:  
PA Castanhal AVENIDA ALTAMIRA, 208

Telefone:  
(91) 8880-6975

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO EIRELI

R\$ 4,12

Marca: CHAMPION

Fabricante: MICRODONT

Modelo: CHAMPION

Descrição: 10.1030.1011 - BROCA DIAMA FG MIC 1011 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1011 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002

Endereço: Nome de Contato:  
R ERE, 34 REGIANE

Telefone:  
(31) 2522-8202

Email:  
licita@dentaluniverso.com.br

16.647.278/0001-95 PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 4,12

Marca: FAVA

Fabricante: FAVA

Modelo: FAVA

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Endereço:  
PSG COMENDADOR PINHO, 90

Nome de Contato:  
FABIO

Telefone:  
(91) 3355-6701

Email:  
paramed.1@hotmail.com

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 4,12

Marca: FAVA

Fabricante: FAVA

Modelo: FAVA

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

Estado: Cidade: Endereço:  
PA Castanhal AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

Telefone:  
(91) 8579-4271

Email:  
financeiro.ahcor@gmail.com

Item 22: LUVA PROFISSIONAL DESCARTAVEL EP

Preço Estimado: R\$ 105,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Caixas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCRÁ/BA

Data: 08/03/2021 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

62  
A

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicação e insumos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde da Família (Atenção Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA.

**Identificação:** NºPregão:72021 / UASG:983475

**Lote/Item:** 5/64

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 600

**Unidade:** Caixa 100,00 UN

**UF:** BA

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, COR COM COR, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

**CatMat:** 420269 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

32.170.135/0001-91 * VENCEDOR *	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 106,00
Marca: MEDIX BRASIL Fabricante: SENTIENX SND. BHD - MALÁSIA Modelo: SENTIENX SND. BHD - MALÁSIA Descrição: Luva de Procedimento (*Tamanho P *Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. *Embalagem com 100 unidades.) Endereço:		

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 114,80			
Marca: LATEX BR Fabricante: LATEX BR Modelo: LATEX BR Descrição: 64 Luva de Procedimento (*Tamanho P *Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. *Embalagem com 100 unidades.) L ATEX BR 400 600 Caixas R\$ 287,77 R\$ 172.662,00 Endereço: R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287					
Nome de Contato:	LUANA	Telefone:	(77) 3451-8800	Email:	bahiamed.licitacoes@gmail.com

30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 115,00
Marca: SUPERMAX Fabricante: SUPERMAX Modelo: Tamanho P Descrição: Luva de Procedimento (*Tamanho P *Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. *Embalagem com 100 unidades.) Estado: BA    Cidade: Jequié    Endereço: R COSTA BRITO, 348    Telefone: (73) 9976-2704/ (73) 3525-9507    Email: carlosbarros_77@hotmail.com		

33.660.795/0001-13	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 127,00
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL Estado: BA    Cidade: Ibirataia    Endereço: R OTAVIO MACHADO DOS SANTOS, 09    Telefone: (73) 3531-3540/ (71) 9274-0340    Email: almeidalimaba@gmail.com		

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 287,77
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: MEDIX Descrição: Luva de Procedimento (*Tamanho P *Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. *Embalagem com 100 unidades.) Endereço: R HELENA BIGATON, 615    Nome de Contato: MARESSA    Telefone: (49) 3648-0582    Email: dental@higix.com.br		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 95,00**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	<b>Data:</b> 08/03/2021 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de luvas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL	<b>Identificação:</b> NºPregão:42021 / UASG:987683
	<b>Lote/Item:</b> /9
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatMat:</b> 443397 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	<b>Adjudicação:</b> 15/03/2021 14:27
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 3.500

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.566.711/0001-81 * VENCEDOR *	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 75,00
<p>Marca: Talge Fabricante: Talge Modelo: Luva para procedimento não cirúrgico M Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada a com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade</p>		
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315	Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (44) 3528-2819 Email: difemedicamentos@hotmail.com
78.688.660/0001-02	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R\$ 81,50
<p>Marca: NUGARD/TARGA Fabricante: NUGARD/TARGA Modelo: HOSPITALAR Descrição: PRODUTO E EMPRESA ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL</p>		
Endereço: R SANTA CATARINA, 769		Telefone: (45) 3224-7070
27.300.682/0001-04	BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 82,49
<p>Marca: LEMGRUBER Fabricante: TARGA Modelo: PROCED Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL RMS 80256170001</p>		
Endereço: R ITAJAI, 599	Nome de Contato: VITOR	Telefone: (47) 3087-2056 Email: comercial@hospitalarbmh.com.br
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 87,99
<p>Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo: NUGARD Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL</p>		
Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141		Telefone: (43) 3354-3621
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 88,00
<p>Marca: TALGE Fabricante: TALGE Modelo: TALGE Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada a com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade. MARCA: TALGE EMBALAGEM: CT C/100 REGMS: 80605410004</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R ANITA RIBAS, 410 Telefone: (41) 3028-2375 Email: alencar.pr@somahospitalar.com.br
14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	R\$ 90,00
<p>Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: 30 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada a com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade 80.495.510.022,00</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ROSINHA SIGAUD, 304 Nome de Contato: WESLENO CARDOSO FRANCISCO Telefone: (31) 3024-6040 Email: contato@a4contabilidade.com.br
29.740.150/0001-13	TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 91,50

Marca: DESCARPACK  
Fabricante: DESCARPACK  
Modelo: CAIXA

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade

Endereço:  
Q 110 CONJUNTO B LOTE, 28

Telefone:  
(61) 9610-0070

Email:  
techmeddistribuidora@gmail.com

32.654.902/0001-38 PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI

R\$ 92,99

Marca: DESCARPACK  
Fabricante: DESCARPACK  
Modelo: ANVISA 10330669104

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade. REGISTRO NA ANVISA

Endereço:  
R DO COMERCIO, 855

Telefone:  
(55) 3739-1139

00.339.246/0001-92 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 93,00

Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Modelo: MEDIX

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade- REG.MS. 80495510025

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AV TIRADENTES, 7100

Telefone:  
(43) 3373-3400

01.733.345/0001-17 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

R\$ 95,00

Marca: LEMGRUBER  
Fabricante: LEMGRUBER  
Modelo: LEMGRUBER

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade

Endereço:  
R ALVARES CABRAL, 1000

Telefone:  
(54) 3317-5800

38.398.257/0001-16 PGSA COMERCIAL LTDA

R\$ 104,14

Marca: BOMPACK  
Fabricante: EMBRAST  
Modelo: LATEX COM PO

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL - MARCA BOMPACK

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOSE ZALESKI, 1458

Telefone:  
(41) 9956-0912

Email:  
sandroel@sanepar.com.br

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 104,15

Marca: SUPERMAX  
Fabricante: SUPERMAX  
Modelo: SUPERMAX

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612

Nome de Contato:  
MAIRA/ALEXANDRE

Telefone:  
(46) 3524-5307

Email:  
odontomedifb@hotmail.com

25.034.906/0001-58 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 105,00

Marca: UNIGLOVES  
 Fabricante: UNIGLOVES  
 Modelo: UNIGLOVES  
 Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237  
 Nome de Contato: Ivo Junior  
 Telefone: (54) 3712-5888  
 Email: flymedrs@outlook.com

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 106,00

Marca: Nugard  
 Fabricante: Nugard  
 Modelo: 80748910006

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade

Endereço: AV RONDONIA, 3640

Telefone: (44) 3362-1233

36.122.201/0001-09 JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

R\$ 106,00

Marca: NOBRE  
 Fabricante: NOBRE  
 Modelo: MEDIO

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL ANVISA: 81378690002

Endereço: QUADRA CLN 304 BLOCO D LOJA, 15

Telefone: (61) 3033-6498

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

R\$ 106,60

Marca: VOLK CA:15112  
 Fabricante: VOLK CA:15112  
 Modelo: VOLK CA:15112

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade

Endereço: R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN

Nome de Contato: ROSANA

Telefone: (62) 3277-2879

Email: imperiobandeiras@gmail.com

36.360.046/0001-69 PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI

R\$ 106,60

Marca: DESCARPACK  
 Fabricante: DESCARPACK  
 Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAM M

Estado: SP  
 Cidade: Tatuí  
 Endereço: R DOUTOR FRANCISCO DE CAMARGO PENTEADO, 48

Telefone: (15) 3324-9000

Email: marcelo@werneckassessoria.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA

R\$ 200,00

Marca: UNIGLOVES  
 Fabricante: UNIGLOVES  
 Modelo: UNIGLOVES

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MEDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. REGISTRO ANVISA: 80746270008. MARCA: UNIGLOVES

Endereço: R ALFREDO LOPES, 1717

Telefone: (16) 3419-5912

Email: noem@noemmedical.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 300,00

Marca: MBLIFE  
 Fabricante: MBLIFE  
 Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

66  
JA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460	Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo	Telefone: (55) 3512-4083	Email: delciodelmarrambo

Item 23: LUVA PROFISSIONAL DESCARTAVEL M	Preço Estimado: R\$ 105,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,00
--	---------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
8 Caixas		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 115,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicação e insumos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde da Família (Atenção Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA.  
**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, COR COM COR, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL  
**CatMat:** 420269 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

**Data:** 08/03/2021 09:02  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:72021 / UASG:983475  
**Lote/Item:** 5/64  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** Caixa 100,00 UN  
**UF:** BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 106,00
* VENCEDOR *		
Marca: MEDIX BRASIL Fabricante: SENTIENX SND. BHD - MALÁSIA Modelo: SENTIENX SND. BHD - MALÁSIA Descrição: Luva de Procedimento (*Tamanho P *Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. *Embalagem com 100 unidades.) Endereço:		

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 114,80
Marca: LATEX BR Fabricante: LATEX BR Modelo: LATEX BR Descrição: 64 Luva de Procedimento (*Tamanho P *Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. *Embalagem com 100 unidades.) L ATEX BR 400 600 Caixas R\$ 287,77 R\$ 172.662,00 Endereço: R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 Nome de Contato: LUANA Telefone: (77) 3451-8800 Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com		

30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 115,00
Marca: SUPERMAX Fabricante: SUPERMAX Modelo: Tamanho P Descrição: Luva de Procedimento (*Tamanho P *Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. *Embalagem com 100 unidades.) Estado: BA Cidade: Jequié Endereço: R COSTA BRITO, 348 Telefone: (73) 9976-2704/ (73) 3525-9507 Email: carlosbarros_77@hotmail.com		

33.660.795/0001-13	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 127,00
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL Estado: BA Cidade: Ibirataia Endereço: R OTAVIO MACHADO DOS SANTOS, 09 Telefone: (73) 3531-3540/ (71) 9274-0340 Email: almeidalmaba@gmail.com		

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 287,77
--------------------	---	------------

67  
A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MEDIX  
 Fabricante: MEDIX  
 Modelo: MEDIX  
 Descrição: Luva de Procedimento (\*Tamanho P \*Não cirúrgica de borracha natural (látex) \* Ambidestra. \* Superfície lisa. \*Embalagem com 100 unidades.)

Endereço:  
R HELENA BIGATON, 615

Nome de Contato:  
MARESSA

Telefone:  
(49) 3648-0582

Email:  
dental@higix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Objeto: Aquisição de luvas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas..  
 Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL  
 CatMat: 443397 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Data: 08/03/2021 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:987683  
 Lote/Item: /9  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 15/03/2021 14:27  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3.500  
 Unidade: Caixa 100,00 UN  
 UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 \* VENCEDOR \*

R\$ 75,00

Marca: Talge  
 Fabricante: Talge  
 Modelo: Luva para procedimento não cirúrgico M  
 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade

Endereço:  
R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315

Nome de Contato:  
RAFAEL

Telefone:  
(44) 3528-2819

Email:  
difemedicamentos@hotmail.com

78.688.660/0001-02 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

R\$ 81,50

Marca: NUGARD/TARGA  
 Fabricante: NUGARD/TARGA  
 Modelo: HOSPITALAR  
 Descrição: PRODUTO E EMPRESA ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL

Endereço:  
R SANTA CATARINA, 769

Telefone:  
(45) 3224-7070

27.300.682/0001-04 BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 82,49

Marca: LEMGRUBER  
 Fabricante: TARGA  
 Modelo: PROCED  
 Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL RMS 80256170001

Endereço:  
R ITAJAI, 599

Nome de Contato:  
VITOR

Telefone:  
(47) 3087-2056

Email:  
comercial@hospitalarbmh.com.br

32.708.161/0001-20 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

R\$ 87,99

Marca: NUGARD  
 Fabricante: NUGARD  
 Modelo: NUGARD  
 Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Endereço:  
R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141

Telefone:  
(43) 3354-3621

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 88,00

Marca: TALGE

Fabricante: TALGE

Modelo: TALGE

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade. MARCA: TALGE EMBALAGEM: CT C/100 REGMS: 80605410004

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R ANITA RIBAS, 410

(41) 3028-2375

alencar.pr@somahospitalar.com.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 90,00

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: 30

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade 80.495.510.022,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

RUA ROSINHA SIGAUD, 304

WESLENO CARDOSO FRANCISCO

(31) 3024-6040

contato@a4contabilidade.com.br

29.740.150/0001-13 TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 91,50

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: CAIXA

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade

Endereço:

Telefone:

Email:

Q 110 CONJUNTO B LOTE, 28

(61) 9610-0070

techmeddistribuidora@gmail.com

32.654.902/0001-38 PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI

R\$ 92,99

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: ANVISA 10330669104

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade. REGISTRO NA ANVISA

Endereço:

Telefone:

R DO COMERCIO, 855

(55) 3739-1139

00.339.246/0001-92 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 93,00

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: MEDIX

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade- REG.MS. 80495510025

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Londrina

AV TIRADENTES, 7100

(43) 3373-3400

01.733.345/0001-17 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

R\$ 95,00

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade

Endereço:

Telefone:

R ALVARES CABRAL, 1000

(54) 3317-5800

38.398.257/0001-16 PGSA COMERCIAL LTDA

R\$ 104,14

69  
A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** BOMPACK  
**Fabricante:** EMBRAST  
**Modelo:** LATEX COM PO  
**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL - MARCA BOMPACK  
**Estado:** PR    **Cidade:** Curitiba    **Endereço:** R JOSE ZALESKI, 1458    **Telefone:** (41) 9956-0912    **Email:** sandroel@sanepar.com.br

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 104,15

**Marca:** SUPERMAX  
**Fabricante:** SUPERMAX  
**Modelo:** SUPERMAX  
**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL  
**Estado:** PR    **Cidade:** Francisco Beltrão    **Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612    **Nome de Contato:** MAIRA/ALEXANDRE    **Telefone:** (46) 3524-5307    **Email:** odontomedifb@hotmail.com

25.034.906/0001-58 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 105,00

**Marca:** UNIGLOVES  
**Fabricante:** UNIGLOVES  
**Modelo:** UNIGLOVES  
**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL  
**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS, 1237    **Nome de Contato:** Ivo Junior    **Telefone:** (54) 3712-5888    **Email:** flymedrs@outlook.com

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI R\$ 106,00

**Marca:** Nugard  
**Fabricante:** Nugard  
**Modelo:** 80748910006  
**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade  
**Endereço:** AV RONDONIA, 3640    **Telefone:** (44) 3362-1233

36.122.201/0001-09 JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA R\$ 106,00

**Marca:** NOBRE  
**Fabricante:** NOBRE  
**Modelo:** MEDIO  
**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL ANVISA: 81378690002  
**Endereço:** QUADRA CLN 304 BLOCO D LOJA, 15    **Telefone:** (61) 3033-6498

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI R\$ 106,60

**Marca:** VOLK CA:15112  
**Fabricante:** VOLK CA:15112  
**Modelo:** VOLK CA:15112  
**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, de látex, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), que permita fácil calçamento das mesmas. Fino filme de látex, resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem com dados do produto e informações do fabricante, bem como data de fabricação e prazo de validade  
**Endereço:** R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN    **Nome de Contato:** ROSANA    **Telefone:** (62) 3277-2879    **Email:** imperiobandeiras@gmail.com

36.360.046/0001-69 PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI R\$ 106,60

**Marca:** DESCARPACK  
**Fabricante:** DESCARPACK  
**Modelo:** DESCARPACK  
**Descrição:** LUVAS PROCEDIMENTO LATEX TAM M  
**Estado:** SP    **Cidade:** Tatuf    **Endereço:** R DOUTOR FRANCISCO DE CAMARGO PENTEADO, 48    **Telefone:** (15) 3324-9000    **Email:** marcelo@werneckassessoria.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA R\$ 200,00

70  
A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: UNIGLOVES  
Fabricante: UNIGLOVES  
Modelo: UNIGLOVES

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MEDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM T ALCO OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. REGISTRO ANVISA: 807 46270008. MARCA: UNIGLOVES

Endereço:  
R ALFREDO LOPES, 1717

Telefone:  
(16) 3419-5912

Email:  
noem@noemmedical.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 300,00

Marca: MBLIFE  
Fabricante: MBLIFE  
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA , TIPO USO DESCARTÁVEL

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Santa Rosa AVENIDA TUPARENDI, 1460

Nome de Contato:  
Délcio Delmar Rambo

Telefone:  
(55) 3512-4083

Email:  
delciodelmarrambo



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DESPACHO**

Ao Ilmº Sr.

**OSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1801.103010200.2.301 Manutenção da Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

Na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de março de 2021.

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de março de 2021.

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012

DATA DE ABERTURA: 17 de Março de 2021 HORÁRIO: 10:00

REQUERENTE: Fundo Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Março de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN  
Comissão de Licitação  
Presidente

MONICA DENISE CHISTMANN  
PRESIDENTE DA CPL  
DECRETO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

75  
A

DECRETO nº. 023/2021 – GAB, de 06 de janeiro de 2021.

**“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esse Município;

II - Que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente da CPL ou Pregoeiro, em observância às modalidades de suas competências;

III - Que compete ao gestor Municipal instituir Comissões para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores, **Monica Denise Christmann, Rogério Adriano da Silva, Wesley Soares da Silva e Adinilza Lopes Rocha** para compor a Comissão permanente de Licitações encarregada de proceder o julgamento das licitações promovidas por esse Município, com a seguinte composição:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>MONICA DENISE CHRISTMANN</b>
<b>MEMBRO</b>	<b>ROGERIO ADRIANO DA SILVA</b>
<b>MEMBRO</b>	<b>WESLEY SOARES DA SILVA</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ADINILZA LOPES ROCHA</b>

**Art. 3º** - A comissão será presidida pela servidora, **Monica Denise Christmann**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

**Art 4º** - Os membros serão remunerados a partir da Resolução que regulamentará a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões se porventura houver.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

76  
A

**Art. 5º** - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações a assinatura de editais e convites.

**Art. 6º** - No caso de ausência ou impedimento da presidente, ela será substituída pelo servidor Wesley Soares da Silva.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência,  
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 06 de janeiro de 2021.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Vieira Campos  
**Código Identificador:**97441005

Av. Lago Azul, s/n – Centro – CEP: 68533-000  
CNPJ 34.671.057/0001-34  
Contato Tel.: 94- 99196.8485 – 99114.2781  
e-mail: gabinetedoprefeito.aguaazul@gmail.com  
Água Azul do Norte - PA

77  
A

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:  
Evandro Pereira do Nascimento  
Código Identificador:7E7C154F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 024/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 024/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. JOSE GUILHERME GOMES DIAS, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:  
Evandro Pereira do Nascimento  
Código Identificador:49D955C3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

Decreto Legislativo nº 001/2021, Em, 04 de janeiro de 2021.

“Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 04 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte, e para fins de organização do serviço interno da nova diretoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.

**RODRIGO DE SOUZA LEITE**  
Presidente

Publicado por:  
Nicelena de Noronha Ramos  
Código Identificador:07D22790

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 023/2021**

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esse Município;

II- Que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente da CPL ou Pregoeiro, em observância às modalidades de suas competências;

III- Que compete ao gestor Municipal instituir Comissões para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores, **Monica Denise Christmann, Rogério Adriano da Silva, Wesley Soares da Silva e Adinilza Lopes Rocha** para compor a Comissão permanente de Licitações encarregada de proceder o julgamento das licitações promovidas por esse Município, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE MONICA DENISE CHRISTMANN**

**MEMBRO ROGERIO ADRIANO DA SILVA**

**MEMBRO WESLEY SOARES DA SILVA**

**SUPLENTE ADINILZA LOPES ROCHA**

Art. 3º - A comissão será presidida pela servidora, **Monica Denise Christmann**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4º - Os membros serão remunerados a partir da Resolução que regulamentará a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões se porventura houver.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações a assinatura de editais e convites.

Art. 6º - No caso de ausência ou impedimento da presidente, ela será substituída pelo servidor **Wesley Soares da Silva**.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência,  
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 06 de janeiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Vieira Campos  
Código Identificador:97441005

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 024/2021**

NOMEIA A EQUIPE I DE PREGOEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ESTADO DO PARÁ, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **ROGERIO ADRIANO DA SILVA, WESLEY SOARES DA SILVA, MONICA DENISE CHRISTMANN, ADINILZA LOPES ROCHA**, para compor a



**ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/10/1983, casada em Comunhão Parcial de Bens, odontólogo, CPF nº 009.429.731-27, Carteira de Identidade nº 8728383, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na Av. Araguaia, 1759 B, Entroncamento, Redenção, PA, CEP 68550760, brasil, representada neste ato por Representante **ELIMARCE FERNADES COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/10/1974, casado em Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF nº 431.133.032-49, Carteira de Identidade nº 2766043, Órgão Expedidor PC - PA, endereço: Rua Sérgio Luís de Farias, 656, Morada da Paz, Redenção, PA, CEP 68550510 .

**JOSE ACACIO DE LIMA**, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/06/1973, solteiro, protético, CPF nº 591.084.101-78, Carteira de Identidade nº 3329549-4504607, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nova Prata, 202, Morada da Paz, Redenção, PA, CEP 68550505, Brasil, representado neste ato por representante **ELIMARCE FERNADES COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/10/1974, casado em Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF nº 431.133.032-49, Carteira de Identidade nº 2766043, Órgão Expedidor PC - PA, endereço: Rua Sérgio Luís de Farias, 656, Morada da Paz, Redenção, PA, CEP 68550510 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201120367, com sede Av. Jose Carrion, 465, B, Setor Oeste Redenção, PA, CEP 68552380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.670.904/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E

Req: 81000000310290

Página 1

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020  
Arquivamento 20000659125 de 24/06/2020 Protocolo 204277701 de 23/06/2020 NIRE 15201120367  
Nome da empresa DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 51953821402659



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ





79  
A

DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

#### CNAE FISCAL

- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 3250-7/06 - serviços de prótese dentária
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **JOSE ACACIO DE LIMA**, detentor de 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **JOSE ACACIO DE LIMA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, com 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Req: 81000000310290

Página 2

24/06/2020





### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a Sócia **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Redenção.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social de **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, com sede no Município de Redenção, Estado do Pará, Av. José Carrion, nº 465-B Setor Oeste, CEP 68552-380, Redenção, estado do Para e nome de fantasia **DENTAL REDENÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 100% para a sócia **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional e assim distribuída entre os sócios:





81  
A

**ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES – 130.000 QUOTAS – NO VALOR DE R\$ 130.000,00 – PARTICIPAÇÃO DE 100%.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

#### CNAE FISCAL

- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 3250-7/06 - serviços de prótese dentária
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **20/03/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

Req: 81000000310290

Página 4

24/06/2020



82  
A



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43113303249-ELIMARCEER FERNANDES COSTA

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá isoladamente a Sócia **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81000000310290

Página 5

24/06/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD.  
ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ nº 11.670.904/0001-40

83  
A



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43113303249-ELIMARCER FERNANDES COSTA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**Redenção., 10 de junho de 2020.**

\_\_\_\_\_  
ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES  
P/P: ELIMARCER FERNANDES COSTA

\_\_\_\_\_  
JOSE ACACIO DE LIMA  
P/P: ELIMARCER FERNANDES COSTA

Req: 81000000310290

Página 6

24/06/2020



Certifico o Registro em 24/06/2020  
Arquivamento 20000659125 de 24/06/2020 Protocolo 204277701 de 23/06/2020 NIRE 15201120367  
Nome da empresa DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 51953821402659



204277701

84  
A

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
PROTOCOLO	204277701 - 23/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201120367  
CNPJ 11.670.904/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020  
SOB N: 20000659125

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000659125  
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000659125

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43113303249 - ELIMARCER FERNANDES COSTA

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

24/06/2020



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

85  
A

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.298.123-3</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>11.670.904/0001-40</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15201120367</b>
---	--	--

NOME EMPRESARIAL  
**DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
**DENTAL REDENCAO**

SEDE  
**CERAT REDENÇÃO**

ENDEREÇO  
**AVE JOSE CARRION, 465 OESTE B**

REGIME DE PAGAMENTO <b>Simple Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>REDENCAO</b>
---	------------------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>12/03/2010</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>
--	------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**3250706 - Serviços de prótese dentária**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 22/02/2021 às 09:53:05 pelo Portal de Serviços da SEFA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

86  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.670.904/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL REDENCAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.5-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.9-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE CARRION	NÚMERO 465	COMPLEMENTO B
-------------------------------	---------------	------------------

CEP 68.552-380	BAIRRO/DISTRITO OESTE	MUNICÍPIO REDENCAO	UF PA
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dentalminasredencao@yahoo.com.br	TELEFONE (94) 3424-1142
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 09:56:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

87  
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.670.904/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:57 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **CF32.05F4.A0EC.8DDC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.298.123-3  
**CNPJ:** 11.670.904/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:38:12 do dia 26/10/2020

**Válida até:** 24/04/2021

**Número da Certidão:** 702020080699983-8

**Código de Controle de Autenticidade:** D1E76932.E07C3797.A335CFD9.F8A7E585

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

88  
A

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

89  
A

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.298.123-3

**CNPJ:** 11.670.904/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:38:12 do dia 26/10/2020

**Válida até:** 24/04/2021

**Número da Certidão:** 702020080699984-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 4255DA18.8FB2CE18.804F383B.97E4AB09

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA  
CERTIDÃO.

90  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**NÚMERO DE CONTROLE: 0053647**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
263773	DENTAL REDENCAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA-ME	11.670.904/0001-40	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA JOSE CARRION	465		SETOR OESTE
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
68552380	REDENÇÃO - PA	B	

**Informações do Requerente**

Nº DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
00942973127	Eliza Krindges	
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 22/02/2021 Hora de Emissão: 09:02:15**

**Validade: 24/03/2021**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 033 de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICA-SE QUE, revendo os lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**REDENÇÃO-PA, 22 de Fevereiro de 2021**



Voltar

Imprimir

91  
A



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.670.904/0001-40  
**Razão Social:** DENTAL REDENCAO COM PROD ODONTOLOGICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOSE CARRION 405 / SETOR OESTE / REDENCAO / PA / 68552-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030308171865878069

Informação obtida em 03/03/2021 08:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.670.904/0001-40

Certidão nº: 30716853/2020

Expedição: 18/11/2020, às 13:19:18

Validade: 16/05/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.670.904/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



93  
A

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 11.670.904/0001-40, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 22 fevereiro, 2021

EDIVALDO ALVES DE SOUZA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO  
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 22/02/2021 12:06:22

**CONTROLE: 02221207967586**

Válida até 23/05/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (edivaldo.souza)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

53  
54

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2019**  
**CNPJ : 11.670.904/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201120367 EM 05/03/2010**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G1qwsKxY271Iakchavez2=K72jYVYD1IDmUwx\_EDMxow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43113303249-ELIMARCER FERNANDES COSTA

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
1.1.1.01	CAIXA		120.287,44
	*** CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		120.287,44
1.1.3	ESTOQUE		
1.1.3.01	MERCADORIAS		216.736,19
	*** ESTOQUE		216.736,19
	** ATIVO CIRCULANTE		337.023,63
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.3.3	IMOBILIZADO		
1.3.3.04	VEÍCULOS		3.000,00
1.3.3.05	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.000,00
	*** IMOBILIZADO		33.000,00
1.3.4	(-) DEPRECIações		
1.3.4.04	(-) DEPRECIações VEICULOS		3.600,00
	*** (-) DEPRECIações		3.600,00
	** ATIVO NÃO CIRCULANTE		36.600,00
	* ATIVO		373.623,63

REDENCAO - PA , 29 de junho de 2020

**ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIR KRINDG**  
 PROPRIETARIO  
 R.G.:628309 Org. Exp.:SSP TO  
 CPF: 009.429.731-27  
 P/P ELIMARCER FERNANDES COSTA

**ELIMARCER FERNANDES COSTA**  
 Contador(a) CRC: 0180740  
 R.G.:2766043 Org. Exp.:SSP PA  
 CPF:431.133.032-49

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 1

02/07/2020



Certifico o Registro em 02/07/2020

Arquivamento 20000660240 de 02/07/2020 Protocolo 204217997 de 29/06/2020 NIRE 15201120367

Nome da empresa DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62319503697007



**Balanco Patrimonial - Exercício de 2019**  
**CNPJ : 11.670.904/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201120367 EM 05/03/2010**

2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
***	FORNECEDORES NACIONAIS	23.551,02
		23.551,02
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
2.1.4.01	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.4.02	FGTS A RECOLHER	2.511,38
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	222,79
		2.734,17
**	PASSIVO CIRCULANTE	26.285,19
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
***	CAPITAL SOCIAL	130.000,00
		130.000,00
2.3.3	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	
***	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	217.338,44
		217.338,44
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	347.338,44
*	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.623,63

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 311 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 209972106, em 29/06/2020.  
 A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.  
 Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de: 373.623,63 (trezentos e setenta e tres mil seiscento e vite tres reais e sessenta e tres sentavos).

REDENCAO - PA , 29 de junho de 2020

**ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIR KRINDG**  
 PROPRIETARIO  
 R.G.:628309 Org. Exp.:SSP TO  
 CPF: 009.429.731-27  
 P/P ELIMARCER FERNANDES COSTA

**ELIMARCER FERNANDES COSTA**  
 Contador(a) CRC: 0180740  
 R.G.:2766043 Org. Exp.:SSP PA  
 CPF:431.133.032-49

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2



Certifico o Registro em 02/07/2020  
 Arquivamento 20000660240 de 02/07/2020 Protocolo 204217997 de 29/06/2020 NIRE 15201120367  
 Nome da empresa DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 62319503697007

02/07/2020

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorme/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GiqwskxY271A&chave2=K72jVYD1IDmUwX\\_BDMXov](http://assinador.pscs.com.br/assinadorme/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GiqwskxY271A&chave2=K72jVYD1IDmUwX_BDMXov)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43113303249-ELIMARCER FERNANDES COSTA

96  
A



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GjgwsKxxY271A&chave2=K172jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43113303249-ELIMARCCER FERNANDES COSTA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 11.670.904/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201120367 EM 05/03/20

VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	305.563,07	
VENDAS DE MERCADORIAS	12.140,00	
VENDAS DE SERVIÇOS		
<b>= RECEITA</b>	<b>317.703,07</b>	<b>317.703,07</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	(13.499,80)	
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>(13.499,80)</b>	<b>304.203,27</b>
(-) CUSTOS DAS VENDAS		
CUSTOS DA MERCADORIA	(7.150,83)	
CUSTOS DA MÃO DE OBRA	(3.642,00)	
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>(10.792,83)</b>	<b>293.410,44</b>
(-) PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(40.062,40)	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINACEIRO</b>	<b>(40.062,40)</b>	<b>253.348,04</b>
(-) ENCARGO SOCIAIS		
FGTS	(3.538,95)	
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINACEIRO</b>	<b>(3.538,95)</b>	<b>249.809,09</b>
(-) DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(4.254,00)	
TELEFONE	(1.440,00)	
ALUGUEL	(18.000,00)	
HONORARIOS	(5.988,00)	
SISTEMA	(4.152,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(600,00)	
INTERNET	(480,00)	
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	3.600,00	
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINACEIRO</b>	<b>(31.314,00)</b>	<b>218.495,09</b>
(+) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS BANCARIAS	(1.156,65)	
<b>RESULTADO FINACEIRO</b>	<b>(1.156,65)</b>	<b>217.338,44</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 217.338,44</b>	

REDENCAO - PA, 31 de dezembro de 2019

**ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGE**  
PROPRIETARIO  
R.G.: 628309 Org. Exp.: SSP TO  
CPF: 009.429.731-27  
P/P ELIMARCCER FERNANDES COSTA

**ELIMARCCER FERNANDES COSTA**  
Contador(a) CRC: 0180740  
R.G.: 2766043 Org. Exp.: SSP PA  
CPF: 431.133.032-49

02/07/2020





204217997

97  
A

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
PROTOCOLO	204217997 - 29/06/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201120367  
CNPJ 11.670.904/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020  
SOB N: 20000660240

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43113303249 - ELIMARCER FERNANDES COSTA

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

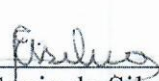
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Dental Redenção Com. de Prod. Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.670.904/0001-40, estabelecida na Avenida José Carrion, nº 465B, Bairro Oeste, na cidade de Redenção-PA, Estado de Pará, forneceu materiais ao **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins**, CNPJ nº 11.419.212/0001-24, estabelecida na Avenida Sebastião de Brito, S/N, Centro, na Cidade de Conceição do Tocantins, Estado Tocantins, detém qualificação técnica para fornecer material hospitalar e EPIS.

Registramos que a empresa forneceu dentro do prazo de 30 dias: EPIS com Protocolo de nº 2930 -2020 com nota fiscal de número: 508 no valor de 8.777,40 ( Oito mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), Forneceu bisnagas plásticas para kit de higienização com protocolo de nº 2224-2020 e nota fiscal de número 503 no valor de 2.356,20( Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos.)

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conceição do Tocantins, 20 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar Sonia da Silva  
CPF: 013.731.798-05  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

*Edimar Sonia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conceição do Tocantins - TO  
20/11/2020*



99  
A

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTA

### LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO


NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE E EXIBIDOS À FISCALIZAÇÃO, QUANDO SOLICITADO.

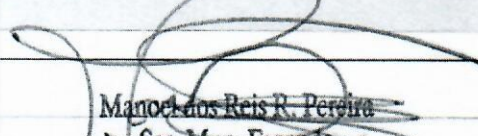
INFORMAÇÕES CADASTRAIS		EXERCÍCIO 2021	
CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO <b>025412 - DENTAL REDENCAO</b>		Nº CPF / CNPJ 11.670.904/0001-40	
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL REDENCAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA-ME</b>		DATA ABERTURA 19/07/2010	
LOGRADOURO RUA JOSE CARRION	Nº IMÓVEL 465	NOME BAIRRO SETOR OESTE	
Nº CEP 68552380	EDIFÍCIO	APTO / SALA B	MUNICÍPIO - UF REDENÇÃO / PA
OBSERVAÇÕES SETOR OESTE		COMPLEMENTO	
CNAE - ATIVIDADE <b>4645-1/0 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - P/M</b>		SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00:00 ÀS 18:00:00 SABADO DAS 08:00:00 ÀS 12:00:00	

Obs: VÁLIDO SOMENTE COM AS LICENÇAS DO: MEIO AMBIENTE; CORPO DE BOMBEIROS; E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Data Emissão: 03/02/2021

Vencimento: 31/12/2021

  
Maricelma Penha da Silva  
Coordenadora de Lançamentos  
e Cobrança Dívida Ativa e do Setor  
de Fiscalização de Tributos  
Portaria nº 334/2017 SEMAD

  
Manoel dos Reis R. Pereira  
Sec. Mun. Fazenda  
Decreto nº 007/2021

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL - ART. 70 - CTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

100  
A

- 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada \*)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada \*)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Manoel dos Reis R. Pereira  
Sec. Mun. Fazenda  
Decreto nº 007/2021



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA



Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# LICENÇA SANITÁRIA

LICENÇA N°. 0009 PROCESSO N° 0503 ANO 2021

Nome do Estabelecimento: DENTAL REDENÇÃO

Razão Social: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA-ME CNPJ: 11.670.904/0001-40

Endereço: AV. JOSE CARRION N° 465

Bairro: OESTE Localidade: REDENÇÃO

Responsável Técnico: ELIZA APARECIDA Q. F. KRINDGES CRO-PA: 4842

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

REDENÇÃO 02 de fevereiro de 2021

Drª Jessyca Morgana  
CRF PA 6179  
Vigilância Sanitária  
Gerência de Insu e Habilitamentos

Gerente da Divisão

Coordenador do Departamento

**AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL VALIDADE**

**31 / MARÇO / 2022**

OBS: A presente licença não isenta o estabelecimento de penalidades previstas em lei.

402



FOLHA DE ROSTO

<b>Identificação da Empresa</b>	
Nome da Empresa: DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	
CNPJ: 11.670.904/0001-40	
<b>Tipo de Petição</b>	
<input type="checkbox"/> Primária	Nº do Processo: (em caso de transferência de titularidade)
<input type="checkbox"/> Secundária <input type="checkbox"/> Recurso / Defesa Administrativa	Nº do Processo ou expediente:
<input type="checkbox"/> Cumprimento de Exigência <input type="checkbox"/> Prorrogação de Prazo	Nº do Expediente da Exigência: (campo obrigatório)
<input type="checkbox"/> Carta	Gerência-Geral, Gerência ou Unidade: COAFE

Código(s) e assunto(s) da petição:	Número(s) de transação:
740-AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	

<b>Opção por protocolização em formato eletrônico</b> (Consulte normas vigentes)	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Quantidade de mídias (CD/DVD):	Nº de Volumes: 01 Nº de Folhas:

<b>Observações:</b>

**Declaração e identificação**  
Declaro estar ciente que a autenticidade das informações prestadas neste ato é de responsabilidade da empresa solicitante e qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de agosto de 1977.



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

103  
A

Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
--------------	--	--



# Agência Nacional de Vigilância Sanitária

JOY  
A

## Formulário de Petição

01 Razão Social e CNPJ:

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA 11.670.904/0001-40

02 Tipo de Solicitação:

AFE  AE

- Concessão
- Alteração (marcar coluna ao lado)
- Retificação de Publicação no D.O.U (preencher campo 11)
- Cancelamento
- Aditamento
- Certificado
- Outro (A demanda será identificada pela descrição e código)

Se alteração:

<input type="checkbox"/>	Razão Social
<input type="checkbox"/>	Endereço
<input type="checkbox"/>	Endereço por Ato Público
<input type="checkbox"/>	Ampliação de Atividades
<input type="checkbox"/>	Redução de Atividades
<input type="checkbox"/>	Ampliação de Classe
<input type="checkbox"/>	Redução de Classe
<input type="checkbox"/>	Extensão do CNPJ da Matriz
<input type="checkbox"/>	Incorporação, Cisão ou Fusão

03 Assunto da Petição (descrição e código):

740-AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE)

04 Nº do Processo:

05 Nº da Autorização:

06 Identificação da Empresa (atualizada):

6.1 Tipo de Estabelecimento:

Matriz  Filial

**ATENÇÃO:** de acordo com o §1º do art. 10 da RDC nº 16/2014, as AFEs de medicamentos (inclusive a de gases medicinais), insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes devem ser peticionadas apenas no CNPJ da matriz da empresa e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais localizadas em território nacional.

A AFE de produtos para saúde (correlatos) é concedida por estabelecimento e deve ser peticionada no CNPJ que irá realizar a atividade, de acordo com o §2º do mesmo artigo. A matriz, ainda que seja um escritório administrativo, também deve ter AFE, já que detém primazia nas atividades da empresa e não há previsão legal para isenção.

A AE também é concedida por estabelecimento, mas a matriz só necessitará da autorização se desempenhar atividades com produtos controlados.



# Agência Nacional de Vigilância Sanitária

104

6.2 Endereço:

Endereço Completo:

AV JOSE CARRION 465

Bairro:

OESTE

UF:

PA

Cidade:

REDENCAO

CEP:

68.552-380

DDD:

Telefone:

DDD:

Telefone:

Endereço Eletrônico (e-mail):

dentalminasredencao@yahoo.com.br

07

Classes de Produtos:

Medicamentos (ou gases medicinais)  
Insumos Farmacêuticos

Cosméticos  
Perfumes  
Produtos de Higiene

Produtos para Saúde  
(Correlatos)

Saneantes Domissanitários

08

Atividades Solicitadas:

**Instruções:** Deve ser solicitada apenas **uma concessão** por classe de produto. As demais solicitações de atividades devem ter a forma de ampliação e farão parte do processo da concessão como petições secundárias. Na solicitação de **concessão**, marcar apenas a atividade principal, pois ela já compreende as atividades secundárias.

Na **ampliação** ou na **redução** de atividades/classes, marcar, neste e no item 07, apenas a atividade/classe a ser ampliada ou reduzida. É essencial que o(a) peticionante deixe claro o que deseja. Informamos que é necessário peticionar uma **ampliação** para cada atividade solicitada, mediante a quitação da respectiva taxa.

Antes de peticionar, verifique se a atividade desejada já não é secundária de outra atividade solicitada. Em caso de dúvidas, consultar a tabela ao lado.

Distribuir

Importar

Exportar

Fabricar

Transportar

Armazenar

Fracionar

Embalar

Reembalar

Extrair

Sintetizar

Purificar

Transformar

Comercializar

ATIVIDADE PRINCIPAL*	ATIVIDADES CONTEMPLADAS (secundárias)	POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES
FABRICAÇÃO	armazenar, embalar, fracionar**, reembalar, expedir, distribuir	transportar, importar e exportar
FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS	extrair, sintetizar, purificar, transformar, armazenar, expedir e distribuir	importar, exportar, fracionar e transportar
IMPORTAÇÃO	armazenar e expedir	fabricar, exportar, distribuir, embalar, reembalar, transportar e fracionar**
EXPORTAÇÃO	armazenar e expedir	fabricar, distribuir, importar, transportar, embalar, reembalar e fracionar**
DISTRIBUIÇÃO	armazenar e expedir	fabricar, importar, exportar, embalar, reembalar, transportar e fracionar**
FRACIONAMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS	armazenar e expedir	fabricar, importar, exportar, distribuir e transportar
ARMAZENAMENTO	expedir	fabricar, distribuir, importar, exportar, <b>embalar, reembalar***</b> e transportar
TRANSPORTE	nenhuma	fabricar, distribuir, importar, exportar, <b>embalar, reembalar***</b> , armazenar e expedir

\* As informações da tabela resumem o que é previsto a partir do art. 33 da RDC nº 76/2008, que alterou a RDC nº 222/2006. Em caso de dúvidas, recomendamos a leitura das normas.

\*\* Fracionar não é atividade secundária na fabricação de medicamentos e correlatos, e só está disponível para ampliação na classe de insumos farmacêuticos - destaques em negrito.

\*\*\* As atividades sublinhadas não estão disponíveis para a ampliação no armazenamento e transporte de insumos farmacêuticos.



# Agência Nacional de Vigilância Sanitária

106  
A

09 Responsável Técnico:

Nome

ELISA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES

CPF 009.429.731-27

10 Responsável Legal:

Nome

ELISA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES

CPF 009.429.731-27

11 Publicação objeto da solicitação (apenas aplicável a retificação):

Expediente

Data e Resolução da Publicação

12 Declaração:

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data

Assinatura Responsável  
Técnico

Assinatura Responsável  
Legal

107  
A



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DENTAL REDENÇÃO COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.670.904/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8728383 PC/PA e do CPF nº 009.429.731-27, **DECLARA** a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Redenção – PA, 15 de março de 2021.

DENTAL REDENCAO Assinado de forma  
COM. DE PROD. digital por DENTAL  
ODONTOLGICOS REDENCAO COM. DE  
LTDA:11670904000 PROD. ODONTOLGICOS  
140 LTDA:11670904000140  
Dados: 2021.03.15  
11:54:01 -03'00'

DENTAL REDENÇÃO COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 11.670.904.0001/64  
NOME REPRESENTANTE  
Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges  
CPF nº 009.429.731-27

AV. JOSE CARRION Nº465, BAIRRO:OESTE

108  
A



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DENTAL REDENÇÃO COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 11.670.904.0001-40, por intermédio de seu representante legal, a (o) Sr (a). Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8728383 PC/PA e do CPF nº 009.429.731-27, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Redenção – PA, 15 de março de 2021.

DENTAL  
REDENCAO COM.  
DE PROD.  
ODONTOLGICOS  
LTDA:116709040  
00140

Assinado de forma  
digital por DENTAL  
REDENCAO COM. DE  
PROD. ODONTOLGICOS  
LTDA:11670904000140  
Dados: 2021.03.15  
11:54:17 -03'00'

DENTAL REDENÇÃO COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 11.670.904.0001/64  
NOME REPRESENTANTE  
Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges  
CPF nº 009.429.731-27

AV. JOSE CARRION Nº465, BAIRRO:OESTE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 8728383 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2017

NOME ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES

FILIAÇÃO ANTONIO FERREIRA MACHADO ELENIR MARIA QUEIROZ FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CAMPOS BELOS GO 12/10/1983

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA  
06733001552012200029020000658937

CPF 009429731-27

FATOR RH 11.544.062

ASSINATURA DO DIRETOR Antonio Ricardo T. M. Paula  
Diretor de Identificação - DADIEM 090

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

109  
A

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

ASSINATURA DO TITULAR  
12.764.655  
*Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges*

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**1º Ofício de Tabelionatos de Notas e DE PROTESTO DE TITULOS DE REDENÇÃO PA**

An. Brasil nº 2454 - Centro - Redenção/PA  
CEP: 8850005 - Tel: (94) 3491 - 0871  
cartorio2redencao@bol.com.br

Selo Nº 1000271326

Consulte este selo em  
[consultas.tjpa.jus.br/consulta-processual/pages/validadeselo/index.jsp](http://consultas.tjpa.jus.br/consulta-processual/pages/validadeselo/index.jsp)  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.

fé. 0010\*G59GUA6E-475679-10\*  
Redenção-PA, 28 de agosto de 2020.

Claudenor de Sales Napomucena-Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$5,50, Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,35

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos  
Dou  
Marcus Vinícius P. Santos

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Redenção

Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série: I  
Nº 000.271.326

Dental

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 11670904000140

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2021 15:29:46

Data da última atualização: 15/03/2021 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

4/10



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

111  
A

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.429.731-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.A849.9B70.9161 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

112  
A

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 591.084.101-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.A941.E095.C409 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

113  
A

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 15:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 431.133.032-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.A988.B4EE.B480 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

114  
A

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.670.904/0001-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.AA41.5BA4.E665 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



115  
A

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

204277701

Chancela/Controle

51953821402659

Exibir Imagem

Voltar

LL6  
A

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 11.670.904/0001-40

**Data da Emissão** : 13/11/2020

**Hora da Emissão** : 15:46:57

**Código de Controle da Certidão** : CF32.05F4.A0EC.8DDC

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/11/2020, com validade até 12/05/2021.

[Página Anterior](#)

417  
A

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>-</sup> A<sup>+</sup>

Alô SEFA - 0800-725-5533

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.298.123-3**CNPJ:** 11.670.904/0001-40**Emitida às:** 10:38:12 no dia 26/10/2020**Válida até:** 24/04/2021**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária**Nº Certidão:** 702020080699983-8**Código de controle de autenticidade:** D1E76932.E07C3797.A335CFD9.F8A7E585[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.298.123-3**CNPJ:** 11.670.904/0001-40**Emitida às:** 10:38:12 no dia 26/10/2020**Válida até:** 24/04/2021**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702020080699984-6**Código de controle de autenticidade:** 4255DA18.8FB2CE18.804F383B.97E4AB09[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

## Validação de Certidão de Débitos

Faça a consulta de seu documento.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Nº Certidão

Atenção: Não utilize pontuação.

### Atenção Contribuinte

Informações sobre a validade dos documentos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

119  
A

### Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CERTIDÃO NEGATIVA
CÓD. - NOME CONTRIB.	263773 - DENTAL REDENCAO
Nº CPF/CNPJ	11.670.904/0001-40
DATA EMISSÃO	 22/02/2021
DATA VALIDADE	 24/03/2021 - Faltam 9 dias para o vencimento.

120  
A

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 11.670.904/0001-40

**Função social:** DENTAL REDENCAO COM PROD ODONTOLOGICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 15/03/2021 15:24:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 07967586, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de DENTAL RE DEN, emitida em 22/02/2021 às 12:06:22 com validade até 23/05/2021.

121



122  
A

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

204217997

Chancela/Controle

62319503697007

Exibir Imagem

Voltar



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DELIBERAÇÃO DA CPL SOBRE DISPENSA DE LICITACAO N° 024/2021-000012**

**Da:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
**Aos:** Exm° Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – Secretário Municipal de Saúde.

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Referência:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

Antes de adentrar na análise do referido Processo é impecindível fazer as Seguintes ponderações no que se refere as atribuições da Comissão Permanente de Licitaçõs:

**Atribuições da Comissão**

Sobre o tema, Jesse Torres Pereira Júnior assina o seguinte:

“O art. 51 da Lei de Licitações e Contratos define as atribuições das comissões de licitação, sejam elas permanentes (insertas na estrutura fixa da Administração) ou especiais (designadas para processar e julgar determinada licitação ou conjunto de licitações, devendo ser extintas após o cumprimento de sua função específica).”

Veja as observações de Marçal Justen Filho abaixo: “Sob a vigência da Lei n.º 8.666, a comissão de licitação não pratica qualquer ato concreto, além da classificação. A atividade jurídica da comissão de licitação se exaure com a classificação (e com a manifestação nos eventuais recursos interpostos). Não lhe compete emitir apreciação acerca da conveniência ou inconveniência da contratação ou sobre a satisfatoriedade das propostas.

A Lei [n.º 8.666/1993] distingue comissões permanentes e especiais justamente em função das peculiaridades que as licitações possam apresentar. Em princípio, as atribuições das comissões permanentes são genéricas. Julgam as licitações que versem sobre objetos não especializados ou que se insiram na atividade normal e usual do órgão licitante. Surgindo situações especiais, distinguidas pelas peculiaridades do objeto licitado ou por outras circunstâncias, a Administração constituirá comissão especial. As circunstâncias que conduzem à constituição de uma comissão especial também impõem que os seus membros apresentem condições para enfrentar e superar as dificuldades envolvidas no caso.<sup>1</sup>

Portanto, a comissão de licitação não responderá por atribuições de órgãos consultivos ou de acompanhamento da execução de contratos. Essas atribuições são estranhas à nossa

<sup>1</sup> USTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética. pp. 479 e 480



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



competência cuja existência se dá para processar e julgar licitações, não para opinar se restou configurada hipótese de dispensa ou inexigibilidade nem para aplicar penalidades administrativas a empresas que hajam descumprido cláusulas contratuais, nem, ainda, para elaborar editais.

Senhor Secretário, tendo sido incumbido de adotar os trâmites legais para a Contratação de empresa para fornecimento de reagentes, equipamentos e insumos para uso do laboratório municipal, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.; passamos a expor o que segue:

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- Orçamentos (Comércio local e Banco De Preços) ;
- Exposição de Motivos firmada pelo Secretário, atestando a necessidade de contratação da empresa para a fornecimento dos insumos, inclusive com a devida justificativa.
- No município de Agua Azul do Norte não existe nenhum contrato ou Ata de Registro de Preços vigentes e, conforme Decreto 029/2021 – GAB de 08 de Janeiro de 2021, e Decreto 108/2021 – GAB de 08 de Fevereiro de 2021, justificando assim dispensa nos moldes do Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como que o preço ofertado está dentro do estimado.

Observando as informações contidas nos autos deste processo, entendo que se trata de um caso excepcional ressalvado na legislação vigente, pelos fatores que levam a Administração a efetuar esta contratação;

Como se vê, a necessidade de contratação que ora se apresenta, realmente se caracteriza como emergenciais, ou seja:

**Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.**

Neste caso o município não dispõe nesse momento de contratos vigentes.

Sabe-se que o município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para a aquisição de tais itens, sem tomar nenhuma providencia, de imediato, para não comprometer as condições de trabalho desta prefeitura, ou seja, como já enfatizamos, de toda importância para a municipalidade.

Assim, com esteio no preceito legal vinculado nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 24, IV, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais, inadiáveis e de responsabilidade do Município.

Vale salientar que a administração já está realizando todos os levantamentos pertinentes para dimensionamento da demanda para o restante de todo o exercício de 2021 e que, no mais curto espaço de tempo possível, ou seja, daqui a próximos 02 (dois) meses, estará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



realizando um processo licitatório de maior demanda para a realização desses itens de forma contínua e diariamente.

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

*“Art. 24, – É dispensável a licitação”:*

*I - ...;*

*IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Importante salientar que o administrador, para deliberar pela não realização de licitação, deve ter redobrada cautela. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. A simples descontinuidade na prestação dos serviços não justifica, em tese, a realização de contrato emergencial. Compõem a situação de emergência certa dose de imprevisibilidade da situação e a existência de risco em potencial a pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento.

Não é possível, ao administrador público, pretender utilizar uma situação de emergência ou calamitosa para dispensar a licitação em aquisições que transcendam o objeto do contrato, que em casos emergenciais deve ser feito tão somente no limite do indispensável ao afastamento do risco. Haverá, assim, profunda correlação entre o objeto pretendido pela administração e o interesse público a ser atendido. A correlação entre o objeto do futuro contrato e o risco, limitado, cuja ocorrência se pretenda evitar, deve ser íntima, sob pena de incidir, o administrador, em ilícita dispensa de licitação.,

Nesse sentido, adverte J.C. Mariense Escobar que a situação emergencial ensejadora da dispensa é aquela que resulta do imprevisível e não da inércia administrativa. A situação adversa, dada como emergencial ou de calamidade pública, não pode ter se originado, total ou parcialmente, na falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, não pode, em nenhuma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação. A hipótese merece interpretação cautelosa, segundo Marçal Justen Filho. A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público. Na generalidade dos casos em que o Estado dispõe-se a contratar, este é motivado a atuar para evitar dano potencial. Toda e qualquer contratação administrativa retrata a necessidade e a conveniência de uma atuação conjugada entre o Estado e terceiros. Uma interpretação ampla do inciso IV acarretaria, por isso, a dispensa de licitação como regra geral. O argumento da urgência sempre poderia ser utilizado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.

O mesmo autor ensina que para a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, incumbe à administração pública avaliar a presença de dois requisitos: o primeiro deles é a demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano, deve ser evidenciada a urgência da situação concreta e efetiva, não se tratando de urgência simplesmente teórica. A expressão prejuízo deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer prejuízo que autoriza dispensa de licitação, o mesmo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de seqüelas à integridade física ou mental de pessoas ou, quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração. O segundo requisito é a demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco, a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente para eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexistente cabimento da dispensa de licitação. Trata-se de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano. Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco. O Tribunal de Contas da União firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, no sentido de que são pressupostos da aplicação do caso de dispensa de licitação preconizado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, primeiramente, que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, na falta de planejamento, na desídia administrativa ou na má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em nenhuma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação. Em segundo, que exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde, ou à vida de pessoas. Terceiro, que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso. E quarto, que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiros, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso IV, do “Códex Licitatório”, segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral diz, “*in verbis*”:

*“...a emergência e, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de qual modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.” (obra cit. , Ulisses Jacoby Fernandes).*

No mesmo sentido Hely Lopes Meirelles, afirma que:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*"... a emergência há de ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a administração visa corrigir, ou como prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento"* (In Licitação e contrato Administrativo, 9ª Ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, *"in verbis"*:

*"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."*

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Contudo ainda, a jurisprudência do TCU é bastante clara ao afirmar que outras situações podem ensejar a emergência necessária para se dispensar uma licitação, vejamos:

*Para o fim de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/1993 não há que se fazer distinção entre a emergência resultante de fato imprevisível e a decorrente da incúria ou desídia administrativa, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares (negritamos). "A situação prevista no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares". Com esse entendimento, o Tribunal julgou improcedente representação contra a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - (Chesf), acerca de irregularidades na contratação de empresa, para a prestação de serviços na área de propaganda e publicidade, por meio de processo de dispensa de licitação fundamentada no art. 24. inciso IV. da Lei n.º 8.666/1993 (situação emergencial). Para a unidade técnica, na espécie, o uso da dispensa de licitação teria se revelado indevido, pois "a caracterização*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



da suposta situação emergencial não restou fundamentada em fatos novos e imprevisíveis, mas em situação decorrente de omissão do agente público, que não providenciou a licitação em tempo hábil". Na instrução do processo, informou-se que serviços não relacionados a essas campanhas também teriam sido contratados por meio de dispensa de licitação, amparada na emergência. Propôs-se, então, que os responsáveis pela contratação emergencial, supostamente irregular, fossem apenados com multa. O relator, todavia, dissentiu do encaminhamento. Segundo ele, "há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas". Nesse quadro, a contratação emergencial ocorreria **"em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação"**. Assim. **"na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização"**. A partir da verificação desses efeitos, caberia à Administração sopesar a imperatividade da contratação emergencial e avaliar a pertinência da aplicação da excepcionalidade permitida pelo art. 24. IV. da Lei de Licitações. No caso concreto, o relator entendeu que **"a contratação emergencial se caracterizou, sobretudo, pela necessidade de não interrupção dos serviços de publicidade de utilidade pública"**, os quais, para, ele, dizem respeito a uma área que **"está relacionada com a divulgação de serviços que tenham como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar segmento ou toda a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, visando à melhoria em sua qualidade de vida"**. Aditou que a principal atividade prevista na área de serviços de publicidade de utilidade pública era a campanha de prevenção de queimadas, destacando que **"incêndios em canaviais existentes sob linhas de transmissão da Chesf têm provocado, no período da colheita, interrupção no fornecimento de energia elétrica, principalmente em Pernambuco e Alagoas. A campanha que a Chesf vem fazendo nas últimas décadas, através de emissoras de rádio e televisão, contribui decisivamente para a redução dos desligamentos"**. Consignou o relator, ainda, que à época da queima dos canaviais no nordeste do país, os desligamentos de linhas de transmissão, em decorrência de tais queimadas, apresentaria acentuado crescimento, caracterizando situação que poderia ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, fato que autorizaria a utilização da contratação direta prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Em face do exposto, o Plenário manifestou sua anuência, acompanhando o relator no entendimento de que a representação não mereceria ser provida. **Acórdão n.º 1138/2011-Plenário, TC- 006.399/2008-2, rei. Min. Ubiratan Aguiar, 04.05.2011 (negrito nosso)**

O julgamento acima colacionado se deu por ocasião de apreciação do TCU sobre Representação em desfavor da CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Tal ente contratou de forma emergencial empresa de publicidade e propaganda, bem como



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



emissoras de televisão e rádio para veicular anúncios e informes visando instruir os cidadãos a não acenderem fogueiras ou atear fogo próximo da fiação elétrica. Tal ação reduziu substancialmente as ocorrências de desligamento das linhas de transmissão causadas por incêndios. Por todo o exposto, o Plenário do Tribunal de Contas da União, de forma unânime, julgou improcedente tal representação. Dessa forma consignou o Ministro Ubiratan Aguiar em seu voto:

*“7. Exemplificando esse ponto com uma situação extrema, imagine-se que a falta de planejamento de algum gestor conduza à ausência de medicamentos em determinado hospital. Poderá o hospital deixar de adquirir os medicamentos, em caráter emergencial, porque decorreu de omissão da própria entidade? Evidente que não. Ao comentar referido dispositivo legal, leciona o saudoso Administrativista Hely Lopes Meirelles (in Licitação e Contrato Administrativo, 10ª edição, Editora Revista dos Tribunais, 1991): A emergência que dispensa licitação caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Situação de emergência é, pois, toda aquela que põe em perigo ou causa dano à segurança, à saúde ou à incolumidade de pessoas ou bens de uma coletividade, exigindo rápidas providências do Poder Público para debelar ou minorar suas consequências lesivas. A emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa da licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado ”*

Ora, a semelhança com o caso em tela é latente, a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, conforme Decreto nº 029/2021 e Decreto 108/2021, pretende contratar a empresa para fornecimento dos itens objeto desta licitação.

Os insumos serão entregues pela empresa DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração.

Sobre tal situação, assim prescreve Marçal Justen Filho:

**“6) Os casos de dispensa de licitação:**

**b) custo temporal da licitação: quando a demora na realização de licitação puder acarretar a ineficácia da contratação (incs. III, IV, XII e XVIII).”**

Ora, caso o procedimento licitatório se perpetue no tempo, o objeto imediato do mesmo pode ser perdido. Tal situação, segundo a doutrina acima colacionada autoriza a dispensa de licitação, tese esta já corroborada pela jurisprudência do TCU.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA E OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE:**

Doravante, iniciaremos a dissertação acerca do instituto da dispensa de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



licitação, mais especificamente nos casos de emergência, tendo sempre como parâmetros os princípios da moralidade e impessoalidade na atuação da administração pública.

Para Justen Filho (2002, p. 234),

*a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.*

Segundo o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) custo econômico da licitação; b) custo temporal da licitação; c) ausência de potencialidade de benefício; e d) destinação da contratação (JUSTEN FILHO, 2002).

A dispensa por “**emergência**”, pois, encontra-se respaldada no seu custo temporal, uma vez que a demora no atendimento de algumas situações pode acarretar danos irreversíveis para a sociedade e para o Estado.

Percebe-se, pois, que o interesse público sempre deve estar presente nas dispensas de licitações, o que não significa sobrepor esse ao princípio da isonomia.

Ao se dispensar uma licitação, os eventuais concorrentes deverão gozar de tratamento isonômico pela Administração Pública, afastando, desta forma, o personalismo. O que se vê na realidade, porém, é bem diferente da teoria.

Aludido instituto tem provocado grandes polêmicas no âmbito da Administração Pública quando é invocado pelos órgãos licitadores, submetidos aos ditames da Lei nº 8.666/93. Aliás, não só tem causado controvérsias e escândalos revelados pela mídia, bem como inquéritos, sindicâncias, demissões de funcionários públicos de alto e baixo escalão que, por ignorância ou má fé, pretendem usar e abusar do instituto logo que a “necessidade” se faz presente.

A lei é clara e não permite equívocos, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode e deve ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar. Assim, o art. 24 elenca os casos em que a licitação é dispensável. Entretanto, nunca é ocioso dizer que, com certa frequência, o inciso IV do art. 24 é invocado indevida e propositadamente, servindo-se o intérprete de má fé dos vocábulos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



emergência e urgência, naquele inciso insertos, para encobrir um mau planejamento da Administração.

**TRAÇOS GERAIS DA DISPENSA POR EMERGENCIA:**

Conforme já comentado, dentre as hipóteses de dispensa de licitação, encontra-se a situação emergencial, prevista no inciso IV do artigo 24, da Lei n.º. 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (BRASIL, 1993).*

Para Amaral (2001), essa hipótese não é de dispensabilidade de licitação, mas sim de dever jurídico de contratar sem licitação, uma vez que a situação emergencial exige providências rápidas, não podendo aguardar um procedimento lento e burocrático.

Entretanto, esse dispositivo tem sido, com alguma frequência, mal interpretado ou utilizado de forma desvirtuada pelos agentes públicos em geral, devido ao fato de que, na prática, vem-se desprezando um ou alguns dos requisitos ou utilizando-se de uma exegese ampliadora dos seus limites.

A jurisprudência, outrora admitindo amplamente a caracterização da emergência, vem restringindo cada vez mais a sua amplitude de tal modo que, na atualidade, o balizamento sobre a sua utilização está bastante definido.

O aludido inciso refere-se a duas situações que dão ensejo à dispensa de licitação: a emergência e a calamidade pública. Discorrendo sobre o assunto, Meirelles esclarece:

*[...] A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar o minorar suas conseqüências lesivas à coletividade. (...) Calamidade pública é a situação de perigo e de anormalidade social decorrente de fatos da natureza, tais como inundações devastadoras, vendavais destruidores, epidemias letais, secas assoladas e outros eventos físicos flagelantes que afetem profundamente a segurança ou a saúde públicas, os bens particulares, o transporte coletivo, a habitação ou o trabalho em geral*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
[...]. (MEIRELLES, 2007: 281, grifo do autor).



A calamidade pública, pois, é um caso especial de emergência, provocada por fatores anormais e adversos que afetam gravemente a comunidade, privando-a do atendimento de suas necessidades básicas. Deve ser reconhecida e declarada pelo poder público, através de decreto do Executivo, delimitando a área flagelada e determinando tanto as medidas a serem tomadas como as autoridades incumbidas de tal papel, para que fiquem habilitadas a realizar obras, serviços e compras com dispensa de licitação. (MEIRELLES, 2007)

Manifestando-se sobre a matéria, Fernandes (2000, p. 313) ensina que:

*[...] para melhor explicitação do assunto, seria conveniente distinguir caso de emergência da situação de emergência, empregando o primeiro termo para a avaliação restrita a órgão ou entidade, e o segundo para o que o Decreto referido entende como a circunstância que deve ser formalizada por um ato administrativo – portaria ministerial. [...]*

Ademais, segundo o magistério de Meirelles,

*[...] a emergência há de ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa da licitação para obra, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública em que a anormalidade ou risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento. (MEIRELLES, 1998: 94, grifo do autor).*

Superada essa distinção, ocupar-se-emos doravante somente com os aspectos relacionados à “emergência”, objeto de nosso estudo.

Como se vê, para que a hipótese de emergência possibilite a dispensa de licitação, não basta que o gestor público entenda dessa forma. Necessário se faz a comprovação da situação emergencial, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto.

A dispensa por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, pelo menos, minorar as conseqüências lesivas à coletividade. Nesse sentido, ensina Antônio Carlos Cintra do Amaral:

*“.. A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
*incompatível com a solução necessária, no momento preconizado,*  
*não se caracteriza a emergência. (AMARAL, 2001:4).*



Deve haver, portanto, direta correlação entre o significado da palavra “emergência” e o tempo necessário à realização de licitação. Aqui, o termo “emergência” diz respeito à necessidade de atendimento imediato a certos interesses, diferentemente do sentido vulgar do termo, em que significa uma “situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente”. (FERREIRA, 1989, p. 634).

Em outras palavras, a emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. A ocorrência anômala conduzirá ao sacrifício desses valores se for mantida a disciplina estabelecida como regra geral. A Administração Pública, então, abre mão das regras-padrão em prol da satisfação do interesse público.

Segue a definição de Marçal Justen Filho:

*No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. (JUSTEN FILHO, 2002:239).*

Examinando de forma perfunctória essas conceituações, poderíamos concluir que o simples argumento da urgência sempre poderia ser alegado e a regra de dispensa sempre utilizada, mas não se pode olvidar que este instituto é a exceção e não a regra. Assim, este dispositivo deve ser interpretado como os casos onde o decurso do tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção da medida indispensável para evitar danos irreparáveis. Essa atividade acautelatória é de interesse público. Portanto, é o interesse social, e não o da Administração, que é determinante para a não realização de licitação.

Impende destacar, neste ponto, a distinção entre dois institutos bem próximos, quais sejam urgência e emergência. Conforme nos ensina o prof. Caldas Furtado,

*[...] não se pode confundir urgência com emergência; esta última combina urgência com imprevisibilidade. Qualquer despesa pode se tornar urgente, desde que as providências necessárias para a sua satisfação não sejam tomadas no tempo certo. (FURTADO, 2009:147).*

Ou seja, esse conceito de emergência capaz de justificar a dispensa do procedimento licitatório deve estar respaldado em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado.

**PRESSUPOSTOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL:**

Em face do exposto, vale dizer, portanto, para que a contratação direta fundamentada nos casos de emergência seja realizada de forma lícita, necessário se faz a presença dos seguintes requisitos: a urgência concreta e efetiva de atendimento; a plena



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



demonstração da potencialidade do dano; a eficácia da contratação para elidir tal risco, bem como a imprevisibilidade do evento. Daí, estaremos diante de um caso emergencial, como se observa no entendimento do TCU a respeito do assunto:

*[...] para a regularidade da contratação por emergência é necessário que o fato não decorra da falta de planejamento, deve existir urgência concreta e efetiva de atendimento, exista risco concreto e provável e a contratação seja o meio adequado de afastar o risco. [TCU. Processo nº 014.243/93-8. Decisão nº 374/1994 – Plenário]. (FERNANDES, 2005:417).*

Não se trata, pois, de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência nas providências a serem tomadas para minorar ou evitar as conseqüências lesivas à sociedade. (JUSTEN FILHO, 2002).

Necessário se faz, então, a elaboração de ampla justificativa enumerando dados e fatos que, no conjunto, embasem com segurança a decisão de dispensar a licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Ademais, é necessário entender que a urgência deve se encontrar na execução do objeto e não só no ajuste contratual:

*Existe, com frequência, confusão entre urgência de contratar e urgência de executar o contrato. Vale dizer: não basta ter urgência de firmar o contrato, mas sim de contratar com urgência para também com urgência executar o objeto contratual. Muitas vezes, a Administração contrata rapidamente e o objeto contratual é executado com lentidão [...]. (AMARAL, 2001:4-5, grifo do autor).*

O dano ou prejuízo em potencial sobre bens e pessoas deve ser analisado com cautela, pois não é qualquer prejuízo que autoriza a Administração contratar diretamente com o particular. O dano deve ser analisado sob a ótica de sua possível irreparabilidade, pois se assim não for, determina a lei o trâmite regular do procedimento licitatório.

Verificada a demonstração cabal e efetiva da potencialidade do dano, deverá a Administração demonstrar que a contratação direta é a via adequada e efetiva para eliminar tal risco. A dispensa de licitação por emergência somente será admissível se a contratação direta for meio hábil e suficiente para debelá-lo. Nesse sentido, nasce a obrigação da Administração compor o nexo de causalidade entre a contratação pretendida e a supressão do risco de prejuízos a bens e pessoas.

Sendo assim, aduz Marçal Justen Filho:

*Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco. (JUSTEN FILHO, 2002:)*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
240).



Como dito acima, a contratação nestes casos necessita de prévia e ampla justificativa, não apenas sobre a emergência, mas também acerca da plena viabilidade do meio pretendido para atendimento da necessidade pública. A Administração deve proceder à solução compatível com a real necessidade que conduz à contratação.

É de suma importância, ainda, relevar o descabimento da dispensa de licitação quanto aos casos do que a doutrina comumente reconhece como “emergência ficta ou fabricada”, que ocorre quando a Administração deixa de tomar tempestivamente as providências necessárias à realização da licitação previsível, o que constitui uma grave violação ao princípio da moralidade administrativa.

Muitas vezes, os gestores públicos agem dessa forma com o intuito de favorecer empresas determinadas, já que a dispensa por emergência não exige tantas formalidades como a licitação comum, podendo, em muitos casos, escolher com quem vai contratar, utilizando-se de justificativas diversas.

Quanto a esses casos, a Secretaria do Tesouro Nacional editou uma normatização:

*A previsibilidade da situação de risco afasta a legalidade da contratação por emergência, a exemplo do estoque de medicamentos. [STN. Mensagem CONED/STN 174920, de 13 set. 93]. (FERNANDES, 1995: 417).*

O Tribunal de Contas da União também já firmou jurisprudência nesse sentido, consubstanciadas, por exemplo, nos acórdãos nº 348/2003 e nº 1705/2003, orientando no sentido da realização de licitação com a antecedência necessária, de modo a evitar situações em que o atraso do início dos certames licitatórios seja a causa para as contratações com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Para ilustrar referido entendimento, o TCU decidiu que:

*[...] só se deve realizar aquisições com dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, quando devidamente caracterizada a situação de emergência ou de calamidade pública, desde que a situação não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis e desde que esteja comprovado que a imediata contratação é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado. [TCU. Processo nº 015.764/95-8. Decisão nº 811/1996 – Plenário]. (FERNANDES, 2005: 416).*

E ainda:

*[...] a falta de planejamento adequado pelo administrador, principalmente quanto aos cronogramas dos procedimentos licitatórios, não justifica a contratação direta por emergência. Várias decisões proferidas bem antes dos atos em debate já convergiam nesse sentido, a exemplo do Acórdão 25/99, das Decisões nº 530/96, nº 811/96, nº 172/96 e nº 347/94, todos do Plenário, sendo esta última proferida em*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*sede de Consulta, portanto, de caráter normativo [...]. [TCU.  
Processo nº 007.215/2003-0. Acórdão nº 1.454/2003 – Plenário].  
(FERNANDES, 2005: 420).*



Dessa forma, recomenda o TCU que a Administração Pública deverá adotar as providências cabíveis para que sejam promovidos os processos licitatórios com a antecedência necessária para a sua conclusão antes do término do contrato vigente, evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços e a realização de dispensa de licitação por emergência.

Enfim, embora os Tribunais Pátrios tenham editado normas e recomendações no sentido da realização da licitação em tempo oportuno, não se pode olvidar que, uma vez presentes todos os requisitos previstos no dispositivo legal em comento, cabível será a dispensa de licitação por emergência, independentemente da culpa do servidor pela não realização do procedimento licitatório na época oportuna.

Ora, caso a demora no procedimento normal puder ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se proceder à dispensa por emergência, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido. Entretanto, deve-se punir o agente que não adotou as cautelas necessárias em tempo oportuno.

Ou seja, por motivos de ordem econômica e social, se ficar caracterizada a emergência e todos os outros requisitos estabelecidos nesse dispositivo, pouco importa que a mesma decorra da inércia do agente da administração ou não. “Caracterizada a tipificação legal, não pode a sociedade ser duplamente penalizada pela incompetência de servidores públicos ou agentes políticos: dispensa-se a licitação em qualquer caso”. (FERNANDES, 2000: 315-316).

Obviamente, nesses casos, as autoridades competentes devem realizar uma ampla fiscalização não só quanto à legalidade, mas também quanto à legitimidade dos atos praticados, de forma que se penalize o gestor que aja com desídia ou negligência na obrigação de prever as situações que possam causar dano à sociedade ou à Administração, deixando de envidar esforços para obviá-las e atender outras finalidades.

Caso contrário, diante da impunidade, a licitação deixará de ser tratada como regra pelos administradores fraudulentos (o que realmente vem acontecendo).

Nesse diapasão, a doutrina pátria mais esclarecida tem posto em confronto a caracterização da emergência e a conduta pretérita do administrador, para avaliar se a situação não decorre de atuação irresponsável ou negligente. (FERNANDES, 2000).

O que o legislador pátrio pretendia era a dispensa de licitação em razão de situação emergencial provocada de forma imprevisível, e não da inércia administrativa.

Com efeito, a hipótese de dispensa de licitação por emergência não tem o condão de atribuir ao Administrador Público irrestrita liberdade para que possa, a seu talante, evitar o processo licitatório, pois a regra é licitar, sendo as exceções previstas em lei. Caso



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



contrário, não teria que se falar em impessoalidade nem moralidade, já que o gestor público teria ampla liberdade para selecionar a proposta que ele quisesse.

Existem situações peculiares de emergência, por outro lado, em que a Administração programa-se para a contratação via licitação, mas fatores alheios à sua vontade a impede. É o caso em que o próprio obstáculo judicial à contratação tempestiva por meio de licitação constitui o pressuposto para a contratação emergencial, uma vez que o princípio da continuidade dos serviços públicos impede a paralisação dos serviços essenciais ao atendimento da população.

Destarte, diante de demora de decisão judicial ou de decisão suspendendo a contratação resultante de licitação tempestiva, o STJ já decidiu pela contratação provisória:

*[...] seria lesão grave impedir-se a administração de manter a limpeza, asseio e conservação das repartições públicas. Deve ser observado, contudo, que a Lei de Licitações traz em seu artigo 24, inciso IV, a possibilidade de contratação temporária, razão pela qual não há risco de paralisação do serviço público em decorrência da eventual demora na solução definitiva da lide. [STJ. 2ª Turma. AGRMC nº 4081/DF. Registro nº 2001/0100343-5. DJ 29 out 2001. p. 189]. (FERNANDES, 2005: 415).*

Portanto, a contratação direta nos casos de emergência deve ser utilizada pela Administração quando restarem presentes todos os pressupostos constantes do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, sendo ainda necessário o cumprimento de formalidades estabelecidas no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, como condição para a eficácia do processo administrativo correspondente:

*Art. 26 (...)*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante; III – justificativa do preço;*
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (BRASIL, 1993).*

A Administração, pois, após a verificação dos pressupostos que caracterizam a situação emergencial, deve escolher, para contratação direta (desde que possua dotação orçamentária), executante que possua capacidade jurídica e regularidade fiscal e preencha os requisitos de capacidade técnica e econômico- financeira compatíveis com as exigências do objeto a executar. Apresentar-se-á a razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviços, podendo ser que alguns valores sejam sacrificados em prol de outros. Conforme Antônio Carlos Cintra, isso se deve ao fato de que:

*[...] o executante há que ser de absoluta confiança. Já que o prazo passa a ser o elemento determinante da decisão de não licitar, a confiabilidade*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*se torna mais importante, exatamente porque diante de caso excepcional também excepcional deve ser a confiabilidade. Ao dispensar a licitação para uma contratação, com fundamento na emergência, a Administração está arriscando-se a, se não cumprido o prazo determinado, ver frustrar-se seu objetivo de atender ao interesse social subjacente, apesar da medida excepcional tomada. (AMARAL, 2001: 5).*

Quanto à justificativa do preço, necessário se faz que o órgão licitante junte aos autos do processo as propostas comerciais das empresas proponentes, bem como a consulta aos preços de mercado, através de órgão oficial, para efeito de comparação de preços, pois a necessidade da sociedade ou da Administração não pode justificar preços exorbitantes ou abusivos, sob pena de ver frustrada a moralidade na seleção das propostas.

Nessa esteira, o TCU já decidiu que é necessário rigor na análise dos valores dos contratos emergenciais, para que se evite o superfaturamento, pois sempre haverá os que se aproveitam da premência da situação para cobrar preços abusivos:

*[...] é irregular compra com valor superfaturado por emergência. [TCU. Processo n° 550.790/91-8. Decisão n° 060/1997 – 2ª Câmara]. (FERNANDES, 2005: 418).*

Por fim, em se tratando de serviços ou obras emergenciais, também devem ser acostados aos autos o Plano de Trabalho e o Projeto Básico, devidamente aprovados pela autoridade competente.

Assim entende o TCU:

*[...] ausência de projeto básico e outros motivos irregulares, ensejou multa de R\$ 10.000,00 (fev/2003). [TCU. Processo n° 016.224/2001-2. Acórdão n° 100/2003 – Plenário]. (FERNANDES, 2005: 427)*

### LIMITAÇÕES À CONTRATAÇÃO POR EMERGÊNCIA:

Da análise atenta do dispositivo em comento, depreende-se que não é possível ao agente público pretender utilizar uma situação emergencial para dispensar a licitação em aquisições que transcendam o objeto do contrato, que, nesses casos emergenciais, deve ser feito tão-somente no limite indispensável ao afastamento do risco. Ou seja, só é permitida a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial. Deverá haver, portanto, íntima correlação entre o objeto pretendido e o interesse público a ser atendido. Exemplificando o que foi exposto, Fernandes (2000, p. 324) afirma:

*[...] Há correlação entre uma explosão acidental, envolvendo dutos de combustível, ferindo pessoas e a contratação de serviços médicos sem licitação, com determinado hospital. Não haverá correlação se, tendo por causa o mesmo evento, um município pretender comprar caminhões-pipa, pois, embora estes sejam úteis em eventual combate a incêndio, não há a menor correlação entre o fato que se presencia como emergente e a instrumentalização do aparelho estatal para evitar a sua repetição. A correlação entre o objeto do futuro contrato e o risco, limitado, cuja*

X



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*ocorrência se pretenda evitar, deve ser íntima, sob pena de incidir o administrador em ilícita dispensa de licitação.*



Vale ressaltar aqui a possibilidade de a Administração impor ao contratado (e este fica obrigado a aceitar) o acréscimo ou supressão quantitativos do objeto em até 25% do valor inicial do contrato, nos estritos termos da real necessidade para se afastar o risco, conforme se interpreta do art. 65, § 1º da Lei de Licitações.

Contudo, mister se faz que tal acréscimo não obrigue a prorrogação contratual, prevista no art. 57, § 1º, inciso IV, vez que a contratação emergencial tem como prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, sem possibilidade de prorrogação, não se aplicando, pois, a norma citada.

Assim, o art. 24, IV, também prevê que somente as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, são passíveis de contratação emergencial. Assim, mesmo que ocorram quaisquer fatos alheios à vontade das partes, o tempo do ajuste é contado de forma contínua, a partir do fato e não da contratação. Ademais, lembra-se a impossibilidade de prorrogação.

Por outro lado, se, durante o prazo da contratação emergencial, ocorrer outro caso de emergência, poderá a Administração firmar outro (s) contrato (s) no mesmo prazo, desde que atendidas, a cada nova contratação, as formalidades do art. 26. (FERNANDES, 2000)

Sobre o assunto, Ivan Barbosa Rigolin e Marco Túllio Bottino (1995 *apud* FERNANDES, 2000, p. 326) entendem que:

*Caso outro estado emergencial ou calamitoso ocorra dentro dos cento e oitenta dias do primeiro, outra aquisição, devidamente justificada, através de outra contratação direta, sempre poderá ser realizada – e ainda que seja com a mesma pessoa física ou jurídica; o que se veda é a prorrogação de um mesmo contrato para além de cento e oitenta dias.*

Devemos, então, distinguir dois institutos que, geralmente, são tratados como sinônimos, quais sejam a prorrogação e a renovação dos contratos administrativos. Essa pressupõe a celebração de um **novo contrato**, desde que atendidos os requisitos exigidos pela lei, enquanto a prorrogação consiste no alongamento do **mesmo contrato (original)**.

Em se tratando de contratos emergenciais, a lei veda somente a prorrogação. Ou seja, nesses casos, referidos contratos não podem conter cláusula de prorrogação, sob pena de nulidade. E nem poderia ser diferente. A renovação é claramente viável, uma vez que, vencido o prazo máximo previsto em lei, uma situação emergencial poderá ser percebida novamente, quer seja a continuidade da anterior, quer uma nova situação, acarretando o dever para o agente público de efetuar uma nova contratação direta. Conforme Amaral (2001, p. 9):

*[...] não é a prorrogação do prazo contratual que a lei não pode proibir. O que ela não pode proibir é a caracterização, ao término do contrato, de uma situação fática de nova emergência. Proibir a prorrogação a lei*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*pode. E o faz. Não pode, isso sim, é proibir a renovação. Somente poderia fazê-lo se pudesse proibir uma nova situação fática emergencial. Ou a continuidade da situação original, o que dá no mesmo.*

A contratação emergencial poderá apresentar cunho satisfativo ou acessório. Assim, uma contratação direta, nesses casos, poderá afastar a necessidade de outra contratação, via licitação, se o objeto for totalmente satisfeito dentro do prazo previsto. Mas verifica-se, em alguns casos, que a contratação por emergência poderá, eventualmente, implicar em um fracionamento do objeto a ser contratado, tendo em vista a limitação imposta pela lei e a urgência no atendimento do interesse público. Assim, a Administração efetivaria a contratação direta de parte do objeto a ser executado, remetendo o restante a uma contratação posterior, precedida de licitação formal. Trata-se, pois, de manifestação do princípio da proporcionalidade. (JUSTEN FILHO, 2002).

Destarte, o TCU já se pronunciou sobre a questão:

*O TCU entendeu que é admissível a celebração de contrato provisório para prestação de serviços até a realização da nova licitação, quando ficar caracterizada a urgência de atendimento à situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços e instalações. [TCU. Processo nº 019.983/93-0. Decisão nº 585/1994 – Plenário]. (FERNANDES, 2005: 415).*

Em suma, a contratação direta deverá objetivar apenas a eliminação do risco de dano ou prejuízo, não podendo a execução do contrato superar a cento e oitenta dias. Esse limite foi dado à Administração para que se pudesse resolver o problema que existe temporariamente e, durante esse prazo, fosse iniciado um processo mais amplo, se necessário. Isso acarretará em um fracionamento justificado, porque visa a resguardar o interesse maior da contratação imediata, que evita a concretização de um dano irreparável ou de difícil reparação.

Portanto, aos senhores gestores, formalizaram o pedido se embasando no custo temporal da licitação, bem como em assegurar o bem-estar dos cidadãos e a continuidade dos serviços.

**RAZÃO DA ESCOLHA:**

A escolha recaiu sobre a empresa **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA**, por ser a empresa que melhor ofertou seu preço, e dispõe de equipamentos e pessoal disponível que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos, conforme abaixo:

01 - As necessidades do Município são de interesses público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos exigidos na Lei para abertura de processo licitatório.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Procedeu-se com a consulta de orçamentos ( locais e banco de preços) em condições de atender a tais serviços e, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, Fiscal e trabalhista, economica financeira, capacidade técnica e outros. Foram realizadas as verificações da referida documentação nos sitios oficiais, bem com a verificação quanto a empresa estar impedida de licitar com a administração pública (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e também sobre condenação por improbidade administrativa ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)). A escolha recaiu sobre a empresa **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 11.670.904/0001-40, estabelecida na Av. José Carrion, nº 465, B, Oeste, Redenção - PA, que apresentou seu preço com o valor global de **R\$ 18.725,54 (Dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e quatro centavos)**, **VISTO QUE A MESMA ESTÁ ÁPTA A CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**DA CARTA CONTRATO – MINUTA**

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta CPL junta aos autos a Carta Contrato – Minuta.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 c/c Art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, para contratação da empresa **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 11.670.904/0001-40, estabelecida na Av. José Carrion, nº 465, B, Oeste, Redenção - PA, que apresentou seu preço com o valor global de **R\$ 18.725,54 (Dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e quatro centavos)**, para a execução dos serviços, nos termos das cláusulas e condições do Contrato a ser pactuado pelas partes.

Assim, nos termos do art. 24, IV, c/c art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações vêm comunicar aos Senhores Gestores da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação, no prazo de três dias.

**Senhor Secretário,**

Este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, pelas razões expostas neste documento.

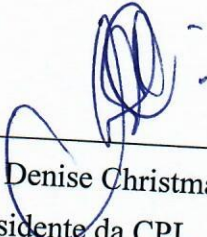
Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica e controle interno para a elaboração de parecer sobre o assunto.

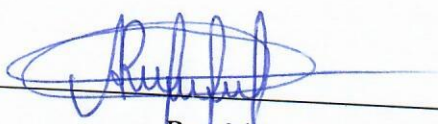


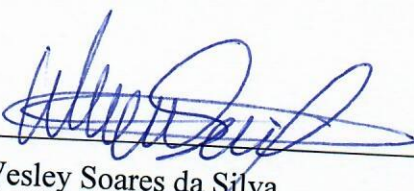
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Água Azul do Norte-PA, 17 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Monica Denise Christmann  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Adriano da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Wesley Soares da Silva  
Membro



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



**MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da \_\_\_\_\_, CNPJ-MF, N° \_\_\_\_\_, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_ e do outro lado \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do(a) CPF \_\_\_\_\_, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 extinguindo-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 \_\_\_\_\_, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara – PA, como o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

CNPJ(MF)  
CONTRATANTE

CNPJ  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2021-000012, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde, pelo valor de R\$ 18.725,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Março de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN  
Comissão de Licitação  
Presidente

MONICA DENISE CHISTMANN  
PRESIDENTE DA CPL  
DECRETO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ASSESSORIA JURÍDICA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



## PARECER JURÍDICO

Parecer n. 027/2021-AJEL



**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DE SAÚDE BUCAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REFERÊNCIA:** PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021-000012 (DISPENSA)

Trata-se da análise do Processo Licitatório 024/2021-000012 (DISPENSA), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DE SAÚDE BUCAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor total de R\$ 18.725,54 (dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

O Setor de Licitações, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitações, encaminhou o Processo Administrativo em questão, que versa sobre processo de dispensa de licitação, para apreciação e parecer nos termos do art. 38, inciso VI, e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, a consulta versa sobre a regularidade do processo de dispensa de licitação por força de situação emergencial, com vistas à contratação de empresa DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA.

O aludido processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, constando justificativa da contratação, inclusive com as razões que ensejaram a utilização da modalidade dispensa, pesquisa de preços, proposta da empresa, bem como documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal da mesma, e demais peças indispensáveis.

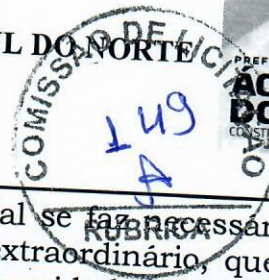
Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA  
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000  
Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ASSESSORIA JURÍDICA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



Por vezes a contratação direta emergencial se faz necessária, e se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge a previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação.

Conforme se observa da documentação anexa à solicitação, o município de Água Azul do Norte-PA se encontra em Estado de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa, nos termos do Decreto nº 083/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 126/2021 de 01 de março de 2021.

Ademais, na respectiva solicitação fora pontuando que a gestão anterior que se encerrou em 31 de dezembro de 2020 não realizou aquisição de insumos para atender as demandas dos consultórios odontológicos nas Estratégias de Saúde da Família e do Centro Especializado em Odontologia, mencionando não ter insumos nos estoques do município.

Nesse sentido, observa-se que é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, consoante artigo 24, IV e seguintes da Lei 8.666/93, senão vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

[...]

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifei)**

Assim, através do processo de dispensa de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar em caráter de urgência a contratação direta de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos para atendimento dos munícipes de Água Azul do Norte - PA.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA  
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000  
Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ASSESSORIA JURÍDICA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



Conforme se observa da documentação anexa à solicitação, não há nos estoques do município insumos para atender as demandas dos consultórios odontológicos, sendo que a ausência de tais materiais representa a interrupção deste serviço.

Nesse sentido, se faz indispensável a aquisição dos referidos insumos odontológicos, se tratando de relevante atividade ininterrupta de serviços relacionados à saúde pública. Não se mostra razoável admitir a inexecução desse serviço público, essencial até eventual realização de licitação pública, o que ainda poderá levar alguns dias.

A administração pública deve fazer um juízo de valores entre a importância de assegurar a continuidade do serviço, e a excepcionalidade desse tipo de contratação. Resta claro ao nosso ver a prevalência da manutenção na continuidade na prestação do serviço, em nítido estado de necessidade, por meio da dispensa de licitação, respeitando ainda assim as formalidades inerentes do processo de dispensa, o que se verifica no presente processo.

Na abalizada lição do eminente administrativista Marçal Justen Filho, a contratação direta por motivo de emergência ou calamidade deve ser sempre precedida da análise de dois requisitos: (i) *demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano*, e (ii) *demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco*.

Segundo o renomado doutrinador, o primeiro requisito não trata da urgência meramente teórica, mas sim daquela concreta, cujos dados que a evidenciam possam ser efetivamente aferidos.

Cumprido destacar ainda que foi apurada cotação pela Administração Pública, demonstrando portando a conformidade da proposta da empresa com os preços correntes no mercado.

Observa-se ainda que de acordo com a Lei 8.666/93, mesmo se tratando de dispensa, deverá ser verificada a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal da contratada, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Nesse sentido, resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal em observância aos requisitos do art. 27 da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA**  
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000  
Água Azul do Norte – Pará.

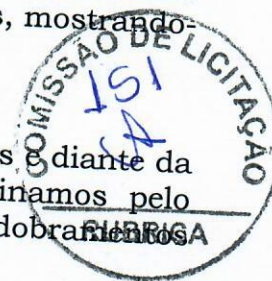


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ASSESSORIA JURÍDICA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



Destarte, tenho por demonstrada de forma efetiva a potencialidade de dano caso não haja a aquisição aludidos insumos odontológicos, mostrando-se a contratação direta como opção necessária.

Ante o exposto, por todos motivos e razões já ventiladas e diante da regularidade do presente procedimento e todo o seu teor, opinamos pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação, com os desdobramentos de praxe.



**É o Parecer S.M.J.**

Água Azul do Norte-PA, 21 de março de 2021.

**NILSON JOSÉ DE SOUTO JUNIOR:36954958808**  
Assinado de forma digital por NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR:36954958808  
Dados: 2021.03.21 22:46:11 -03'00'

**Nilson José de Souto Júnior**  
Assessor Jurídico – Contrato Administrativo nº 003/2021  
OAB/PA 16.534

**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA**  
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000  
Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
CNPJ: 34.671.057/0001-34  
CONTROLE INTERNO

**PROCESSO: Nº 024/2021-00012**  
**MODALIDADE: Dispensa de Licitação**



Vieram os presentes autos do Processo nº 024/2021-00012, na forma de Dispensa de Licitação para análise acima enumerado, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, como a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, da lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 108/21 e com embasamento na análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de julgamento de licitações, conforme Decreto nº 023/2021 de 06 de janeiro de 2021, e equipe de apoio, concluiu os procedimentos atinentes às fases interna e externa do processo licitatório conforme consta detalho no processo de dispensa de licitação.

O presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que antecedem a contratação direta foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública e sua conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista, para comprovação de regularidade da futura avença, Após o exame dos itens que compõem o procedimento licitatório, em consonância as constatações de veracidade documentais atestadas pela Comissão Permanente de Licitação, o processo em epígrafe encontra-se autuado, numerado de 01 a 151, contendo no ato desta apreciação um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) laudas, em 01 (um) único volume.

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal da minuta do Contrato de Dispensa de Licitação, a Assessoria Jurídica do Município, manifestou-se em 21/03/2021 através do Parecer nº 027/2021-AJEL, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
CNPJ: 34.671.057/0001-34  
CONTROLE INTERNO



Considerando que o referido processo encontra de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para com a municipalidade, desde que não comprometa o planejamento orçamentário e financeiro desta municipalidade, sendo as tramitações e despesas executadas de total responsabilização do solicitante da despesa.

Considerando ainda que administração pública deverá designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do (s) contrato (s), nos termos do Art. 67, da lei 8666/93.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 – TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

É o parecer, s.m.j.

Água Azul do Norte – PA, 21 de março de 2021.

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA;66121248149  
Assinado de forma digital por  
NIVALDO FERREIRA DA  
PAIXÃO E SILVA;66121248149  
Dados: 2021.03.21 16:51:08  
-93'00'  
Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva  
Controlador Interno  
Decreto nº 015/2021



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287  
Assinado de forma digital por JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287  
Dados: 2021.03.22 12:23:30 -03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**Contratado.....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

MONICA DENISE CHRISTMANN  
Comissão de Licitação  
Presidente

MONICA DENISE CHISTMANN  
PRESIDENTE DA CPL  
DECRETO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO Nº 20210026**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 07.331.783/0001-35, denominado daqui por diante CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na AVENIDA LAGO AZUL, portador do CPF nº 244.185.952-87 e do outro lado DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ 11.670.904/0001-40, com sede na Av. José Carrion, nº 465, B, Oeste, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-380, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, residente na Av. Araguaia, nº 1759, B, Entroncamento, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-760, portadora do CPF 009.429.731-27, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013294	RESINA Z100 A3,5 - Marca.: 3M	UNIDADE	8,00		
013295	AGULHA GENGIVAL CURTA ALLPRIME OU SIMILAR - Marca.: ALLPRIME	CAIXA	10,00	55,000	440,00
013296	AGULHA GENGIVAL LONGA ALLPRIME OU SIMILAR - Marca.: ALLPRIME	CAIXA	2,00	39,900	399,00
013297	ANESTÉSICO ARTICAIN 1/100 - Marca.: DFL	CAIXA	10,00	179,680	1.796,80
013298	BROCA ZEKYA EXTRA LONG 28MM MICRODONT OU SIMILAR - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	8,00	31,650	253,20
013299	AGENDA ODONTOLÓGICA TIPO CATALOGO - Marca.: MORELLI	UNIDADE	8,00	10,000	80,00
013301	GAZE 09 FIOS ULTRA COTON OU SIMILAR - Marca.: ULTRACOTON	PACOTE	14,00	25,000	350,00
013303	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% - Marca.: DLA	CAIXA	40,00	81,900	3.276,00
013305	LAMINA DE HISTURI Nº12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	0,500	100,00
013307	LIMA PROTAPER KIT SX-F3 25 MM (A0409) C/6 - Marca.: DENTSPLY	CAIXA	10,00	290,000	2.900,00
013309	FIO NYLON AGULHADO 4-0 SHALON OU SIMILAR - Marca.: HALON	CAIXA	6,00	60,380	362,28
013310	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFISSIONAL P - Marca.: DE SCARPCK	CAIXA	24,00	95,000	2.280,00
013311	RESINA OPALLIS FLOW REP 2G A2 - Marca.: OPALLIS	UNIDADE	4,00	30,000	120,00
013312	ROLETE DE ALGODÃO - Marca.: SOLF	UNIDADE	32,00	3,050	97,60
013313	SUGADOR CIRURGICO C/20 MAQUIRA OU SIMILAR - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	10,00	29,900	299,00
013314	SUGADOR ENDODONTICO DESCART C/20 - Marca.: SSPLUS	PACOTE	6,00	21,000	126,00
013315	SUGADOR ODONTOLIGO COLORIDO - Marca.: SSPLUS	PACOTE	14,00	6,990	97,86
013316	RESINA Z100 A2 - Marca.: 3M	UNIDADE	8,00	55,000	440,00
013317	RESINA Z100 A3 - Marca.: 3M	UNIDADE	8,00	55,000	440,00
013760	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 - Marca.: DESCARPCK	PACOTE	60,00	3,000	180,00
013779	BROCA 1011 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	12,00	4,000	48,00
013780	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFISSIONAL EP - Marca.: DESCARPCK	CAIXA	40,00	95,000	3.800,00
013782	Luva similar.				
	LUVA SAFETEC- MBLIFE-DKP PROFISSIONAL M - Marca.: DE SCARPCK	CAIXA	8,00	95,000	760,00
	Ou similar.				
VALOR GLOBAL R\$					18.725,54

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de Março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**



6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 18.725,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1801.103010200.2.301 Manutenção da Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 18.725,54, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:07331783000135  
5  
Assinado de forma digital por  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:07331783000135  
Dados: 2021.03.23 08:56:20 -03'00'

JOSE WANDERLEY  
BARBOSA  
MILHOMEM:24418595287

Assinado de forma digital por  
JOSE WANDERLEY BARBOSA  
MILHOMEM:24418595287  
Dados: 2021.03.23 08:57:11 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



DENTAL REDENCAO COM. DE  
PROD. ODONTOLGICOS  
LTDA:11670904000140

Assinado de forma digital por DENTAL  
REDENCAO COM. DE PROD.  
ODONTOLGICOS LTDA:11670904000140  
Dados: 2021.03.23 16:44:37 -03'00'

**DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO LTDA**  
**CNPJ 11.670.904/0001-40**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.....:** 20210026

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021-000012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 18.725,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1801.103010200.2.301 Manutenção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 18.725,54

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2021

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**



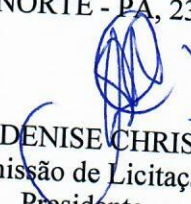
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20210026, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 024/2021-000012.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Março de 2021

  
MONICA DENISE CHRISTMANN  
Comissão de Licitação  
Presidente

MONICA DENISE CHRISTMANN  
PRESIDENTE DA CPL  
DECRETO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

**Unidade gestora:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.  
**CNPJ:** 34.671.057/0001-34

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratada:** Ângela Patrícia da Silva Santana

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de professora.

**Vigência:** 01/02/2021 à 31/12/2021

**Valor:** R\$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Educação

**Fundamentação legal:** lei municipal 533/2021

**Foro:** Comarca de Xinguara-PA

**Data da Assinatura:** 17/02/2021

**GILBERTO DA COSTA VELOSO**

Secretário Municipal de Educação



**Publicado por:**

Keila Nascimento de Brito

**Código Identificador:**F48EAD76

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 16/2021**

*DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDMILSON BARROS DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim naverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 01 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**

Secretaria Municipal de Educação

**EDMILSON BARROS DA SILVA**

**Publicado por:**

Keila Nascimento de Brito

**Código Identificador:**F0146992

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
024/2021-000012**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, referente à Contratação

de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**E7251018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**Contratado.....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

**MONICA DENISE CHRISTMANN**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**540C9B39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210027**

**CONTRATO Nº.....:** 20210026

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 18.725,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1801.103010200.2.301 Manutenção da Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 18.725,54

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2021

**Unidade gestora:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.  
**CNPJ:** 34.671.057/0001-34  
**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação  
**Contratada:** Ângela Patrícia da Silva Santana  
**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de professora.  
**Vigência:** 01/02/2021 à 31/12/2021  
**Valor:** R\$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)  
**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Educação  
**Fundamentação legal:** lei municipal 533/2021  
**Foro:** Comarca de Xinguara-PA  
**Data da Assinatura:** 17/02/2021

**GILBERTO DA COSTA VELOSO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**F48EAD76

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº 16/2021**

*DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDMILSON BARROS DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 01 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**

Secretaria Municipal de Educação

**EDMILSON BARROS DA SILVA**

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**F0146992

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**024/2021-000012**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, referente à Contratação

de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**E7251018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**Contratado.....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

**MONICA DENISE CHRISTMANN**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**540C9B39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210027**

**CONTRATO Nº.....:** 20210026  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 18.725,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1801.103010200.2.301 Manutenção da Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 18.725,54

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2021

**Unidade gestora:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.  
**CNPJ:** 34.671.057/0001-34  
**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação  
**Contratada:** Ângela Patrícia da Silva Santana  
**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de professora.  
**Vigência:** 01/02/2021 à 31/12/2021  
**Valor:** R\$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)  
**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Educação  
**Fundamentação legal:** lei municipal 533/2021  
**Foro:** Comarca de Xinguara-PA  
**Data da Assinatura:** 17/02/2021

**GILBERTO DA COSTA VELOSO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**F48EAD76

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº 16/2021**

*DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDMILSON BARROS DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 01 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**

Secretaria Municipal de Educação

**EDMILSON BARROS DA SILVA**

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**F0146992

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**024/2021-000012**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, referente à Contratação

de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**E7251018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**Contratado.....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

**MONICA DENISE CHRISTMANN**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**540C9B39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210027**

**CONTRATO Nº.....:** 20210026

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 18.725,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1801.103010200.2.301 Manutenção da Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 18.725,54

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2021

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
Código Identificador:29463F4C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2021**

DISPÕESOBRE A CONVERSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021 /2021 – PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Abono Pecuniário ao Servidor, **MANOEL PEREIRA DE SOUSA**, guarda, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, Conforme Parecer Jurídico Nº 021/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Fevereiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Vieira Campos  
Código Identificador:725AFB00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2021**

“AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando requisição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 01/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal **ROSANGELA SOUZA LIMA CORDEIRO**, matrícula nº 000442, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração com ônus para este Município. Conforme no art. 47 da Lei nº 25 de Outubro de 1.993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Vieira Campos  
Código Identificador:69DBCA90

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2021**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da servidora,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a **LETÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS**, Assessor de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 19/02/2021 à 19/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Vieira Campos  
Código Identificador:01FFACEE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 097/GPMAAN/2021**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2021 – SEME;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2021 – PJAAN;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a **JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO**, guarda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 05/02/2021 à 05/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 34.671.057/0001-34



**PORTARIA Nº. 003/SMSAAN/2021 de 04 de Fevereiro de 2021.**

**NOMEIA O SERVIDOR PARA  
FISCAL DE CONTRATO,  
ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a servidora ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, inscrita no CPF n.º 025.748.842-13 e portador do RG n.º 6920263 PC-PA, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Água Azul do Norte – PA.

Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 34.671.057/0001-34



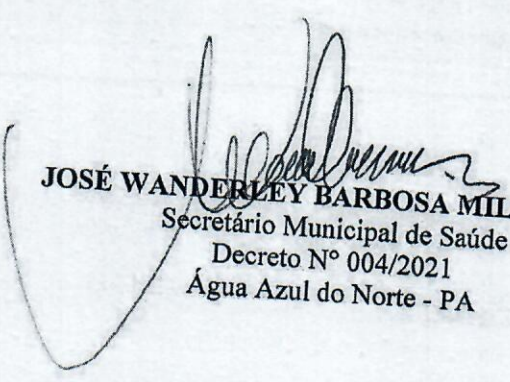
III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, aos 04 de fevereiro de 2021.

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 004/2021  
Água Azul do Norte - PA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2021-000012

Declaro, para os devidos fins a quem interessar, que foi analisado o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210026, do Processo nº 024/2021-000012**, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi publicado na página 15 do dia 25 de março de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, o Termo de Ratificação Dispensa de Licitação, Extrato de Dispensa de Licitação e extrato de contrato nº 20210026, sendo contratada a empresa Dental Redenção Com. De Prod. Odontológico LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.670.904/0001-40, celebrando contrato com o Fundo Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei nº.8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra, revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Considerando ainda que administração pública designou um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme portaria nº 003/SMSAAN/2021 de 04 fevereiro de 2021.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 25 de março de 2021.  
Assinado de forma digital por NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA:66121248149  
Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva  
49  
Controlador Interno,  
Decreto nº 015/2021